



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 95

SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

### SUMÁRIO

SEÇÃO I		PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....		1
SECRETARIA DE GOVERNO.....		3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....		3
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....		3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....		5
SECRETARIA DE SAÚDE.....		9
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....		9
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....		9
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....		10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....		11
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....		12
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....		12
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....		13
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....		13
SEÇÃO II		
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....		18
CASA MILITAR.....		19
SECRETARIA DE GOVERNO.....		19
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....		20
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....		20
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....		20
SECRETARIA DE SAÚDE.....		21
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....		25
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....		25
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....		25
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....		26
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....		26
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....		26
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.....		26
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....		27
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....		27
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....		27
SEÇÃO III		
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....		28
SECRETARIA DE GOVERNO.....		28
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....		29
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....		30
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....		32
SECRETARIA DE SAÚDE.....		32
SECRETARIA DE OBRAS.....		33
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....		34
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....		35
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....		35
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....		36
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....		36
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....		36
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.....		36
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....		36
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....		37
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....		38
INEDITORIAIS.....		38
ÍNDICE.....		39

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.255, DE 21 DE MAIO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.448.360,00 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 096.002.818/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, crédito suplementar, no valor de R\$ 1.448.360,00 ( Hum milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Superávit financeiro apurado no balanço de 1997, conforme o Anexo I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de Maio de 1998

110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL		
26203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	1990.05.03	220	1.448.360	1.448.360		
00357/1	* As transferências não constam do Total			TOTAL	1.448.360	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL		
200203/20203 26203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				1.448.360		
16.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				600.000		
Ref: 000386 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30	220	100.000			
	34.90.39	220	500.000			
16.091.0571.1091 INTERVENÇÕES FÍSICAS DE APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTES				848.360		
Ref: 000397 0001 CONSTRUÇÃO, REFORMA E PINTURA DE ABRIGOS E TERMINAIS	34.90.39	220	848.360	848.360		
00357/1 - 200033	* As transferências não constam do Total			TOTAL	1.448.360	

DECRETO Nº 19.256, DE 21 DE MAIO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 200.120,00 (duzentos mil, cento e vinte reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 050.000.370/98 e 030.004.316/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Distrito Federal e à Secretaria de Segurança Pública crédito suplementar, no valor de R\$ 200.120,00 (duzentos mil, cento e vinte reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da aplicação financeira de recursos do Convênio nº 161/97, firmado entre a Secretaria de Educação e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC e pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo IV.

Art. 3º Em função do artigo anterior, a receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto, no que se refere ao excesso de arrecadação, será ajustada pela Unidade interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo ao final do exercício a reversão ou cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de Maio de 1998  
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.	1325.00.00	121	120		120
00352/1 * As transferências não constam do Total					TOTAL
					120

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160901/16901 18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.					120
08.042.0188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL Ref: 002304 0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.30	121	120		120
00352/3 - 200032 * As transferências não constam do Total					TOTAL
					120

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220101/00001 24101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					200.000
36.030.0025.1045 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS Ref: 000196 0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	45.90.51	100	200.000		200.000
00351/1 - 200035 * As transferências não constam do Total					TOTAL
					200.000

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220101/00001 24101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					200.000
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES Ref: 000178 0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	34.90.39	100	200.000		200.000
00351/2 - 200042 * As transferências não constam do Total					TOTAL
					200.000

DECRETO Nº 19.257, DE 21 DE MAIO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 210.000.282/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude crédito suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de Maio de 1998  
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
310101/00001 27101 SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE					50.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 000122 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	45.90.52	120	50.000		50.000
00355/1 - 200035 * As transferências não constam do Total					TOTAL
					50.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
310101/00001 27101 SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE					50.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 000122 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	120	50.000		50.000
00355/2 - 200042 * As transferências não constam do Total					TOTAL
					50.000

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL



Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP 70075-900, Brasília - DF.  
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312  
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE  
Governador  
ARLETE SAMPAIO  
Vice-Governadora  
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA  
Secretário de Comunicação Social  
CLEMENTE LUZ  
Editor-responsável

## SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO  
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 20 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA - IV, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do regimento interno da Administração Regional de Brazlândia aprovado pelo decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e o constante do processo nº 133.000.239/98.

resolve;

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos, de que trata a Ordem de Serviço nº 039, de 17 de abril de 1998.

2 - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 20 DE MAIO DE 1998

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XLII do Artigo 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.245 de 28/dezembro/94, publicado no DODF nº 250 de 29/dezembro/94, combinado com os ordenamentos jurídicos da Ordem de Serviço n. 08 de 09/fevereiro/98, resolve:

I - Convocar os ocupantes de boxes da Feira do Riacho Fundo I, a comparecerem nesta Administração Regional, Divisão Regional de Serviços Públicos, para assinatura do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, no prazo improrrogável de 10 dias;

II - O feirante que não atender esta convocação no prazo previsto terá sua autorização cassada automaticamente;

III - Esta Ordem de serviço entre em vigor na data de sua publicação.

PEDRO CÂMARA LEÃO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE  
Em 21 de maio de 1998

PROCESSO : 030.003.580/98

INTERESSADO: SEA

ASSUNTO : Locação de Imóvel

Aplico a Dispensa de Licitação com fulcro no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 nos termos das justificativas apresentadas pelo Senhor Coordenador-Geral do Grupo de Trabalho constituído por meio da Portaria nº 29/97-SEA em 10/11/97 e pela documentação constante do processo acima referido.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

DOMINGOS PEDRO DO COUTO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº: 031.000054/98 (\*)

INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Inciso VIII, do artigo 24 da referida Lei, conforme Nota de Empenho nº 0029/98-IDR, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, para fazer face as despesas referente ao recebimento de taxas de inscrição com fornecimento de formulários, dos concursos deste Instituto. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral /IDR, para as providências de praxe.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 49, de 13.3.98, pág. 4.

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 387, DE 21 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de maio, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, respectivamente, como segue:

	R\$
1) Secretaria de Segurança Pública	13.094,00
2) Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal	11.921,00
3) Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos	8.600,00
4) Secretaria de Saúde do Distrito Federal	3.661,00
5) Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	20.000,00
6) Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude	34.900,00
7) Administração Regional do Guarã - RA - X	50.000,00
8) Secretaria de Cultura e Esporte	25.000,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA.

PORTARIA Nº 388, DE 21 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de maio, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas - fonte 120, como segue:

	R\$
1) Instituto de Desenv. Habitacional do Distrito Federal - FUNDHABI	35.093,26

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 389, DE 21 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 19.135, de 01 de abril 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de maio, destinada a Outras Despesas Correntes à conta de Transferência da União - fonte 132, como segue:

	R\$
1) Secretaria de Segurança Pública	100.000,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 390, DE 21 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de maio, destinadas a Outras Despesas de Capital à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, respectivamente, como segue:

	R\$
1) Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal	4.817,00
2) Instituto de Ciência e Tecnologia	20.000,00
3) Secretaria de Governo	144,00
4) Secretaria da Criança e Assistência Social	261,00
5) Instituto de Saúde do Distrito Federal	5.164,28

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 181-DAT/SR/SEFP, DE 15 DE MAIO DE 1998

Isenção do ITCD - Lei nº 1343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da

PAZ NO  
TRÂNSITO

**Caro Pedestre  
ande legal  
atravesse na faixa**

Secretaria  
de Segurança  
Pública

SECRETARIA DE GOVERNO

GDF

competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II e no artigo 2º da Lei nº 1343, de 27.12.96, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.004182/98, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos-ITCD a transmissão dos bens deixados por ÂNGELO JOSÉ ABADE falecido em 29.07.97, para MARIA DO ROSÁRIO ALVES ABADE E OUTROS.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 185-DAT/SUREC/SEFP, DE 13 DE MAIO DE 1998

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96, e considerando ainda o que consta dos processos abaixo relacionados, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública-TLP, no exercício de 1998, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

DERCÍLIO F. DA SILVA, QNN 7, C.J. H, LT 12 - CEILÂNDIA - DF (PROC. 046.000.537/98);  
GONÇALO B. DA SILVA, QNN 22, C.J. D, LT.24-CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000974/98);  
HORÁCIO B. DOS SANTOS, QNM 4, C.J. M, LT 37- CEILÂNDIA - DF (PROC. 046.000844/98);  
JOÃO T. SOBRINHO, QND 54, LT 37 - TAGUATINGA - DF (PROC. 042.000.832/98);  
LOURENÇO B. DA SILVA, SLR V.BURITIS Q. 1,C.J.A,LT. 03-PLANATINA-DF (PROC. 045.000426/98);  
LUIZ P. DO NASCIMENTO, QNL 10, C.J. E, LT.18-TAGUATINGA-DF (PROC. Nº 042.000886/98);  
MARIA DE L. LIMA, QNO 6, C.J. I, LT. 5 - CEILÂNDIA - DF (PROC. 040.001156/98).  
MARIA H. R. DE CARVALHO, QNA 4, LT. 29 - TAGUATINGA - DF (PROC. 042.000573/98);  
RAIMUNDA DA S. CRUZ, ST. SUL Q.4, LT 50 -BRAZLÂNDIA - DF (PROC. 046.000.057/98);  
UMBELINO P. DE MORAES, QNP 30, C.J. S, LT.47 - CEILÂNDIA - DF (PROC. 042.000640/98);  
VALDOMIRO F. DA SILVA, QNN 19, C.J. F, LT. 46-CEILÂNDIA-DF (PROC. 046.000396/98);  
Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 187-DAT/SUREC/SEFP, DE 15 DE MAIO DE 1998

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96, e considerando ainda o que consta dos processos abaixo relacionados, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública-TLP, no exercício de 1998, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

DUSINDA L. DA CRUZ, QNO 15, C.J. A, LT.32-CEILÂNDIA-DF (PROC. Nº 046.000442/98).  
ELVINA DA C. PEREIRA, QNM 23, C.J. F, LT. 20 - CEILÂNDIA - DF (PROC. 046.000835/98);  
EULINA DOS SANTOS, QR 5, C.J. E, LT 2 - CANDANGOLÂNDIA - DF (PROC. 047.000.130/98);  
FRANCISCO B. DE OLIVEIRA, QNN 4, C.J. E, LT. 33 - CEILÂNDIA - DF (PROC. 046.000323/98);  
FRANCISCO D. DE ASSIS, QR 5,C.J. A, LT. 7-CANDANGOLÂNDIA-DF (PROC. 042.000079/98);  
FRANCISCO M. DA SILVA, ST. URB. Q. 11, C.J. B, LT 16-SOBRADINHO-DF (PROC. 045.000.513/98);  
FRANCISCO VIRGINIO, Q. 1, C.J. D, LT 219, S. NORTE - GAMA - DF (PROC. 044.000.310/98);  
LAURA D. DA S. E SILVA,AV. CONTORNO RE BL.1105,LT.1-NÚC. BAND-DF(PROC. 047.000096/98);  
RAIMUNDO N. DA CRUZ, QNN 4, C.J. B, LT.8, CEILÂNDIA - DF (PROC. 046.000319/98);  
VALFRAN CARNEIRO GAMA, ST. TRAD. ES 58, LT. 12-PLANALTA - DF (PROC. 045.000315/98);  
Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 190-DAT/SUREC/SEFP, DE 18 DE MAIO DE 1998

Imunidade quanto ao IPVA para instituição de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal combinado com o artigo 4º, inciso III do Decreto 16.099, de 29.11.94 e considerando ainda o que consta do processo nº 046.000911/98, declara:

A CASA DA CRIANÇA ANA MARIA RIBEIRO - CRIAMAR, CGC Nº 02.561.249/0001-00, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao exercício de 1998, em relação ao veículo ASIA/TOPIC, placa JFD 0936, integrante do seu patrimônio e utilizado em suas finalidades essenciais.

Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 191-DAT/SUREC/SEFP, DE 18 DE MAIO DE 1998

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da

competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97, (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo nº 040.000.353/98, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação do equipamento médico hospitalar, conforme Licenciamento de Importação nº 97/0942714-0, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 192-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE MAIO DE 1998

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96, e considerando ainda o que consta dos processos abaixo relacionados, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública-TLP, no exercício de 1998, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

ADALGISA C. LEITE, SRIA QI. 1, C.J. Q, CS. 54-GUARÁ-DF (PROC. Nº 043.000521/98);  
AMÉLIA R. DE BRITO, AV. DO CONTOR. BL. 965, LT. 6-NÚCLEO BAND-DF (PROC. 040.000897/98);  
ANDRÉ F. DA COSTA, QNP 34, C.J. E, LT. 18-CEILÂNDIA - DF (PROC. 042.000353/98);  
ANESES F. DE SIQUEIRA, ST. OESTE, Q. 21, LT. 99 - GAMA - DF (PROC. 040.002346/98);  
ANÉSIO BOTELHO, QNN 20, C.J. A, LT. 26-CEILÂNDIA - DF (PROC. 042.000255/98);  
ANGELINA B. DE PAPADÓPOLIS, SRIA QI 7, C.J. Q, LT. 34 - GUARÁ - DF (PROC. 040.002696/98);  
ANTÔNIO B. FILHO, QNN 6, C.J. N, LT. 41-CEILÂNDIA - DF (PROC. 046.000586/98);  
ANTÔNIO DE O. CAMPOS, QNG 27, LT. 11 - TAGUATINGA - DF (PROC. 042.000266/98);  
ANTÔNIO DOS SANTOS, QNO 17, C.J. 55, LT. 22-CEILÂNDIA - DF (PROC. 046.000326/98);  
ANTÔNIO E. DE OLIVEIRA, ST. LESTE Q. 18, LT. 113 - GAMA - DF (PROC. 044.000193/98);  
FRANCISCO A. DA SILVA, QNN 18, C.J. G, LT. 19 - CEILÂNDIA - DF (PROC. 046.000160/98);  
FRANCISCO DAS C. LIMA, SRIA QE 28, C.J. S, CS. 26-GUARÁ - DF (PROC. 043.000210/98);  
FRANCISCO P. DE ALMEIDA, QNM 7, C.J. J, LT 30-CEILÂNDIA - DF (PROC. 046.000564/98);  
FRANCISCO R. ARAGÃO, QNP 26, C.J. B, LT. 5-CEILÂNDIA - DF (PROC. 046.001104/98);  
GERALDO M. BARBOSA, QNM 9,C.J. G, LT. 13-CEILÂNDIA-DF (PROC. 042.000423/98);  
IVO DE P. CAIXETA, QNN 6, C.J. N, LT. 33-CEILÂNDIA - DF (PROC. 046.000602/98);  
JULITA M. LACERDA, QNG 45, LT. 30 - TAGUATINGA - DF (PROC. 042.000502/98);  
MANOEL V. B. DE OLIVEIRA, QNO 20, C.J. 49, LT. 3-CEILÂNDIA - DF (PROC. 046.001133/98);  
OTAVIANO J. DA SILVA, QNO 18, C.J. 37, LT. 1-CEILÂNDIA - DF (PROC. 046.001131/98);  
RAIMUNDA A. F. DA SILVA, QNM 19, C.J. H, LT. 45, CEILÂNDIA - DF (PROC. 046.000816/98);  
RAIMUNDO H. CAVALCANTE, QNN 20, C.J. G, LT 9, CEILÂNDIA - DF (PROC. 046.000512/98);  
RITA L. DE LIMA, QNL 26, C.J. A, LT.06 - TAGUATINGA-DF(PROC. 042.000661/98);  
ROSALVO T. MARTINS, QNN 8, C.J. O, LT 30-CEILÂNDIA-DF (PROC. 042.000763/98);  
SANTINHA M. HADDAD, CND 6, LT. 11, AP. 101-TAGUATINGA - DF (PROC. 042.000770/98);  
TEREZINHA E. BARBOSA, QNN 2, C.J. G, LT. 26-CEILÂNDIA - DF (PROC. 046.000649/98);  
TEREZINHA P. DE LIMA, QNO 18, C.J. 17, LT. 5-CEILÂNDIA - DF (PROC. 046.000632/98);  
THEODORO B. DE BRITO, QNO 7, C.J. E, LT. 35-CEILÂNDIA - DF (PROC. 046.000848/98);  
VALDEMAR F. DE SALES, QND 7, LT. 38 - TAGUATINGA - DF (PROC. 042.000782/98).  
Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 193-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE MAIO DE 1998

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, DE 11.9.95, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei nº 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo nº 040.003651/98, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão dos bens móveis para MARIA EDNA ALEXANDRINA LIMA COSTA, CPF nº 143.902.561-49, e OUTROS decorrente do falecimento de ALCINDO FLORENTINO DA COSTA ocorrido em 11.10.97.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 13 de maio de 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:  
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para o imóvel abaixo relacionado pertencente a aposentado/pensionista, tendo em vista o mesmo estar situado no Plano Piloto, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO Nº : 040.000.735/98  
INTERESSADO : MARIA FERREIRA MACHADO  
ENDEREÇO : ACAMPAMENTO RABELO RUA ALOJ. LT. 1 - VILA PLANALTO - BRASÍLIA-DF

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para o imóvel abaixo relacionado pertencente a aposentados/pensionistas, tendo em vista ser a área construída do mesmo superior a 120m<sup>2</sup>, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO Nº : 042.000.231/98  
 INTERESSADO : FRANCISCO THOMAZ DO NASCIMENTO  
 ENDEREÇO : QSE 03, CASA 24 - TAGUATINGA SUL - DF.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

**DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO**

DESPACHO DO CHEFE  
 Em 20 de maio de 1998

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.003.221/98	João Moreira Aguiar	IPTU	59,28
040.001.647/98	Oswaldo Alves de Oliveira	IPTU/TLP	386,17
040.000.172/98	Luiz Carlos Marinho de Barros	IPTU/TLP	131,39
045.000.399/97	Osmail Gabriel Ramos	IPVA	79,30
040.001.635/98	Avelar Rdrigues Leal	IPTU/TLP	76,22
030.008.223/97	Jackeline B. Montenegro	ISS	461,83
030.000.440/98	Paulo Roberto Rosa de Sousa	ISS	436,39
040.000.051/98	Edson de Souza	ISS	553,91
040.014.538/97	Casa Planeta de BSB M. e Ferragens Ltda	IPVA	88,48
040.014.137/97	Walter Reis dos Santos	IPVA	150,18

ANANIAS LOPES ZEDES

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ATO DO SECRETÁRIO

**CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

**SENAI - Centro de Formação Profissional de Taguatinga**

Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 14 de 19/03/85 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Relação 04/98	Registro	Folha	Livro
Daniel Mendes Lucas		355	119	001
Paulo Roberto Gomes Falcão		356	119	001
Maria Helena Mendes		357	119	001
Claudio Ferraço Rosa		358	120	001
Ademir Rosa Barbosa		359	120	001

Eliane Lopes de N. Campos  
 Diretora - Registro MEC 94/01386

Dirce Soares de Faria  
 Secretária Escolar - Registro nº 993/DIE-SE/DF

**Centro Educacional 03 de Ceilândia**

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	Registro nº	Folha nº	Livro nº
<b>Ensino Supletivo - Fase IV (Relação nº 01/98)</b>			
Ana Paula Alves Bráuna dos Santos	1.509	104	03
Ademir Gleidison Lima da Silva	1.510	104	03
Feliscela de Souza Guedes	1.511	104	03
Francisco Carlos Nóbrega Pereira	1.512	105	03
Maria Edilusa Carlos Mourão	1.513	105	03
Silas Batista Cardoso	1.514	105	03
<b>Técnico em Serviços Bancários (Relação nº 02/98)</b>			
Derci Vieira Batista	1.515	106	03
Edna Maria Jorge	1.516	106	03
Horacina de Jesus Gino	1.517	106	03
Lusinete Silva da Cruz	1.518	107	03
Maiza Assis Gama	1.519	107	03
Maria da Conceição Alves da Silva	1.520	107	03
<b>2º Grau - Educação Geral (Relação nº 03/98)</b>			
Aldemisia Aparecida dos Santos	1.521	108	03
Alessandra Aparecida Sousa Lima	1.522	108	03
Ana Claudia do Nascimento Aquino	1.523	108	03
Andreia Triqueiro do Nascimento	1.524	109	03
Antonia Zilda Martins	1.525	109	03
Aparecida José Gomes	1.526	109	03

Barbara da Silva Oliveira	1.527	110	03
Celso Alexandre Ramos de Souza	1.528	110	03
Cleide Regina de Araujo	1.529	110	03
Cristiane Rodrigues da Silva	1.530	111	03
Durvalina da Silva Neves	1.531	111	03
Edileuza Pereira Lopes	1.532	111	03
Eduardo Rezende de Carvalho	1.533	112	03
Elenilde Araujo Mustafa	1.534	112	03
Eliane Pereira Tominato	1.535	112	03
Fabiano de Oliveira Alves	1.536	113	03
Francildete Rodrigues de Matos	1.537	113	03
Francinaldo Chagas Sobrinho de Oliveira	1.538	113	03
Gilson Antonio Encas	1.539	114	03
Gilson dos Santos Vitorino	1.540	114	03
Gilson Francisco da Silva Gonçalves	1.541	114	03
Guilherme Damasceno	1.542	115	03
Ivete Cristovão da Silva	1.543	115	03
Kelly Mendes Oliveira	1.544	115	03
Luciana Matos Ferreira	1.545	116	03
Luciana Rubim de Sousa	1.546	116	03
Marcilene Alves	1.547	116	03
Marcos Barros dos Santos	1.548	117	03
Maria Ana de Araújo	1.549	117	03
Maria Carvalho de Moraes	1.550	117	03
Maria Cristiani Antonio Ribeiro	1.551	118	03
Maria do Amparo Rodrigues Cavalcante	1.552	118	03
Raimunda Nonata Ribeiro Lima	1.553	118	03
Rondinele da Silva Ferreira	1.554	119	03
Rosana Alves dos Santos Barros	1.555	119	03
Sebastião Vital dos Santos	1.556	119	03
Shirley Vitorino da Silva	1.557	120	03
Silvana Rodrigues de Oliveira	1.558	120	03
Silvanio da Silva Costa	1.559	120	03
Tânia Maria Cardoso Vieira	1.560	121	03
Tatiana Mara de Carvalho	1.561	121	03
Trícia Maria Alcantara e Nascimento	1.562	121	03
Valter Santos de Araujo	1.563	122	03
Wellington Xavier da Silva	1.564	122	03
Wenilton Pereira Felinto	1.565	122	03

Jose Edvaldo Cabral  
 Diretor-Dec.-05.01.98-DODF 02-08.01.98

Manoel Messias P. de Brito  
 Secretário-Reg. 578-DIE/SE

**CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS DA ASA SUL**

Ato de Reconhecimento :PORTARIA N.º 17, DE 07.07.80 - SEC/DF

Nome do Aluno	Registro	Folha	Livro
<b>Ensino Supletivo Fase IV - Rel.02/98</b>			
Felipe de Melo Pimentel	1481	094	03
Maria Paula Freitas Gonçalves de Araujo	1482	094	03
Eldon Antonio de Deus Vindo	1483	095	03
Marcelo Alves dos Santos	1484	095	03
Francisco de Assis Gomes Ferreira	1485	095	03
Raimunda Alves da Silva	1486	096	03
Eridam Pinheiro de Sá	1487	096	03
Maria Ilnar Freire Bezerra	1488	096	03
Rachel Ribeiro da Silva	1489	097	03
Jacy da Silva e Sá	1490	097	03
Alemiro Pedro Alves	1491	097	03
Marcelo Silva Carvalho	1492	098	03
Marcelo Jorge Cunnha	1493	098	03
Givanilda Rodrigues Ribeiro	1494	098	03
Zelia Simão de Souza	1495	099	03
Carlos Rodrigues da Costa Júnior	1496	099	03
Diana Maria das Neves Medeiros	1497	099	03
Sheila Meireles da Silva	1498	100	03
Zilda Alves Patricio	1499	100	03
Walgessio Cezário	1500	100	03
Cássia Maria Moreira da Silva	1501	101	03
André Zimmerer Ribeiro Dantas	1502	101	03
Carolina de Sousa Menezes	1503	101	03
Jailson Fernandes Gonçalves	1504	102	03
Julio Essucy Baptista	1505	102	03
Ludmila Stenkevic Siqueira	1506	102	03
Josenilton Marques de Souza	1507	103	03
Solimar de Oliveira dos Santos	1508	103	03
Hertel Fruteira e Silva	1509	103	03
Guilherme de Sá Pontes	1510	104	03
Miramar Santa Bárbara	1511	105	03

Joaci Monteiro de Carvalho  
 Sec. Escolar - Aut. 2.011/DIE/SE

Haroldo de Oliveira Soares  
 Diretor-Dec. de 05.01.98

**CENTRO EDUCACIONAL 05 DE CEILÂNDIA**

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 048 de 05.11.82-SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
<b>Curso: Auxiliar de Enfermagem ( Relação nº 05/98 )</b>			
Maria Divina Palhano Baima	1.930	044	IV
<b>Curso: Educação Geral ( Relação nº 06/98 )</b>			
Marcelino Soares Filho	1.931	044	IV
Moises Lopes Vieira	1.932	044	IV

Adalberto Duarte de Oliveira  
 Diretor: De.02.01.98-DODF nº 02-05.01.98

Leila Harumi Ito  
 Secretária: Reg. 990-DIE/DF

Escola de Estudos Supletivos do CETEB

Ato de Reconhecimento: Portaria n. 21/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Ensino Supletivo - Fase IV (Relação n. 021/98)			
Aline Rodrigues Nascentes	3650	017	018
Alysson Torquato dos Santos	3651	017	018
Ana Paula Moraes Fonseca	3652	018	018
Anderson Moraes da Paz	3653	018	018
Angela Karita Victor	3654	018	018
Anna Ferreira de Castro Melo	3655	019	018
Bruno Acácio Tavares	3656	019	018
Cacilma Viana de Almeida	3657	019	018
Cássia Gonçalves Barbosa Campos	3658	020	018
Claudia Regina Ferreira	3659	020	018
Claudio Matsumoto	3660	020	018
Daniella Picinin Fernandez	3661	021	018
David Kiyoshi Yamamoto	3662	021	018
Diolivia Alves Carvalho	3663	021	018
Ellen Sabrina Marques dos Santos	3664	022	018
Eliza Wan Thin Sun Zulato	3665	022	018
Elaine Cristina Oliveira Zafred	3666	022	018
Fábio Mendes Diniz	3667	023	018
Fernanda Ramos de Souza Fonseca	3668	023	018
Francialbert Silva Luz	3669	023	018
Frederico de Freitas Alves	3670	024	018
Gabriela da Silva Oliveira	3671	024	018
Gustavo Campos Rodrigues	3672	024	018
Isabella Melo Vergne de Abreu	3673	025	018
Ismael Filipe Rolando Aguiar	3674	025	018
Jean Brea Marodin	3675	025	018
José Franklin Athayde Oliveira	3676	026	018
Karine Silva Cardoso	3677	026	018
Luciana Pauline Silva Germano	3678	026	018
Marlize Andréa Silva Pimenta	3679	027	018
Munir Ghazale	3680	027	018
Rafael Rieke Horvathich	3681	027	018
Rodrigo de Castro Silva	3682	028	018
Rachel Stella Rocha	3683	028	018
Rita Cecília Tobias Fonseca	3684	028	018
Stanislaw Osmala	3685	029	018
Thiago Delgado Laranjeira	3686	029	018
Viviane Elisa Pires	3687	029	018
Técnico em Transações Imobiliárias (Relação n. 022/93)			
Daniel Figueiredo Queiroz	3688	030	018
Edvaldo Macêdo de Santana	3689	030	018
Francisca Gomes da Silva	3690	030	018
Gaspar Ribeiro da Silva	3691	031	018
Jacqueline Prado Yamamoto	3692	031	018
José Martins de Medeiros Júnior	3693	031	018
Sabrina Maria Rosa	3694	032	018

Elinna de Campos  
Diretora Reg. 20.789/MEC

Marize de Almeida Mustafá  
Secretária Reg.537/GDF-SEC

CENTRO EDUC. JUSCELINO KUBITSCHKE - GUARÁ

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 84/81 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
2º Grau Regular - Lei nº 7044/82			
Lucilete Gomes de Brito	843	281	02
Técnico em Administração Via Supletivo Fase IV			
Adão Hely Barbosa	844	282	02
Gerson Batista Soares	845	282	02
Maria Velânia Mendes	846	282	02
Maria Verani Mendes	847	283	02

Neusa Maria Papa Miranda  
Diretora - Reg. Nº 1951-MEC

Zulmira Rodrigues de Brito  
Secretaria - Aut. Nº 503-DIE

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL JUSCELINO KUBITSCHKE

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 05/98 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Ensino de 2º Grau - Educação Geral			
André César Fernandes	26	10	01
Line Rosane de Medeiros de Oliveira	27	11	01
Marcilêa da Silva Peixoto	28	11	01
Marcilene da Silva Peixoto	29	11	01
Rodrigo Takeshi Yamaguchi	30	12	01
Tatiane Neres de Sousa	31	12	01
Elizabeth Silva de Sousa	32	12	01
Aline Silva Guimarães	33	13	01
Leonardo Freitas Alves	34	13	01

Vera Lúcia Moreira  
Diretora - Reg. MEC-E.E. Nº 371

Andréa R. S. de Oliveira  
Secretaria - Aut. Nº 1104/96-DIE

Centro Educacional GISNO

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Aluno	Reg.	Fols.	Liv.
Ensino de 2º Grau - Educação Geral - Relação nº 04/98			
Nikolay Emilov Samardjiev	312	104	02
Aline Castro de Andrade	313	105	02
Angelica Vanessa Mileski	314	105	02
Daniellen Doyll da Silva	315	105	02
Patricia Pitaluga Peret Antunes	316	106	02
Clea Adriana Teixeira	325	109	02

Ensino de 2º Grau - Fase IV - Relação 05/98

Celia Barbosa Fernandes	317	106	02
Claudio Bertolotti	318	106	02
Delzira de Souza Apen	319	107	02
Eliane Alves dos Santos	320	107	02
Elzani Pereira	321	107	02
Fernanda Morcira Paiva	322	108	02
Isabel Cristina de Faria	323	108	02
Maria Iolanda de Lima	324	108	02

Maria Auxiliadora Nogueira Rangcl-Vice-Diretora  
Dec. 02/01/98 - DODF nº 02 - 05/01/98

Ana Cláudia L. Schall-Sec. Escolar  
Reg. nº 1050 - DIE-SE/DF

Centro Educacional 01 de Planaltina

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07.07.80 - SEC - DF

Nome do(a) Diplomado(a)	Reg. nº	Folha nº	Livro nº
Ensino Supletivo - Fase IV - Relação nº 03/98			
Alexandre de Oliveira Maia	1843	020	04
Amalisa Batista da Silva	1844	020	04
Ana Maria Alves da Silva	1845	020	04
Antonio Rodrigues da Silva	1846	021	04
Bernardo Xavier dos Santos	1847	021	04
Clarice Moraes Lopes	1848	021	04
Cristiane Oliveira da Silva	1849	022	04
Deusdelina Novais Dias de Oliveira	1850	022	04
Dimas Cavalcante dos Santos	1851	022	04
Domingas Soares Martins	1852	023	04
Elisabete Martins Rodrigues	1853	023	04
Gildete Carmo de Brito	1854	023	04
Izonia Barreira de Macedo	1855	024	04
Jeseuma Marques da Silva	1856	024	04
Luiz Antonio Candido de Oliveira	1857	024	04
Luiz Antonio Dias	1858	025	04
Maria Batista Sales Gomes	1859	025	04
Manaete Freitas Pestana	1860	025	04
Maria Aparecida Batista Gomes	1861	026	04
Maria de Lourdes Ferreira	1862	026	04
Maria Aparecida de Jesus	1863	026	04
Maria Espindola de Ataides	1864	027	04
Maria Genilda de Araujo Nascimento	1865	027	04
Maria Luisa Cardoso	1866	027	04
Marinete Gomes dos Santos	1867	028	04
Marii Dias de Alecrim	1868	028	04
Natalino Dias dos Santos	1869	028	04
Neide Eli Ribeiro dos Santos	1870	029	04
Neide Luiz Tavares	1871	029	04
Neiva Pereira da Costa	1872	029	04
Rafael Amaro de Oliveira	1873	030	04
Sonia Maria Pereira da Silva	1874	030	04
Suely Barbosa França	1875	030	04
Willam Alves de Sousa	1876	031	04
Gilvania de Souza Silva	1877	031	04
Educação Geral - 2º Grau - Relação nº 04/98			
Samuel de Paula	1878	031	04
Elisabete de Sousa	1879	032	04
Ernercio Correia de Souza	1880	032	04
Marciana Cardoso de França	1881	032	04
Fernanda Pereira Guimarães	1882	033	04
Gilcinei Barbosa Pereira	1883	033	04
Joao Spindola de Ataides	1884	033	04
Kleber Flauzino da Silva	1885	034	04
Leonardo Antonio Correia Guimarães	1886	034	04
Lindomário Rodrigues de Matos	1887	034	04
Marcos Sousa Santos	1888	035	04
Norma Xavier da Silva	1889	035	04
Simone Aparecida Rodrigues Mascarenhas	1890	035	04
Tânia Aparecida Lobo Esteves	1891	036	04
Valdiney da Silva	1892	036	04

Ayr Gonçalves de Melo Filho  
Diretor - Dec. de 02.01.98 - DODF de 05.01.98

Antonio Alves de Sousa  
Secretário Reg. SE nº 431

Centro Educacional Objetivo SP-B

Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 44/12/1980 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Auxiliar de Patologia Clínica (Relação nº 12/98)			
Alexandre de Almeida Martins	4.762	89	06

Valéria Gelena Linck  
Diretora nº 20848 - MEC

Evonilde Alves de Sousa  
Secretária nº 317 - SEC

Centro Educacional 01 do Núcleo Bandeirante

Ato de reconhecimento: Portaria n.º 17 de 07.07.80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro n.º	Folha n.º	Livro n.º
Técnico de Administração - Relação n.º 01/98			
Conceição de Maria e Silva	2182	124	04
Cristiano Bezerra Corrêa	2181	124	04
Cátia Carlos dos Santos	2180	124	04
Cássia José Ferreira	2177	123	04
Célia Costa Nascimento	2176	122	04
Cezar Alves Miranda	2175	122	04
Charles Anderson Vieira Lima	2174	122	04

Claudia Torres Baby	2173	121	04	Débora Simone Aves de Lima	2206	132	04
Risoneide Alves da Silva	2275	155	04	Eliane da Silva	2205	132	04
Raquel Ferreira Napoleao	2274	155	04	Eliene Malheiro Cardoso	2204	132	04
Paulo Roberto de Jesus Silva	2276	156	04	Eldir Silverio Lisboa	2203	131	04
Neide Aparecida dos Santos	2277	156	04	Elisangela Maria da Silva	2202	131	04
Nivea Magalhães de Oliveira	2278	156	04	Eliane Rodrigues do Vale	2201	131	04
Sandra Alves do Carmo	2279	157	04	Emanuel Pessoa Dantas	2200	130	04
Silvio José Barros	2280	157	04	Eloisa Cordeiro de Moraes	2199	130	04
Sulamita Barbosa de Moraes	2077	089	04	Andréa Cristina Pereira Santiago	2198	130	04
Sandra Cynthia Gonçalves de Sousa	2281	157	04	André Luiz Lopes de Azevedo	2197	129	04
Sidnei Fernandes das Neves	2282	158	04	Antônio Henrique de Faria Júnior	2196	129	04
Tânia Cristina da Rocha	2283	158	04	Andréa Conceição do Nascimento	2195	129	04
Tânia Teixeira Rosa	2284	158	04	Antônio Augusto de Novais	2194	128	04
Tânia Cristina da Silva Teixeira	2285	159	04	Ana Célia Nunes do Nascimento	2193	128	04
Thiago Pereira de Alencar Soares	2286	159	04	Andresandro Galdino da Silva	2192	128	04
Valeria Feitosa Pires	2287	159	04	Ana Carina Alves de Oliveira	2191	127	04
Valter de Oliveira Machado	2288	160	04	Aurilene Nunes do Nascimento	2190	127	04
Verônica Izaura Guedes	2289	160	04	Antônio Ronaldo de Mesquita	2189	127	04
Wesley Ferreira da Silva	2290	160	04	Adauto Alves Crispim Filho	2188	126	04
Wanderlucia Coelho de Sousa	2291	161	04	Adeilton Macario da Silva	2187	126	04
Wildelmar Felix Assunção e Silva	2292	161	04	Antônio Márcio Ribeiro	2186	126	04
Wellington Pereira da Silva	2293	161	04	Adriana dos Santos Sousa	2185	125	04
Célia Jeane dos Santos	2295	162	04	Ana Carolina Nunes da Silva	2184	125	04
Cristian Kelly de Oliveira	2386	192	04	Ana Célia Bernardes Vilarinho	2183	125	04
Kele Alves de Oliveira	2387	193	04	Claiton Mendes Pessoa	2440	010	05
Maria Francilene da Silva Guedes	2243	145	04	Zylmar Pereira da Silva	2441	011	05
Monyce Pereira de Moura	2242	144	04				
Jaqueline da Silva Guedes	2241	144	04	Técnico em Contabilidade - Relação n.º 02/98			
July Jany Barbosa Martins	2240	144	04	Aguinaldo Machado da Silva	2296	162	04
Josefa Aparecida da Cruz Oliveira	2239	143	04	Angela Maria de Souza	2297	163	04
José Antônio Inácio	2238	143	04	Alex Moreira Silva	2298	163	04
Juliano Oliveira	2237	143	04	Andréa Cruz do Nascimento	2299	163	04
Jeison dos Santos Gonçalves	2236	142	04	Andreia Alves de Oliveira	2300	164	04
Juscelino Cerqueira de Oliveira	2235	142	04	Antonia Maria dos Santos Costa	2301	164	04
Jesualdo Marques de Oliveira	2234	142	04	Antonia Maria de Carvalho	2302	164	04
José Cláudio Pereira Leal	2233	141	04	André Saraiva Moreira	2303	165	04
Josefa Iderlania Teixeira Rodrigues	2232	141	04	André Ferreira dos Santos Cruz	2304	165	04
Jucilene Dantas Lima	2231	141	04	Antonia Mironaide Alves da Silva	2305	165	04
Katia Ferreira dos Santos	2230	140	04	Cleide Santos Reis	2306	166	04
Katia dos Santos Moraes	2229	140	04	Clesio da Cruz Alves	2307	166	04
Kelly Cristina da Conceição	2228	140	04	Cristiany Rodrigues Barbosa	2308	166	04
Fanuel Sousa Cerqueira	2227	139	04	Cristiany Alves Neiva	2309	167	04
Florencio de Jesus Ferreira de Souza	2226	139	04	Charles Henrique Gonçalves Santos	2310	167	04
Flavio Anderson Mendes Carvalho	2225	139	04	Carlos Eduardo Quaresma Ramos	2312	168	04
Flavia da Conceição Lemos	2224	138	04	Carlos Eduardo Teixeira Mares	2313	168	04
Francisco Delano Paiva	2223	138	04	Claudiane Ferreira da Costa	2314	168	04
Gilvan Barbosa Leal	2222	138	04	Célia Regina Barbosa Braga	2315	169	04
Glorinete de Araújo Mendes	2221	137	04	Conceição de Sousa Moura	2311	167	04
Geocarlos Cassimiro de Araújo	2220	137	04	Diana Florencio da Silva	2316	169	04
Gerson Guia de Brito Júnior	2219	137	04	Denise Gomes de Souza	2320	170	04
Gizelda Barbosa Antunes	2218	136	04	Davinilson Lemos de Oliveira	2321	171	04
Robert Afonso da Silva	2273	155	04	Douglas Augusto Chaves de Lira	2322	171	04
Rosane do Nascimento	2272	154	04	Daniela Nascimento Costa Assis	2323	171	04
Rodrigo Curi Garcia	2271	154	04	Divina Francisca Guedes	2317	169	04
Roseli Lúcia Ribeiro	2270	154	04	Dircilei Martins de Moura	2318	170	04
Raimundo Martins de Oliveira	2269	153	04	Dario Estevão Moraes de Souza	2319	170	04
Raphael Santos Simoni	2268	153	04	Eliane Rodrigues Domiciano dos Santos	2324	172	04
Rosana Cardoso de Almeida	2267	153	04	Edson Rosa da Luz	2326	172	04
Lucinea Alves da Silva	2266	152	04	Edneide rosa Bezerra	2327	173	04
Luciane Alves da Silva	2265	152	04	Emmanuella Juliana dos Santos Silva	2328	173	04
Lucas Evangelista Rios Filho	2264	152	04	Eliene dos Santos Pereira	2329	173	04
Liliane Cabral Lima	2263	151	04	Emerson Carlos Carneiro Oliveira	2330	174	04
Luciano Francisco da Conceição	2262	151	04	Erika Sousa Santos da Silva	2331	174	04
Lucelia Nunes Santos	2261	151	04	Ernandes Batista dos Santos Sousa	2332	174	04
Leonardo Pereira Monteiro	2260	150	04	Elaine Barbosa Gonçalves	2325	172	04
Luiza Tomaz Ribeiro	2259	150	04	Fredson Peixoto Lima	2334	175	04
Luciana Fernandes Lapa	2258	150	04	Francisco José Pereira dos Santos	2333	175	04
Marcos Paulo da Costa Ribeiro	2257	149	04	Gláucia Pereira do Nascimento	2335	175	04
Marisvalda Alves da Silva	2256	149	04	Gilvania de Souza Oliveira	2336	176	04
Marcos Sousa de França	2255	149	04	Hércules Daniel Gomes da Silva	2337	176	04
Marcelo Montijo	2254	148	04	Isabel Cristina Ferreira Silva	2338	176	04
Maria Alves Pereira Soares	2253	148	04	Idelfonso de Sousa	2339	177	04
Maria Sueli Juca de Araújo Douettes	2252	148	04	Josely Soares Fernandes	2340	177	04
Maria de Lurdes Cavalcante da Silva	2251	147	04	Luciano do Nascimento Silva	2341	177	04
Maria Pires Duarte	2250	147	04	Líliã Dalcimar Lino Barbosa	2342	178	04
Monica Vilarindo da Silva	2249	147	04	Lázara Alves Pinto	2343	178	04
Marinete Reis Oliveira	2248	146	04	Lúcia Claudia de Carvalho	2344	178	04
Maria de Jesus Cavalcante da Silva	2247	146	04	Leonardo Martins Nonato	2345	179	04
Maria Zeli dos Santos	2246	146	04	Mariolucio Ribeiro Rocha	2346	179	04
Mauriza Rodrigues de Oliveira	2245	145	04	Mileny Gomes Costa	2347	179	04
Maria Ilma Alves	2244	145	04	Marilene Helena Dias	2348	180	04
Isaias da Silva Santos	2217	136	04	Maria Regina dos Santos Brito	2349	180	04
Inara Pires de Abreu	2216	136	04	Marcos Paulo Teixeira Mares	2350	180	04
Dulcelina José Ferreira	2215	135	04	Márcia Soares da Rocha Tupinamba	2351	181	04
Dulcinea Evangelista dos Santos	2214	135	04	Maria José Lacerda Alencar	2352	181	04
Dea de Campos Neves	2213	135	04	Michelly Araújo Pantoja	2353	181	04
Deuslene Jacobina Ramos	2212	134	04	Millyanne Romualdo da Silva	2354	182	04
Daniel Correia de Oliveira	2211	134	04	Maria Helena Martins de Sousa	2355	182	04
Dalgiza Alves da Silva	2210	134	04	Marcelo Ferreira de Castro	2356	182	04
Delma Tavares Mariani	2209	133	04	Maria do Carmo Valentim dos Santos	2357	183	04
Débora Nazaré Novaes Venancio Misquita	2208	133	04	Nubia Jaqueline Matos	2358	183	04
Douglas Caldas da Silva	2207	133	04	Neuza Torres da Silva	2359	183	04
				Newber Jacques Matos	2360	184	04

Maurilio da Silva Neiva	2385	192	04	Débora Valadao do Nascimento	2105	099	04
Kelly Borges Ferreira	2384	192	04	Flamarion Santos Moreira	2104	098	04
Lusinete Consuelo Nunes	2383	191	04	Diana Pereira da Silva	2103	098	04
Paulo Rogério Carvalho Cunha	2382	191	04	Wagna Beserra	2102	098	04
Wesley Martinez Eleuterio da Silva	2381	191	04	Karina Sampaio Freitas	2101	097	04
Wellington Ribeiro de Souza	2380	190	04	Sandra Maria Lima de Almeida	2100	097	04
Weslei Ribeiro de Sousa	2379	190	04	Zicarde Emerick da Silva	2099	097	04
Vânia Lilia de Souza Guedes	2378	190	04	Vanessa Matias Marques	2098	096	04
Vanessa Antunes Borges	2377	189	04	Shirley Pereira Gomes	2097	096	04
Taluana Carvalho de Oliveira	2376	189	04	Rogério Wertton Alves Costa	2096	096	04
Tatiane Silva Wilson	2375	189	04	Paula Françoise Borges Ribeiro	2095	095	04
Teresa Cristina Martins Pereira	2374	188	04	Nara Mitiko Sato	2094	095	04
Thael de Sousa Pires	2373	188	04	Danielle Barbosa dos Santos	2093	095	04
Silvana Mirtes Morais de Souza	2372	188	04	André Timbo Inácio da Silva	2092	094	04
Ricardo Oliveira de Cerqueira	2371	187	04	André Ricardo Alves Sandin	2091	094	04
Rogério Pereira de Andrade	2370	187	04	Adalmi Fernandes Carneiro	2090	094	04
Rosely Pires Martins	2369	187	04	Erika Bethania Rizza Machado	2089	093	04
Raimunda Lopes de Aguiar	2368	186	04	Fabiana Sales Freitas	2088	093	04
Raquel Lemes de Jesus	2367	186	04	Marcelo Augusto Finazzi Santos	2087	093	04
Raquel Machado Nogueira	2366	186	04	Reynaldo Loayza Vargas	2086	092	04
Ricardo Silva de Sousa	2365	185	04	Thelivanio Fernandes Ribeiro	2085	092	04
Rodrigo roque de Araújo	2364	185	04	Isabel Cristina Castro de Villeroy	2084	092	04
Romulo Azevedo Araújo	2363	185	04	Iracema Lopes Dionisio	2083	091	04
Paulo César Ribeiro de Paiva	2362	184	04	Francisca Juscicleia Araújo Brito	2082	091	04
Orleans de Oliveira Araújo	2361	184	04	Edinelio José Matias dos Santos	2081	091	04
Educação Geral - relação n.º 03/98				Dayanne Albernaz Fonseca	2080	090	04
Adenides Bezerra da Silva	2438	010	05	Luanda Cinara Alves da Silva	2079	089	04
Nilza de Melo Oliveira	2172	121	04	Leirse da Silva Carvalho Pereira	2078	090	04
Dgeison Serrao Peixoto	2171	121	04	Maria Ducimeire Mourao Melo	2076	089	04
Daniella Cardoso de As	2170	120	04	Márcio Holan Viegas	2075	089	04
Rodrigo Honorato da Rocha	2169	120	04	Giselle Ferreira da Silva	2074	088	04
Romilton Moreira de Araújo	2168	120	04	Ensino Supletivo Fase IV - Relação n.º 04/98			
Dominique Mesquita Cavalcante de Souza	2167	119	04	Lidio Eustaquio rocha Souza	2437	009	05
Jeanne Gomes da Silveira	2166	119	04	Wendell Gregorio da Silva	2436	009	05
Francinildo da Silva	2165	119	04	Verônica reis de Cerqueira	2435	009	05
Geovane Soares da Silva	2164	118	04	Uizia Franca Paiva	2434	008	05
Karine Beatriz Borges	2163	118	04	Síloene Teixeira Braz Santos	2433	008	05
Livio Alessandro Gomes Alves	2162	118	04	Suzana Ferreira Neves	2432	008	05
Luciano Berbi Silva	2161	117	04	Sincinato da Silva Campos	2431	007	05
Eusislaine Araújo Rodrigues	2160	117	04	Rogério Henrique de Oliveira	2430	007	05
Mateus Martins de Lima	2159	117	04	Rosimar Silva Nascimento	2429	007	05
Margareth Abadia de Lima Faleiro	2158	116	04	Pablo Marcelino de Souza	2428	006	05
Maria Alves da Silva	2157	116	04	Marcos Silva dos Prazeres	2427	006	05
Micislene Rodrigues da Hora	2156	116	04	Marcelo da Silva Soares	2426	006	05
Patrocínio Luiz Neto	2155	115	04	Maria da Silva Moreira	2425	005	05
Valdirene Alves da Silva	2154	115	04	Monica Vaz Nakahara	2424	005	05
Yanagisania Pinto Conrado de Souza	2153	115	04	Maria Catarino dos Reis	2423	005	05
Luciana Nancy Berbi Silva	2152	114	04	Max Júnior Ramos Veiga	2422	004	05
Maria José de Godoi	2150	114	04	Maria de Jesus Sousa	2421	004	05
Antônio Itamar Pereira Lima	2149	113	04	Maria de Nazaré Alves de Oliveira	2420	004	05
Roberta Andrade Lordelo	2147	113	04	Luiz Gomes Bezerra	2419	003	05
Lavouzier da Costa Lucena	2146	112	04	Lauter Moraes Santos Filho	2418	003	05
Cátia José Ferreira	2145	112	04	Leonora Lima Dias	2417	003	05
Danielle de Cássia Afonso	2144	112	04	Kilsey Everson Sidney da Costa	2416	002	05
Ricardo Bezerra Corrêa	2143	111	04	Jucemario Alves da Silva	2415	002	05
Andreia de Lima Campos	2142	111	04	Joaquim Pereira de Souza	2414	002	05
Amanda Abreu Menezes	2141	111	04	José Ramiro Vitorino de Abreu	2413	001	05
Marques Eurones Bessa	2140	110	04	José Luiz Cardoso Pimentel	2412	001	05
Glaudecia Almeida de Moura	2139	110	04	Isaias Rodrigues da Rocha	2411	001	05
Luzia de Fátima Ferreira Cardoso	2138	110	04	Ilton Pereira de Oliveira	2410	200	04
Zenilde Cardoso dos Santos	2137	109	04	Irene de Souza Lemos	2409	200	04
Lilian Maria da Silva Borges	2136	109	04	Herico Nogueira Santos	2408	200	04
Laurineide Alves Carvalho	2135	109	04	Hugo Cardoso da Rocha Júnior	2407	199	04
Icaro Macedo de Souza	2134	108	04	Hélio Paulino Carvalho	2406	199	04
Layla Honorato da Rocha	2133	108	04	Fabiana Alexandre dos Santos	2405	199	04
Aldo Kazuhiro Teratoko	2132	108	04	Flarilson Roberto de Deus Lamar	2404	198	04
Jorge Alan de Souza Baloni	2131	107	04	Franciedson Menezes Alves	2403	198	04
Aline Soares Pereira	2130	107	04	Elza Harumi Takahashi Kurosawa da Silva	2402	198	04
Jailson Araújo Carvalho	2129	107	04	Eustaquio de Oliveira Costa	2442	011	05
Rejane Carvalho Nogueira	2128	106	04	Ester Leite da Silva	2400	197	04
Ana Paula da Silva Lima	2127	106	04	Deusli Braz de Queiroz Assencio	2399	197	04
Beatriz Carrizo Pires	2126	106	04	Cintia de Oliveira Linhares	2398	196	04
Alice Danielly Dias de Sousa	2125	105	04	Carlilene Noleto de Assunção	2397	196	04
Diana Carneiro de Araújo	2124	105	04	Betania Souza Moronari de Oliveira	2396	196	04
Erika Barbosa da Silva	2123	105	04	Ana Cristina Araújo Garcia	2395	195	04
Karin Cristina Santos de Albuquerque	2122	104	04	Ana Pereira de Moraes	2394	195	04
Rafaella Queiroz Primo	2121	104	04	Adellan Janes Magalhães Leão	2393	195	04
Elizabete Maria da Silva	2120	104	04	Adriana Fatel da Silva	2392	194	04
Aline Lobao Freitas	2119	103	04	Ankomarcio Saude Rodrigues	2391	194	04
Paulo Sérgio de Sousa Ferreira	2118	103	04	Alex Lima da Silva	2390	194	04
Cristiane Rodrigues Assunção	2117	103	04	Akemi Kaku	2389	193	04
Daniel Moreira de Carvalho	2116	102	04	Arjuna de Hur Fraga Assunção	2388	193	04
Daniella Miekô Yamada	2115	102	04				
Tatiana Bento da Silva	2114	102	04				
Hans Staden Marques de Aguiar	2113	101	04				
Airton José Costa dos Santos	2112	101	04	Habilitação Básica em Administração - Relação n.º 05/98			
Antonia Vieira Marinho	2111	101	04	Flavia da Silva Nascimento	2294	162	04
Arinaldo Freitas Silva	2110	100	04	Claudia de Oliveira Lima	2439	010	05
Danielle Cristiane de Araújo	2109	100	04				
Danyelle Crystyna Alves de Carvalho	2108	100	04				
David da Silva Borges	2107	099	04				
Davison Costa e Silva	2106	099	04				

Nilce Maria de Andrade Coelho  
Diretora - Dec. de 05/01/98 DODF n.º 2

Gilberto Kratka Martins Caldas  
Secretário - Aut. n.º 1176 DIE/SE

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 082.007023/98; INTERESSADO: JORNAL DE BRASÍLIA; ASSUNTO: ASSINATURA.

Ratifico, fulcrado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, a presente inexigibilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração, no valor de R\$ 65.550,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais), bem como ordeno a despesa, determino a emissão da nota de empenho com base no Decreto nº 17.954/96 e autorizo a lavratura do Termo de Contrato, cujos recursos estão alocados nos Programas de Trabalho 08.042.0188.2226.0001 e 08.043.0188.2221.0001, fontes 303 e 300 respectivamente, elemento de despesa 34.90.39. A aludida inexigibilidade encontra amparo no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

## DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 19 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, V e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007423/96, resolve:

I- Aprovar o Regimento Escolar da Escola Fundamental Alvacir Vite Rossi, situada no SGAN - Quadra 908 - Conjunto B-Distrito Federal, mantida pela Organização Alvacir Vite Rossi.

II- Revogar a Ordem de Serviço nº 14/94-DIE/SE, de 05 de maio de 1994, que aprovou o Regimento Escolar em vigor.

III- Encaminhar o original do Regimento Escolar com 98 artigos constantes das folhas 03 a 27, com o devido termo de aprovação, assinado pelo Diretor do DIE e com a respectiva rubrica da Diretora da Divisão competente, em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.

IV- Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

V- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SILVIO PINHEIRO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 19 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, V e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007816/96, resolve:

I- Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Ensino Alegria de Viver, situado na QNA 15 Lotes 15/16, Taguatinga-Distrito Federal, mantido pelo Centro de Ensino Alegria de Viver Ltda.

II- Encaminhar o original do Regimento Escolar com 85 artigos constantes das folhas 132 a 158, com o devido termo de aprovação, assinado pelo Diretor do DIE e com a respectiva rubrica da Diretora da Divisão competente, em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.

III- Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

IV- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SILVIO PINHEIRO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 19 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, V e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008897/96, resolve:

I- Aprovar o Regimento Escolar do Jardim de Infância "Meu Cantinho", situado na Área Especial 07 - Lote C - Setor Sul - Gama-DF, mantido pelo Centro Social São João Batista.

II- Encaminhar o original do Regimento Escolar com 48 artigos constantes das folhas 58 a 68, com o devido termo de aprovação, assinado pelo Diretor do DIE e com a respectiva rubrica da Diretora da Divisão competente, em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.

III- Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

IV- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SILVIO PINHEIRO

## SECRETARIA DE SAÚDE

## PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída, sob a portaria de 13.04.98, publicada no DODF nº 71, de 16.04.98, página 26, para apurar os fatos constantes do processo nº 060.000.765/98.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS.

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 18 de maio de 1998

PROCESSO: 101.000372/98  
INTERESSADO: CENTRO DE ATENDIMENTO JUVENIL ESPECIALIZADO - CAJE  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Ratifico nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a favor da **A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA**, objetivando o reparo de 01 (uma) Central Telefônica NORSTAR MODULAR DA NORTEL DO CANADÁ. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no disposto no art. 25, inciso I, da supracitada Lei, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL

## INSTRUÇÃO DE 30 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66º, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, combinados com o Artigo 7º, Inciso IV do Código de Trânsito Brasileiro, na redação da Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 e da Lei nº 9602 de 21 de janeiro de 1998, e considerando o constante do Processo nº 113.000723/98, resolve: determinar com esteio nos Artigos 256, 257 e 261, do Código de Trânsito Brasileiro, a **APREENSÃO** da Carteira Nacional de Habilitação nº 000594381, Prontuário nº 00283613-0, categoria "B", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de **FERNANDO SILVA MACHADO**, ficando o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor, face ao cometimento de infração ao Artigo 162, Inciso V combinado com 269 do Código de Trânsito Brasileiro, até que seja aprovado em novos exames, e apresentado a nova CNH a este Departamento.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

## INSTRUÇÃO DE 14 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, combinado com o Art. 106, § 5º, do Decreto nº 10.996/88 e tendo em vista o que consta do Processo nº 113002859/97, resolve: aplicar a multa de R\$ 547,20 (quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), à empresa **SHOW ROOM MÓVEIS DE ESCRITÓRIOS LTDA**, com arrimo nos artigos 106, inciso II e 197 do Decreto supra citado e no art. 87, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

## DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 13 de maio de 1998

Processo: 113.000.029/98  
Interessado: Companhia Energética de Brasília  
Assunto: Emissão nota de empenho  
Autorizo a realização de despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação. Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 20.000,00 (dez mil reais) a favor da Companhia Energética de Brasília.

Em 20 de maio de 1998

Processo: 113.000.028/98  
Interessado: NSG/DER-DF  
Assunto: Serviços telefônicos  
Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação. Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a favor da **TELEBRASÍLIA CONVENCIONAL - Telecomunicações de Brasília S.A.**

Processo: 113.001.683/98  
Interessado: NSG/DER-DF  
Assunto: Serviços telefônicos

Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 5.009,57 (cinco mil, nove reais e cinquenta e sete centavos), a favor da TELEBRASÍLIA CELULAR S.A.

Processo: 113.002.094/98

Interessado: NREST/DER-DF

Assunto: Emissão de Nota de Empenho

Autorizo a realização da despesa com base no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a favor da Comunicação Digital Comércio de Sistemas para Informática Ltda.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

## DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 52, DE 20 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no processo nº 096.003.432/98, resolve:

1. Fica estabelecida a obrigatoriedade à todos os Permissionários do Sistema de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF, de proceder registro de identificação na face dos vales-transporte arrecadados, através de carimbo, conforme modelo e dimensões constantes no anexo I desta Instrução de Serviço.

1.1 Os dados de identificação exigidos e que deverão constar no carimbo são os seguintes: número do Permissionário, código do agente arrecadador/entidade representativa credenciada junto ao DMTU/DF e a expressão "inutilizado".

1.1.2 Considerando a necessidade de agilização do processamento de contagem e leitura ótica dos novos equipamentos, somente poderá ser utilizada nos carimbos, tinta na cor vermelha.

2. Fixar um prazo de 15 (quinze) dias para que os Permissionários do STPA/DF adotem a nova rotina de arrecadação.

2.1 Os vales-transporte não carimbados, serão devolvidos ao agente arrecadador/entidade representativa credenciada junto ao DMTU, devendo o Setor responsável pelo resgate dos vales, proceder a glosa dos valores relativos à devolução.

3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

CLÓVIS ANTONIO BARBARÁ JACOB

ANEXO I

SISTEMA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DO DISTRITO FEDERAL - CÓDIGO 1

### 1. FORMATO:

00X-1	XXX
INUTILIZADO	

### Legenda:

00X-1 (Código do Agente Arrecadador/Entidade Representativa credenciada no DMTU - 3 dígitos)  
XXX (Número do Permissionário no STPA/DF - 3 dígitos)

### 2. DIMENSÕES:

Horizontal: 3 cm  
Vertical: 1,5 cm

### 3. CÓDIGOS DOS AGENTES ARRECADADORES/ENTIDADES REPRESENTATIVAS NO STPA/DF, CREDENCIADAS JUNTO AO DMTU:

CÓDIGO	NOME DO AGENTE ARRECADADOR CREDENCIADO
001-1	ASPER - Associação dos Permissionários
002-1	COOPERTRAN - Cooperativa dos Transportes Públicos Alternativos do DF
003-1	SINTRAPE - Sindicato dos Permissionários do Sistema de Transporte Público Alternativo
004-1	

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 8 de maio de 1998

PROCESSO N.º: 096.002.349/98

INTERESSADO: FINATEC - Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos  
ASSUNTO: Estudo de Caracterização do Mercado de Transportes.

1. À vista das instruções contidas no processo em epígrafe, autorizo a realização de despesa no valor de R\$ 5.693,42 (cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, referente a contratação da FINATEC - Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológico, cujo objetivo é a prestação de serviços para o desenvolvimento de estudo de caracterização do mercado de transporte em Taguatinga/DF.

2. Determino o envio dos autos à Coordenação Administrativo-Financeira, com vistas à Gerência de Orçamento e Finanças para emissão de Nota de Empenho no valor mencionado, bem como a elaboração do termo contratual a ser firmado.

3. Publique-se.

CLÓVIS ANTONIO BARBARÁ JACOB

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR

NOTA DE EMPENHO N.º 00678/98 - INTERESSADO: RD - COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA - ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA  
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 85 e 71, das normas licitatórias aprovadas pela Resolução n.º 89/82, resolve: Aplicar à firma RD - COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, a multa de 33,64 (trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) pelo atraso da entrega do material especificado no documento supracitado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

### SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

ESCRITURA PÚBLICA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, COM TRANSFERÊNCIA DE FUNDO DE COMÉRCIO;

(Processo nº 075.000.012/98)

SAIBAM, quantos esta virem, que aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e noventa e oito (27/04/98), nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, em Cartório, perante mim, RICARDO VELOSO ARRELARO, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, empresa pública do Distrito Federal, inscrita no CGC/MF sob nº 00.037.226/0001-67, neste ato representada por seu Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro, SYLVIO PETRUS JUNIOR, brasileiro, administrador de empresas, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da CI - nº 809.822-SSP/GO e do CIC nº 195763901-68, PAULO HENRIQUE BELTRÃO DE ANDRADE LIMA, brasileiro, Economista, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da CI - nº 203.561 SSP/DF e do CPF/MF sob o nº 059772401-63, nos termos de seu Estatuto Social e Ata de posse, aqui arquivados; doravante denominado simplesmente CONCEDENTE, e de outro lado SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA, firma com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.002.584/0004-87, neste ato representado por seus sócios: PEDRO AMÉRICO PIRES DE ARAUJO, brasileiro, comerciante, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da CI - nº 325.474-SSP/DF e do CPF/MF sob nº 022014371-49; JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAUJO, brasileiro, comerciante, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da CI nº 369.989 -SSP/DF e do CPF/MF sob o nº 085161381-00 e JOSÉ DJALMA SILVA BANDEIRA, brasileiro, advogado, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da CI nº 1.232-OAB/DF e do CPF/MF sob nº 033628251-68, e ANTONIO CARLOS PIRES DE ARAUJO, brasileiro, do comércio, casado, residente e domiciliado nesta capital, portador da CI nº 1.082.605-SSP/DF e do CPF/MF sob o nº 033988971-34; nos termos do contrato social aqui arquivado; doravante denominado simplesmente CONCESSIONÁRIO, tendo em vista a dispensa de licitação, calcada no inciso V, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, conforme processo nº 075.000.012/98 e parecer nº 013/98-GAB/PRG datado de 07.04.1998, firmam a presente escritura pública de concessão de direito real de uso, com base no art. 7º, do Decreto-lei nº 271, de 28/02/67, com transferência de titularidade de fundo de comércio mediante às seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Do imóvel ora dado em concessão, a CONCEDENTE, é legítima proprietária e possuidora do imóvel sito a ÁREA DESTINADA A MERCADO E ABASTECIMENTO DA SAB, DA PRAÇA CENTRAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE-DF, MEDINDO 30,00m PELOS LADOS NORTE E SUL E 55,00m PELOS LADOS LESTE E OESTE, OU SEJA A ÁREA DE 1.650,00m², LIMITANDO-SE COM VIAS PÚBLICAS POR TODOS OS LADOS, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 47989 DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LOCAL, E O PRÉDIO NELE EDIFICADO, EM FASE FINAL DE ACABAMENTO, COM A ÁREA DE 1.220,50m², havido pela CONCESSIONÁRIA da seguinte forma: o lote conforme R-1/47989 no mencionado Registro Imobiliário, e a benfeitoria por iniciativa própria; autoriza o CONCESSIONÁRIO o uso do citado imóvel visando a exploração econômica comercial conforme sua destinação, tendo em vista os termos da proposta apresentada ao item 04(quatro) anexo I, do Edital de concessão de direito real de uso expedido pela CONCEDENTE. PARÁGRAFO ÚNICO - Pela melhor

forma de direito, a CONCEDENTE transfere, neste ato, a titularidade do fundo de comércio do imóvel, mediante pagamento, mencionada no "caput" desta cláusula, composto dos bens móveis descritos no ANEXO II, do edital que faz parte da presente independentemente de transcrição ponto comercial. CLÁUSULA SEGUNDA: - DO PRAZO - Nos termos do Edital de Concessão, a presente Concessão de direito real de uso terá a duração de 10(dez) anos contados a partir da assinatura da presente escritura, podendo ser renovado uma única vez, por igual período, a critério da CONCEDENTE. PARÁGRAFO ÚNICO - O interesse pela prorrogação deverá ser previamente manifestada pela CONCEDENTE com antecedência mínima de 90(noventa) dias, antes do término do prazo contratual. CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO - A exploração econômica da atividade comercial, de acordo com a destinação do imóvel, na área objeto desta Concessão, far-se-á, exclusivamente, pela CONCESSIONÁRIA, durante o prazo de vigência deste ajuste com investimentos e recursos próprios, podendo o CONCESSIONÁRIO fruir plenamente do imóvel concedido em uso, para os fins específicos estabelecidos na presente escritura. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Resolve-se a concessão, de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, antes do seu termo se o CONCESSIONÁRIO der ao imóvel destinação diversa da prevista nesta escritura. PARÁGRAFO SEGUNDO - Todas as acessões e benfeitorias feitas no imóvel pelo CONCESSIONÁRIO durante a vigência da concessão serão, automaticamente, ao final do contrato, incorporadas ao patrimônio da CONCEDENTE, sem direito à indenização. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR - O CONCESSIONÁRIO efetuará o recolhimento mensal da taxa pela concessão de direito real de uso do imóvel o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), consoante os termos de sua proposta que faz parte integrante do presente instrumento como se nele estivesse transcrita. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento mensal da taxa pela concessão de direito real de uso será efetuada até o 1º (primeiro) dia útil

do mês subsequente a contar da data da assinatura do Termo de Posse do imóvel. PARÁGRAFO SEGUNDO - Neste ato, o CONCESSIONÁRIO efetua pagamento no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente à transferência da titularidade do fundo de comércio do imóvel concedido em uso, conforme previsto no Edital e que também faz parte integrante do presente instrumento como se nele estivesse transcrito, bem como comprovante da garantia prevista no tópico 7 do Edital. PARÁGRAFO TERCEIRO - O estoque remanescente, consoante previsto no item 1.4 do Edital de concessão, verificado após a realização de inventário conjuntamente levantado pelas partes contraentes, será adquirido pelo CONCESSIONÁRIO, pelo valor apurado e de acordo com tópico 11. e seus itens 11.2 e 11.4 do Edital. PARÁGRAFO QUARTO - A taxa mensal prevista no "caput" desta cláusula será reajustada, com periodicidade de 12(doze) meses, a partir da data da assinatura do Termo de Posse do imóvel, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC - FGV). Na hipótese de extinção desse indicador, será ele substituído na seguinte ordem: IGPM (FGV), IGP (FGV), IPA (FGV), IPCA (IBGE) e INPC (IBGE), ou quaisquer outros que vierem a substituí-los. CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES - De conformidade com o estabelecido no art. 87, incisos I a IV, parágr. 1º, 2º e 3º da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, no que couber, pela inexecução total ou parcial deste contrato: I - Advertência; II - Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total deste contrato por infração a qualquer de suas cláusulas ou condições e, ocorrendo reincidência específica, aplicação de multa de 2% (dois por cento), sem prejuízo da obrigação de indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à SAB decorrentes da infração, excetuando-se as penalidades específicas ao cumprimento de prazos de pagamento da mensalidade da concessão, que são as seguintes: multa de 2%(dois por cento) ao mês, sobre o valor da mensalidade da concessão e 0,3(três décimos por cento), ao dia até o trigésimo dia de atraso sobre o valor da mensalidade da concessão, a título de mora; - se o atraso for superior a 30(trinta) dias corridos, a multa será de 10% (dez por cento) do valor da mensalidade da concessão e de 0,6(seis décimos por cento) por dia de atraso, a título de mora; III - Ocorrendo atraso superior a 90(noventa) dias corridos, ficará caracterizado total inadimplemento da obrigação assumida e será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor deste Contrato além da rescisão contratual. IV - Na hipótese de total inadimplemento da obrigação e o infrator já tenha dado causa à rescisão contratual nos últimos 360(trezentos e sessenta) dias, a multa será de 30%(trinta por cento) do valor deste Contrato. V - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02(dois) anos. VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior. VII - Quando o atraso ou inexecução deste contrato concorrer por comprovado impedimento ou por motivo de reconhecida força maior, esta contratação ficará isenta de penas. CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO - 1 - Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais, provocados por seus empregados e acidentes causados a terceiros, bem como pelo pagamento de salários; 2 - Apresentar a CONCEDENTE até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, a comprovação do recolhimento dos encargos previdenciários, resultantes da execução desta concessão, sob pena de inadimplência Contratual; 3 - Responder por todos os encargos civis, penais, trabalhistas, fiscais, administrativos e securitários que incidem sobre as atividades inerentes ao objeto da concessão, desenvolvidas durante sua vigência; 4 - Responder pelos encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel objeto da Concessão; 5 - Efetuar o pagamento das tarifas de energia elétrica, água, esgoto e telefone incidentes sobre o imóvel objeto da Concessão. 6 - Efetuar o pagamento do Imposto Predial e Territorial e Urbano - IPTU e a taxa de Limpeza Pública - TLP; 7 - Atender às disposições legais indicadas pelo Instituto de Planejamento Urbano do Distrito Federal - IPDF em qualquer obra de infra-estrutura relacionada com esta Concessão; 8- Submeter-se integralmente, às normas sanitárias pertinentes à atividade a ser desenvolvida. CLÁUSULA SÉTIMA - DA TRANSFERÊNCIA - Fica expressamente vedada a transferência da presente concessão por ato "inter vivos" ou "causa mortis", constituindo motivo de rescisão automática a transferência do imóvel concedido em uso a terceiros. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO - Toda e qualquer alteração deste ajuste deverá ser formalizada mediante Termo Aditivo, desde que não haja modificação do seu objeto. CLÁUSULA NONA - DA DISSOLUÇÃO - 1 - AMIGÁVEL - O ajuste poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando para tanto que haja manifestação por escrito com antecedência mínima de 60(sessenta) dias. 2 - ADMINISTRATIVA - Pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas deste ajuste ou por qualquer motivo elencado no art. 78 da Lei nº 8.666/93, será rescindida a Concessão antes do seu termo, independente de notificação judicial ou extrajudicial, obrigando-se a CONCESSIONÁRIA a indenizar a CONCEDENTE, quando der causa à rescisão, a título de perdas e danos, no valor correspondente a três mensalidades da concessão. CLÁUSULA DÉCIMA - DA INDENIZAÇÃO DO FUNDO DE COMÉRCIO - Ao término do prazo contratual, havendo ou não prorrogação, o fundo de comércio objeto da transferência será indenizado pelo novo concessionário, de acordo com valores fixados por Comissão de Arbitragem a ser designada de comum acordo pelos interessados. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXECUTOR - A CONCEDENTE, por ato do seu Presidente designará um Executor que fiscalizará a execução da presente Concessão, ao qual incumbirão, entre outras previstas neste termo, as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO - Para a eficácia do ajuste deverá o mesmo ser registrado pela Procuradoria Geral do Distrito Federal e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20(vinte) dias daquela data, às expensas do Concedente. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento das cláusulas que regem a presente Concessão de Uso, que será averbada no Cartório de Registro de Imóveis, no qual o imóvel desta Concessão estiver registrado. Em seguida, foram-me apresentados e aqui ficam arquivados os seguintes documentos para esta: a) - Guia de recolhimento do ITBI - inscrição nº 22.04.1998/213/000053-9 paga em 27.04.1998, no valor de R\$ 7.291,13, sobre o valor tributável de R\$ 364.556,92, calculada sobre a alíquota de 2%(dois por cento); b) Certidão Negativa do GDF nº 110-00.045.864/8, expedida em 08.04.1998, válida até 07.07.1998; c) Certidões de feitos judiciais, de ônus reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel objeto desta escritura, de cujo teor o Concessionário tomou conhecimento. d) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS sob o nº 241514 expedida em 23.12.1997 e válida por 06(seis) meses; e) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Delegacia da Receita Federal - Brasília-DF, sob o nº E-1.352.590, expedida em 30.12.1997, válida por 06(seis) meses. A concedente declara sob pena de responsabilidade civil e penal, não existir ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel objeto desta escritura, ou ônus reais incidentes sobre o mesmo. EMITIDA DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI conforme IN/SRF. E, de como assim o disseram, do que dou fé, me pediram e lhes lavrei a presente, que feita e achada conforme, outorgaram, aceitaram e assinam. Dou fé. Eu, RICARDO VELOSO ARRELLARO, Escrevente, a lavrei, li e encerro colhendo as assinaturas. eu MAURICIO GOMES DE LEMOS, Tabelião, a subscrevo. (a.a) MAURICIO GOMES DE LEMOS, PAULO HENRIQUE BELTRÃO DE ANDRADE LIMA; SILVIO PETRUS JUNIOR; PEDRO AMÉRICO PIRES DE ARAÚJO; JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO; JOSÉ DJALMA SILVA

BANDEIRA; ANTONIO CARLOS PIRES DE ARAÚJO; Nada Mais. Traslada em seguida. Eu, JOSÉ ALTINO MARQUES DA LUZ, Técnico Judiciário Autorizado, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. O.P.C. Brasília-DF, 20 de maio de 1998 Of. nº 049/98-DCC/1ª SPR/PRG/DF.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 227, DE 15 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N° :  
 INTERESSADO : ALCIDIO STOLANI  
 PRONTUÁRIO : 00107938609/DF  
 INFRAÇÃO : Artigo 181 inciso III do RCNT  
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 12.11.97

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 228, DE 15 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: TORNAR SEM EFEITO a penalidade imposta através IS nº 216/98, ao condutor abaixo relacionado, tendo em vista o Of. 418/98 -P/3 PMDF, descaracterizando o motivo da penalidade.

PROCESSO : 055002134/98  
 INTERESSADO : SEBASTIAO BATISTA DA SILVA  
 PRONTUÁRIO : 00081370310/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 230, DE 18 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso I, Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 124 da Lei Orgânica do Distrito Federal, acrescido pela Emenda nº 03/95, resolve: Art. 1º Instituir os protocolos dos processos de veículos, conforme MODELO 1 e MODELO 2 em anexo. Art. 2º Instituir os protocolos dos processos de veículos como autorização para trafegar com o veículo no Distrito Federal pelo prazo definido nos mesmos. Art. 3º A emissão do protocolo MODELO 1 é exclusiva do DETRAN/DF. Art. 4º A emissão do protocolo MODELO 2 poderá ser efetuada pelo DETRAN/DF e entidades credenciadas ou conveniadas. Art. 5º O protocolo MODELO 2 terá validade somente se assinado pelo emissor e acompanhado pela Nota Fiscal de venda do veículo. Art. 6º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIS RIOGI MIURA

MODELO 1

<b>DETRAN-DF</b>		<b>PROTOCOLO DE REGISTRO</b>
65 Nº DO CHASSI	66 PLACA	
70 NOME DO PROPRIETÁRIO		
BRASÍLIA _____		ASSINATURA E MATRÍCULA _____

ESTE PROTOCOLO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO. POR QUINZE DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO USUÁRIO	VALOR R\$
-------------------------------------	-----------

MODELO 2

\* PROTOCOLO DE VEÍCULO - NÚMERO: \*

Placa :	Chassi :		
Situação :	Procedência :		
PROP:	CPF:		
End:	CEP:		
Marca/Mod:	Fab/Mod:	Cor:	
Categoria:	Esp/Tipo/Carr:		
No. Motor :	Cx. Cambio:	Eixos:	
Cap/CI/CC:	Comb.:	Renavam:	
Doc. Aquis: 0000000000	UF: Data aquisição:	Valor :	
Data CRV:	Entrega/Nro Selo:	Faixa Seguro:	
Prop. Ant :	Doc :		
Mun. Proc. :	Pl. Ant:	UF:	
Restrição : 1-	2-	3-	4- Ate:
Nome :			N. Contr:
Obs. :			

OBSERVAÇÃO PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO

Com este protocolo e cópia da NOTA FISCAL, o veículo está autorizado pelo Departamento de Trânsito a circular no Distrito Federal.  
Este protocolo é válido por 07 (sete) dias, contados da sua emissão, sendo vedada sua prorrogação.

Brasília-DF, / /

Assinatura e Identificação do Emitente

INFRAÇÃO : Artigo 165 do CTB  
 PERÍODO : 06(seis) meses, a partir de 29/04/98.  
 PROCESSO N° :  
 INTERESSADO : FRANCISCO MENDES RIBEIRO NETO  
 PRONTUÁRIO : 268988671/DF  
 INFRAÇÃO : Artigo 165 do CTB  
 PERÍODO : 06(seis) meses, a partir de 05/05/98

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 236, DE 18 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N° :  
 INTERESSADO : CLESIO VIEIRA MACHADO  
 PRONTUÁRIO : 0038732226/DF  
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT  
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 12.11.97

LUIS RIOGI MIURA

GERÊNCIA DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 229, DE 18 DE MAIO DE 1998

O GERENTE DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, por delegação de competência expressa na Instrução de Serviço nº 336, de 07.04.94 e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: APREENDER a CNH do condutor abaixo especificado, e suspendê-lo do direito de dirigir veículos automotores até a realização de novos exames de sanidade física, mental, legislação de trânsito e prática de direção veicular, em cumprimento à determinação da 1ª Vara Criminal de Delitos de Trânsito.

PROCESSO Nº 055002156/98  
 INTERESSADO : ALBANEIDE SILVA CAVALCANTE  
 PRONTUÁRIO: 00.358.004-0/DF

JOÃO MARCOS RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 232, DE 18 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N° :  
 INTERESSADO : LUCIO FLÁVIO BATISTA MARTINS  
 PRONTUÁRIO : 00165840243/DF  
 INFRAÇÃO : Artigo 165 do CTB  
 PERÍODO : 02(dois) meses, a partir de 11/03/98.

LUIS RIOGI MIURA /

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 233, DE 13 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N° :  
 INTERESSADO : JONAS DA COSTA PINHEIRO  
 PRONTUÁRIO : 00172769462/DF  
 INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB  
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 29/04/98.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 234, DE 24 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N° :  
 INTERESSADO : LUIS CLAUDIO RODRIGUES FIGUEIREDO  
 PRONTUÁRIO : 00226287917/DF  
 INFRAÇÃO : Artigos 165, 170 e 175 do CTB  
 PERÍODO : 06(seis) meses, a partir de 07/05/98.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 235, DE 24 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N° :  
 INTERESSADO : RENATO MATOS COSTA  
 PRONTUÁRIO : 00186770573/DF

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
 Em 20 de maio de 1998

PROCESSO Nº 030.000.897/97  
 INTERESSADO: BANCO DO BRASIL  
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
 Conforme o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do artigo 39, combinado com o inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal. Reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, a conta do elemento de despesa 319092. Despesas de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 15,34 (Quinze reais e trinta e quatro centavos), referente a pagamento complementar do mês de dezembro/97 de ressarcimento e encargos sociais do servidor LÊNIN FLORENTINO DE FARIA.  
 Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/SETER, para as providências cabíveis.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA-PRESIDENTE  
 Em 21 de maio de 1998

PROCESSO : 193.000.232/98  
 INTERESSADO : Fundação de Empreendimentos, Científicos e Tecnológicos - FINATEC  
 ASSUNTO : Apoio financeiro ao Evento  
 De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no "Caput" do artigo 25, da mesma Lei.  
 PROCESSO : 193.000.225/98  
 INTERESSADO : Sociedade Brasileira de Clínica Médica - Regional do DF  
 ASSUNTO : Apoio financeiro ao Evento  
 De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no "Caput" do artigo 25, da mesma Lei.

LAURA MARIA GOULART DUARTE

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA-PRESIDENTE  
Em 20 de maio de 1998

PROCESSO Nº: 102-043268/89

INTERESSADO: **ESPEDITO TEIXEIRA DE MATOS**

ASSUNTO: **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 297,82 (duzentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), em favor de Espedito Teixeira de Matos, referente a taxa de transferência paga indevidamente, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 220. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 102-140675/79

INTERESSADO: **MARIA IVONE COELHO DOS SANTOS**

ASSUNTO: **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 142,49 (cento e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos), em favor de Maria Ivone Coelho dos Santos, referente às prestações dos meses de novembro/95 à julho/96, pagas indevidamente após ocorrência do sinistro em 31.10.95 e posterior quitação total pela Cia. Seguradora, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 220. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

ALEXANDRA RESCHKE

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 20 de maio de 1998

Processo nº 1987/98

Assunto: realização de despesa com dispensa de licitação - serviço de confecção da Revista do TCDF nº 23, Ano 97.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso VII, do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 2.840,00 (dois mil, oitocentos e quarenta reais), em favor da IMPRENSA NACIONAL, referente a prestação de serviços de confecção da Revista do TCDF nº 23, Ano 97.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

Brasília-DF, 20 de maio de 1998

JOSÉ MILTON FERREIRA

Em exercício

## SECRETARIA DAS SESSÕES

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3329

Aos 14 dias do mês de maio de 1998, às 10 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO e MARLI VINHADELI, o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, o Presidente em exercício, Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA, declarou aberta a sessão.

#### EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3328, de 13.5.98.

O Presidente em exercício, Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA, com base no art. 4º, inciso III, do Regimento Interno, deu conhecimento ao Plenário do Ofício nº 07/98-GAB/MV, que trata da participação da Conselheira MARLI VINHADELI no "XV Jornadas Nacionais de Atualização Doutrinária de Tribunales de Cuentas", a realizar-se na cidade de San Juan (Provincia de San Juan), Argentina, no período de 9 a 12 de junho do corrente ano.- O Tribunal tomou conhecimento do referido documento.

#### JULGAMENTOS

##### RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 4743/93 - Pedido de dilação de prazo, formulado pela Secretaria de Administração do Distrito Federal, para cumprimento da diligência ordenada no Processo nº 030.006.776/90-GDF. - DECISÃO Nº 2903/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 364/98-GAB/SEA; b) conceder à SEA/DF, excepcionalmente, a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, para cumprimento da diligência determinada pelo Tribunal no Processo nº 030.006.776/90-GDF, de interesse de MARIA DO ROSÁRIO RAMOS; c) recomendar à SEA/DF a implementação de medidas com o objetivo de agilizar o cumprimento das diligências em questão, para que não haja necessidade de nova prorrogação de prazo.

PROCESSO Nº 5781/95 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para cumprimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 2904/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) relevando a falha apontada, tomar conhecimento do Ofício 569/98-DEX-FEDF; b) conceder, por 60 (sessenta) dias, a prorrogação solicitada para o cumprimento da diligência determinada na Decisão nº 8021/97 - S.O. nº 3.294, de 18.11.97, Processo nº 5781/95-TCDF (082.007.692/95-FEDF), de interesse de Crisanta de Fátima C. Lopes; c) recomendar à FEDF que envie seus pedidos de prorrogação antes do vencimento dos prazos para o cumprimento das diligências determinadas por esta Corte, sob pena de denegação dos referidos pedidos.

PROCESSO Nº 5861/96 - Pedido de dilação de prazo, formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para cumprimento de diligência ordenada no Processo nº 030.006.364/96. - DECISÃO Nº 2905/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 556/SUAD/SEFP, de 30.04.98; b) prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, até 04.08.98, o prazo para que a SEFP remeta ao Tribunal a TCE de que trata o Processo nº 030.006.364/96.

PROCESSO Nº 3515/97 - Pedido de dilação de prazo, formulado pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2906/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 487/98-GAB/SES; b) conceder à FHDF a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, até o dia 16/06/98, do prazo para a conclusão da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 061.006.641/97-GDF.

PROCESSO Nº 4827/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Segurança pública do Distrito Federal, para cumprimento de diligência ordenada no Processo nº 050.000.759/97-GDF. - DECISÃO Nº 2907/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 695/98-SSP-DF; b) conceder à SSP/DF a prorrogação de prazo, por 60 mais (sessenta) dias, até o dia 26.06.98, para a conclusão da tomada de contas especial constante do Processo nº 050.000.759/97-GDF.

PROCESSO Nº 4829/97 - Contendo o Ofício nº 696/98-SSP-DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para cumprimento de determinação da Corte (Processo nº 050.000.757/97). - DECISÃO Nº 2908/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 696/98-SSP-DF; b) conceder à SSP/DF a prorrogação de prazo, por 60 mais (sessenta) dias, até o dia 26.06.98, para a conclusão da tomada de contas especial constante do Processo nº 050.000.757/97-GDF.

PROCESSO Nº 4833/97 - Contendo o Ofício nº 694/98-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2909/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 694/98-SSP/DF; b) conceder à SSP/DF a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, até o dia 26/06/98, do prazo para a conclusão da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 050.000.764/97.

PROCESSO Nº 4834/97 - Contendo o Ofício nº 692/98-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2910/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 692/98-SSP/DF; b) conceder à SSP/DF a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, até o dia 26/06/98, do prazo para a conclusão da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 050.000.779/97.

PROCESSO Nº 4835/97 - Contendo o Ofício nº 693/98-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2911/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 693/98-SSP/DF; b) conceder à SSP/DF a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, até o dia 26/06/98, do prazo para a conclusão da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 050.000.765/97.

PROCESSO Nº 4837/97 - Contendo o Ofício nº 697/98-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2912/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 697/98-SSP/DF; b) conceder à SSP/DF a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, até o dia 26/06/98, do prazo para a conclusão da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 050.000.750/97.

PROCESSO Nº 4846/97 - Contendo o Ofício nº 699/98-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2913/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 699/98-SSP/DF; b) conceder à SSP/DF a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, até o dia 26/06/98, do prazo para a conclusão da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 050.000.741/97.

PROCESSO Nº 4847/97 - Contendo o Ofício nº 700/98-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2914/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 700/98-SSP/DF; b) conceder à SSP/DF a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, até o dia 26/06/98, do prazo para a conclusão da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 050.000.740/97.

PROCESSO Nº 0396/98 (apensos os de nºs 618/87 e 3116/87) - Contendo o Ofício nº 151/98-GAB/SHDU, mediante o qual a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2915/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) relevando o atraso apontado, tomar conhecimento do Ofício nº 151/98-GAB/SHDU (fl. 17); b) conceder à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para a conclusão da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 111.002.326/91-6.

PROCESSO Nº 0970/98 - Despesas de manutenção de feira permanente custeadas com recursos públicos - Lei nº 1.828/98. - DECISÃO Nº 2916/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - alertar a todas as Regiões Administrativas que, desde a edição da Lei nº 1.828/98, consoante o seu art. 10, está vedada a realização pela Administração do Distrito Federal de despesas com manutenção (vigilância, limpeza, energia elétrica, água e outros serviços), e que o descumprimento do dispositivo legal sujeitará o responsável às sanções civis e administrativas previstas na legislação específica; II - determinar às Regionais que adote as providências com vista ao cumprimento da Lei e, no prazo de sessenta dias, informe o Tribunal sobre os resultados das medidas tomadas.

PROCESSO Nº 1128/98 - Contendo o Ofício nº 434/98-DEX, mediante o qual a Fundação Educacional do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para encaminhamento de processos. - DECISÃO Nº 2917/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 434/98-

Dex, de 28.03.98; b) conceder a prorrogação de prazo, para encaminhamento dos processos arrolados nos anexos I, II, III, IV e V do referido ofício, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 1129/98 - Contendo o Ofício nº 433/98-DEX, mediante o qual a Fundação Educacional do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para encaminhamento de processos. - DECISÃO Nº 2918/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 433/98-DEX, de 26.03.98; b) conceder a prorrogação de prazo, para encaminhamento dos processos arrolados nos anexos I, II, III, IV e V do referido ofício, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 1342/98 - Representação, da lavra da 1ª ICE, que trata da Lei Distrital nº 1.828, de 13 de janeiro de 1998, que disciplina a organização e funcionamento das feiras livres e permanentes no Distrito Federal. - DECISÃO Nº 2919/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu autorizar, preliminarmente, que o processo seja anexado ao de nº 920/98, para que sejam examinados em conjunto, considerando que ambos envolvem o mesmo assunto, ou seja, Lei Distrital nº 1.828/98 - que disciplina a organização e funcionamento das feiras livres e permanentes no Distrito Federal - disposições contrárias ao princípio constitucional da licitação, com ofensa a Lei Federal nº 8.666/93

PROCESSO Nº 1381/98 - Contendo o Ofício nº 508/98-DEX, mediante o qual a Fundação Educacional do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 2920/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 508/98-DEX, de 07.04.98; b) conceder a prorrogação de prazo, para encaminhamento dos processos arrolados nos anexos I, II, III e IV do referido ofício, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 1649/98 - Contendo o Ofício nº 568/98-DEX, mediante o qual a Fundação Educacional do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 2921/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) relevando as falhas apontadas, tomar conhecimento do Ofício nº 568/98-DEX-FEDF; b) conceder a prorrogação solicitada para o encaminhamento dos processos arrolados nos anexos I, II, III e IV do referido ofício, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 1666/98 - Contendo o Ofício nº 569/98-DEX, mediante o qual a Fundação Educacional do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento de determinações da Corte. - DECISÃO Nº 2922/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) relevando as falhas apontadas, tomar conhecimento do Ofício nº 569/98-DEX-FEDF; b) conceder, por 60 (sessenta) dias, a prorrogação solicitada para o cumprimento das diligências determinadas nas Decisões nºs 7419/97, 7602/97, 7168/97, 7327/97, 7409/97, 7297/97, 7413/97, 7138/97 e 7151/97 (Anexo I - fl. 05); c) recomendar à FEDF que envie seus pedidos de prorrogação antes do vencimento dos prazos para o cumprimento das diligências determinadas por esta Corte, sob pena de desnegação dos referidos pedidos.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 0505/84 (apenso o de nº 030.010.029/85) - Revisão dos proventos da aposentadoria de AFONSINA FRANCISCA DA ROCHA-SES. - DECISÃO Nº 2923/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar legal a revisão de proventos de fls. 48 e 62/64, para fim de registro; II - não tomar conhecimento do ato de fl. 43; III - recomendar à SES/DF que torne insubsistente o ato de fl. 43 e o abono provisório de fl. 44 e conceder o benefício por mero apostilamento, o que será objeto de verificação em futura auditoria programada.

PROCESSO Nº 2581/84 - Revisão dos proventos da aposentadoria de JOSÉ ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA-SEA. - DECISÃO Nº 2924/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu determinar à Secretaria de Administração do Distrito Federal que, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - autentique os documentos de fls. 30/33, 35/37, 67/68 e 107/108; II - esclareça qual(is) função(ões) o servidor exerceu no período de 5.9.61 a 21.12.65, anexando, para isso, os respectivos atos de designação e dispensa; III - anexe aos autos o ato que transformou o símbolo da função de Chefe do Departamento Administrativo, de EC-2 para EC-1; IV - retifique o ato de fl. 47, com a finalidade de fazer constar: a) o cargo de Agente Administrativo, Código AS-401.S, referência NM-30; b) os efeitos da concessão a partir de 25/10/89; V - torne sem efeito o ato de fls. 100/101.

PROCESSO Nº 3035/87 - Revisão dos proventos da aposentadoria de LAFAIETE FAGUNDES PEREIRA-SEA. - DECISÃO Nº 2925/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou nova diligência, para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - elabore novo abono provisório, em substituição ao de fl. 74, calculando os quintos incorporados sobre o valor da GRG paga pelo Ministério da Fazenda, conforme mapa de fl. 42, e os valores do ATS e da Gratificação de Atividade de Apoio sobre o vencimento NM-24; II - torne sem efeito o abono de fl. 74.

PROCESSO Nº 0350/91 - Contrato nº 56/90 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma Real Engenharia Ltda. - DECISÃO Nº 2926/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos resultados da auditoria realizada pela 3ª ICE, descritos no relatório de fls. 146/149; b) do Termo de Renovação Contratual nº 06/91, FEDF/Real Engenharia Ltda.; c) do Termo de Recebimento Definitivo visto por cópia à fl. 153; II - determinar a restituição dos autos à 2ª ICE, para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 5662/91 - Aposentadoria de TELMA ALVES DE CASTRO-FHDF. - DECISÃO Nº 2927/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu determinar à Fundação Hospitalar do Distrito Federal que, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - torne sem efeito, na Instrução coletiva de 27.08.91 (fls. 38/39), o ato que reviu os proventos de Telma Alves de Castro; II - edite novo ato para retificar a concessão inicial (Instrução de 06.05.91, DODF-Suplemento de 3/5/91, fl. 10), e considerar a interessada inativada na Classe Especial, Padrão V, excluindo as vantagens do artigo 184, item I e incluindo as do inciso II, do mesmo artigo, da Lei nº 1711/52; III - elabore novo abono provisório, em substituição ao de fl. 40, observando a Decisão Normativa nº 2/93-TCDF, a fim de considerar os efeitos financeiros dos proventos a partir de 3/5/91; IV - torne sem efeito o documento de fl. 40.

PROCESSO Nº 5705/91 - Aposentadoria de MARIA JOSÉ FERREIRA MARTINS PERES-FHDF. - DECISÃO Nº 2928/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu determinar à Fundação Hospitalar do Distrito Federal que, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - anexe aos autos: a) cópia autenticada do ato de dispensa do Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Secretário do Diretor do HRAS, exercido no período de 29.07.71 a 27.11.72, conforme noticiado à fl. 38; b) declaração que comprove o direito da interessada ao cômputo em dobro de 545 dias de licença especial; c) cópia autenticada da ficha financeira de 1991, que confirme a percepção do EC-16 pela interessada, à época da aposentadoria; II - elabore nova certidão de tempo de serviço, em substituição à de fl. 09, para corrigir o tempo total de serviço para 31 anos, 8 meses e 6 dias; III - elabore novo abono provisório, em substituição ao de fl. 42, para incluir a opção de 55% com base no EC-16, exercido pela servidora por ocasião da aposentadoria, em face de encontrar-se no exercício do emprego ao aposentar-se; IV - caso não seja confirmado o direito à percepção da opção de 55% com base no EC-16, calcule-a com base no EC-22; V - autentique o documento de fl. 13; VI - torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 6448/91 - Aposentadoria e revisão dos proventos de RAIMUNDA JOSINEIDA CASTRO MOREIRA-FHDF. - DECISÃO Nº 2929/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3658/93 - Aposentadoria de CLÉA DE SOUZA COSTA ALVES RIBEIRO-SEA. - DECISÃO Nº 2930/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5936/94 - Contratos nºs 162/93 e 64/94 celebrados entre a Companhia Imobiliária de Brasília e as firmas VIGFORT - Serviços de Vigilância Ltda. e SITRAN - Empresa de Segurança Ltda. - DECISÃO Nº 2931/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento da documentação acostada às fls. 107 a 156, bem como dos resultados obtidos nos trabalhos de inspeção realizada pela 2ª DT/3ª ICE, considerando atendido o item IV da Decisão nº 4710/97; II. recomendar à TERRACAP que: a) ao realizar estimativa de preços do objeto a ser licitado, observe as bases reais dos preços praticados no mercado, de forma a possibilitar a completa e fiel execução da contratação decorrente do procedimento licitatório realizado, evitando-se a ocorrência de fatos verificados no TP nº 14/93 e CP nº 06/94, em que os preços foram subestimados, ocasionando a inadimplência da contratada e decorrente rescisão do Contrato nº 162/93; b) nos casos de rescisão contratual previstos no artigo 79 da Lei nº 8.666/93, conforme recomenda a doutrina reinante, seja o procedimento consubstanciado em termo lavrado pelas partes e devidamente publicado no DODF; III. autorizar o retorno do feito à 3ª ICE, para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 6194/94 (apensos os de nºs 4943/95, 4947/95, 4949/95, 5228/95, 749/96, 4997/96 e 040.013.932/94) - Relatório de Auditoria nº 003/94 levada a efeito pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal no Jardim Zoológico de Brasília, conforme Plano de Auditoria aprovado para o segundo semestre de 1994. - DECISÃO Nº 2932/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público para ciência e a manifestação que achar por bem acrescentar.

PROCESSO Nº 2951/95 - Pensão civil concedida a REGINALDO FERNANDES DA SILVA e outro-SEA. - DECISÃO Nº 2933/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3596/95 - Contendo o Ofício nº 563/98-DEX, mediante o qual a Fundação Educacional do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento de determinação da Corte (Decisão-TCDF nº 1086/98). - DECISÃO Nº 2934/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 563/98-DEX, de 20/4/98 (fl. 110); II. relevando o atraso apontado; III. alertar a FEDF para o disposto no § 1º do art. 200 do Regimento Interno do TCDF, aprovado pela Resolução nº 38/90; IV. autorizar a prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, para que a FEDF cumpra efetivamente a determinação constante do item IV da Decisão-TCDF nº 1086/98 (S.O. nº 3312, de 10/3/98); V. retornar os autos à 4ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 4475/95 (apenso o de nº 136.000.456/95) - Notas de Empenho nºs 327 e 346/95, emitidas pela Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante. - DECISÃO Nº 2935/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 234/97-GAB/ARNB e da documentação que o acompanha; II - considerar cumprida a diligência ordenada via Decisão nº 1945/97, comunicada à Região Administrativa do Núcleo Bandeirante mediante OF GP nº 731/97 - S.O. 3237, fls. 150/151; III - determinar a desapensação do Processo nº 136.000.456/95 e o respectivo retorno à origem; IV - autorizar a restituição dos autos à 3ª ICE, para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 5016/95 - NE nº 009/95 e outras, da Secretaria de Administração do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 2936/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 3037/96-GAB/SEA (fls. 166/167) e documentação anexa (fls. 168/171), recebidos da Secretaria de Administração do DF; II. considerar: a) cumprida a diligência determinada por meio da Decisão nº 10.159/96 (S.O. nº 3213, de 19/11/96); b) insatisfatórios os fundamentos alegados no referido ofício; III. alertar a Secretaria de Administração-SEA/DF quanto ao seguinte: a) o fato de materiais pertencerem a subgrupos diferentes, de acordo com o informado por meio do Ofício nº 3037/96-GAB/SEA, não constitui parâmetro suficiente para justificar a dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93; b) as compras devem ser planejadas de forma a alcançarem a maior modalidade de licitação possível, a fim de atender com maior rigor o princípio da competitividade, base da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº 5480/95 - Contrato nº 48/95 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a Sociedade de Transportes Coletivos do Distrito Federal para a prestação de serviços de transporte diário de servidores. - DECISÃO Nº 2937/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento da primeira apostila ao Contrato nº 048/95-DER/DF; II - autorizar a restituição do feito à 3ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 0621/96 - Nota de Empenho nº 281/95 e outras, emitidas pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 2938/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, para que tome ciência da evolução do processo e tenha oportunidade de emitir seu parecer complementar sobre a matéria.

PROCESSO Nº 0661/96 - Notas de empenho emitidas pela Região Administrativa IX - Ceilândia para pagamento de despesas com material de consumo - DECISÃO Nº 2939/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1082/96 - Contrato nº 031/95 celebrado entre a Companhia Energética de Brasília e a Golden Ticket Refeições Convênio Ltda. - DECISÃO Nº 2940/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do 1º e do 2º Termos Aditivos ao Contrato nº 031/95-CEB, considerando-os formalmente corretos; II - relevar o atraso verificado no seu encaminhamento a este Tribunal, em relação ao prazo determinado no artigo 113, inciso I, do RIT/TCDF; III - autorizar a restituição do feito à 3ª ICE, para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 1623/96 (apensos 2 volumes) - Contrato nº 551/95 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma HABRA - Engenharia Indústria e Comércio Ltda. - DECISÃO Nº 2941/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 135/97-GAB/PRES (fl. 63), dos Termos Aditivos "B" (fls. 60/62) e "C" (fls. 67/69) e do termo de recebimento definitivo (fl. 82), todos referentes ao Contrato nº 551/95, firmado entre a NOVACAP e a firma HABRA - Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.; II. considerar: a) formalmente regulares o Termo Aditivo "B" e o termo de recebimento definitivo; b) cumprida a Decisão nº 10.428/96, porém insatisfatório o atendimento do item III.a da Decisão nº 5474/96, tendo em vista que o Termo Aditivo "C" adicionou um dispositivo já constante do Contrato nº 551/95, quando deveria corrigir o item "d" da cláusula nona do mesmo ajuste; III. deixar de solicitar novas providências à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, em relação ao item acima, em razão do ajuste ter sido encerrado sem prejuízo da cláusula nona, item "d", do Contrato nº 551/95; IV. recomendar à NOVACAP que atente para o fiel cumprimento do artigo 107 do Decreto nº 10.996/88, ainda em vigor, por não conflitar com a Lei nº 8.666/93; V. autorizar o arquivamento do processo, em razão do recebimento definitivo dos serviços de reforma das esquadrias e brises do prédio de internação do Hospital de Base do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 3508/96 - Representação da 5ª Inspeção de Controle Externo, objetivando obter cópia do relatório referido no art. 1º do Decreto nº 17.256, de 28.03.96, que instituiu Grupo de Trabalho para viabilizar cumprimento de dispositivo constitucional e, de idêntica finalidade, da LODF (25% dos gastos com a Educação). - DECISÃO Nº 2942/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos Ofícios

nº 1359/97 e 1561/97, do sr. Secretário de Fazenda e Planejamento, e do Ofício nº 1151/97, do sr. Secretário de Educação (fls. 56/61); II - determinar à Secretaria de Fazenda e Planejamento e à Secretaria de Educação que adotem providências preventivas quando da elaboração dos demonstrativos de execução do orçamento da educação, a fim de evitar falhas formais como as encontradas nos parágrafos 14 e 15 da instrução, fl. 94; III - oficiar à Exmª Sra. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a título de colaboração, sugerindo-lhe promover a revisão dos dispositivos da Lei Orgânica do Distrito Federal que tratam da Educação, de forma a adequá-los às alterações impostas recentemente, em especial pela Emenda Constitucional nº 14/96 e pela nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei federal nº 9.394, de 20/12/96); IV - sugerir à Secretaria de Educação do Distrito Federal, a título de colaboração, estudar iniciativas visando o envio de projeto de lei ao Legislativo e a edição de decreto que regulem a aplicação no Distrito Federal da legislação mencionada no item anterior, inclusive o artigo 9º da Lei nº 9.424, de 24/12/96, e a observância dos limites e classificações de despesas recomendadas pela Decisão nº 1084/98, adotada na S.O. nº 3312, de 10/3/98, Processo TCDF nº 4145/94; V - restituir os autos à 5ª Inspeção de Controle Externo, para as providências cabíveis, autorizada a remessa à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal e à Secretaria de Educação de cópia da folha 94 do processo, para facilidade de compreensão do item II desta decisão.

PROCESSO Nº 5279/96 - Edital nº 2, publicado pela Fundação Educacional do Distrito Federal no DODF de 3/7/96, abrindo inscrição para contratação temporária de professores. - DECISÃO Nº 2943/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5588/96 (apenso 1 volume) - Contrato nº 525/96 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma Visão Engenharia Ltda. - DECISÃO Nº 2944/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 485/97-AUD/PRES (fl. 69), bem como das defesas encaminhadas pelos citados (fls. 70/79); II. considerar parcialmente subsistentes os argumentos de defesa dos citados; III. deixar de aplicar aos citados a penalidade prevista no art. 57, inciso II, da Lei Complementar nº 01, de 9/5/94, em razão do exposto nos parágrafos 10 a 12 da instrução de fl. 84; IV. recomendar à NOVACAP que promova uma melhor interação entre a Comissão Permanente de Licitação e a Assessoria Jurídica da empresa, de modo a evitar interpretações divergentes das normas contidas na Lei de Licitações; V. determinar à NOVACAP que, na elaboração de futuros editais, não inclua cláusula isentando a Companhia da responsabilidade solidária pelos encargos previdenciários do contrato a ser firmado, alertando-a para a possibilidade de aplicação da multa prevista no art. 57, inciso II, da Lei Complementar nº 01/94, na hipótese de reincidência quanto a este fato; VI. determinar a restituição deste processo à 3ª ICE, para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 6932/96 - Contratos celebrados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e terceiros. - DECISÃO Nº 2945/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 432/97-PRES/CAESB e da documentação que o acompanha; II. considerar atendida a diligência expressa no item III da Decisão nº 4654/97, comunicada à CAESB via OF.GP nº 1999/97 - S.O. nº 3262; III. autorizar a restituição dos autos à 3ª ICE, para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 2972/97 (apenso o de nº 054.000.713/97) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a bem de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 2946/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da TCE de que cuida o Processo nº 054.000.713/97, comunicada à Corte pelo Ofício nº 1871/CTCE, de 7/7/97; II - nos termos do inciso II do artigo 157 do RITCDF, considerar suprida a TCE em apreço, tendo em conta a recuperação do bem patrimonial às expensas do SD QPPMC Eliano Fernandes do Prado, Matrícula nº 21.575-9, declarando-o quite com o erário distrital, neste caso; III - determinar o retorno dos autos à 1ª ICE, para arquivamento, e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 3039/97 - Contratos celebrados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e terceiros. - DECISÃO Nº 2947/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento dos ajustes autuados no processo, celebrados pela Companhia de Água e Esgotos de Brasília com terceiros; II. autorizar o arquivamento do feito, sem prejuízo de futuras averiguações; III. determinar a restituição dos autos à 3ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 3040/97 - Contrato nº 4042/97 e outros ajustes, celebrados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e terceiros. - DECISÃO Nº 2948/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos Contratos nºs 4042/97, 4043/97, 4059/97 e 3724/96, bem como dos seus respectivos aditivos acostados às fls. 35/47; II - relevar a intempestividade verificada no encaminhamento do terceiro termo aditivo ao Contrato nº 3724/96; III - autorizar a restituição dos autos à 3ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3166/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 2949/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3648/97 - Contrato DIRAD/DESEG nº 083/96 celebrado entre o Banco de Brasília S.A. e o Sr. Pedro Valle. - DECISÃO Nº 2950/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Contrato DIRAD/DESEG nº 083/96, relevando a ausência do disposto no inciso V do artigo 55 da Lei nº 8.666/93; II - determinar a restituição dos autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 3669/97 - Contratação temporária de médicos, da especialidade de Anestesiologia, conforme Edital nº 22/97-FHDF, publicado no DODF de 27 de agosto de 1997. - DECISÃO Nº 2951/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 159/98-GAB/SES (fl. 25), da Resolução do Conselho de Política de Pessoal (fl. 26) e do Edital nº 24/97 (fl. 27); II - relevar o atraso no encaminhamento de resposta em cumprimento à Decisão nº 7.191/97, alertando a Fundação Hospitalar do Distrito Federal para a sanção prevista no inciso IV do art. 57 da Lei Complementar nº 1/94; III - autorizar a apensação do processo ao de nº 2.468/97, para análise conjunta dos atos de admissão decorrentes das contratações temporárias objeto de ambos os processos.

PROCESSO Nº 3874/97 - Contrato nº 072/96 celebrado entre o Banco de Brasília S.A. e o Instituto de Organização Racional do Trabalho do Rio de Janeiro-IDORT/RJ. - DECISÃO Nº 2952/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Contrato nº 072/96-BRB S.A., bem como do seu 1º Termo Aditivo, fls. 2/15; II - relevar o atraso no encaminhamento a esta Casa do referido contrato, em relação ao prazo fixado no artigo 113, inciso I, do Regimento Interno, bem assim a ausência do disposto no inciso V do artigo 55 da Lei nº 8.666/93; III - determinar a restituição do feito à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 4450/97 - Contendo o Ofício nº 72/98-PRES, mediante o qual a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2953/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento dos Ofícios nºs 250/97, 358/97, 10/98, 21/98 e 72/98-PRES/FSSDF e demais documentos anexados (fls. 1/16); II. relevar o atraso apontado; III. autorizar a prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, até 10/6/98, para que a FSSDF conclua os trabalhos pertinentes ao Processo de TCE nº 101.001.313/97; IV. restituir os autos à 2ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 5315/97 - Contendo pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para conclusão dos trabalhos da Comissão Central de TCE referente ao Processo nº 061.031.038/97. - DECISÃO Nº 2954/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento dos Ofícios nºs 1598/97, 235/98 e 483/98-GAB/SES e demais documentos anexados (fls. 1/7); II. relevar o atraso apontado; III. autorizar a prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, até 14/6/98, para que a FHDF conclua os trabalhos pertinentes ao Processo de TCE nº 061.031.038/97; IV. restituir os autos à 2ª ICE, para os fins pertinentes.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 0532/89 - Revisão dos proventos da aposentadoria de MOYSÉS CAROLINO FILHO-PCDF. - DECISÃO Nº 2955/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3887/91 - Aposentadoria de JOÃO NOGUEIRA DE AMORIM-PCDF. - DECISÃO Nº 2956/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4676/92 - Representação nº 001/92, do então Conselheiro-Substituto FRANCISCO MARTINS BENVINDO, versando sobre a revogação do Decreto nº 12.996/91 (fls. 21/22) com o consequente vazios jurídicos daí decorrente, em especial quanto à vedação de cessão a título gratuito de bens e imóveis públicos. - DECISÃO Nº 2957/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3842/94 - Pensão civil concedida a JÚLIO CÉSAR DIAS RODRIGUES- SLU. - DECISÃO Nº 2958/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0479/95 - Prestação de contas dos dirigentes da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP, referente ao exercício de 1993. - DECISÃO Nº 2959/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 333/97-DIREXE e anexo, fls. 159/160; II. relevar o atraso apontado; III. considerar atendida a diligência contida na Decisão nº 2700/97; IV. julgar regulares, nos termos do artigo 17, inciso I, da Lei Complementar nº 01/94, as contas dos responsáveis pela FUNAP/DF, relativas ao exercício de 1993, autorizando, em consequência, a expedição das Provisões de Quitação aos responsáveis relacionados à fl. 145; V. autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para as providências pertinentes e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 2929/95 - Contendo o Ofício nº 569/98-Dex, mediante o qual a Fundação Educacional do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada pela Decisão nº 7.446/97. - DECISÃO Nº 2960/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 569/98-Dex-FEDF; II. conceder, por 60 (sessenta) dias, a prorrogação solicitada para o cumprimento da diligência determinada na Decisão nº 7446/97, SO nº 3290, de 04.11.97, Processo nº 2929/95-TCDF (082.023.908/94-FEDF), do interesse de Eva Tolentino; III. recomendar à FEDF que envie seus pedidos de prorrogação antes do vencimento dos prazos para o cumprimento das diligências determinadas por este Tribunal, sob pena de negação dos referidos pedidos.

PROCESSO Nº 5210/95 - Aposentadoria de NÉSIA VIEIRA DE MELO-FEDF. - DECISÃO Nº 2961/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 569/98-Dex-FEDF; II. conceder, por 60 (sessenta) dias, a prorrogação solicitada para o cumprimento da diligência determinada na Decisão nº 7450/97, SO nº 3290, de 04.11.97, Processo nº 5210/95-TCDF (082.002.818/95-FEDF), do interesse de Nésia Vieira de Melo; III. recomendar à FEDF que envie seus pedidos de prorrogação antes do vencimento dos prazos para o cumprimento das diligências determinadas por este Tribunal, sob pena de negação dos referidos pedidos.

PROCESSO Nº 8210/96 - Contendo o Ofício nº 569/98-Dex, mediante o qual a Fundação Educacional do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada pela Decisão nº 7.092/92. - DECISÃO Nº 2962/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 569/98-Dex-FEDF; II. conceder, por 60 (sessenta) dias, a prorrogação solicitada para o cumprimento da diligência determinada na Decisão nº 7092/97, SO nº 3288, de 15.10.97, Processo nº 8210/96-TCDF (082.004.091/96-FEDF), do interesse de Maria Ester Batista do Carmo; III. recomendar à FEDF que envie seus pedidos de prorrogação antes do vencimento dos prazos para o cumprimento das diligências determinadas por este Tribunal, sob pena de negação dos referidos pedidos.

PROCESSO Nº 8296/96 - Contendo o Ofício nº 569/98-Dex, mediante o qual a Fundação Educacional do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência ordenada pela Decisão nº 7.516/97. - DECISÃO Nº 2963/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 569/98-Dex-FEDF; b) conceder, por 60 (sessenta) dias, a prorrogação solicitada para o cumprimento da diligência determinada na Decisão nº 7516/97-SO nº 3290, de 04.11.97, Processo nº 8296/96-TCDF (082.002.802/96-FEDF), do interesse de Lucília Almeida Oliveira; c) recomendar à FEDF que envie seus pedidos de prorrogação antes do vencimento dos prazos para o cumprimento das diligências determinadas por este Tribunal, sob pena de negação dos referidos pedidos.

PROCESSO Nº 0836/97 (apenso o de nº 054.000.174/97) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por dano causado a veículo. - DECISÃO Nº 2964/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. conhecer da TCE em apreço, de que cuida o Processo nº 054.000.174/97, comunicada à Corte pelo Ofício nº 470 de 24.02.97; II. considerar suprida a tomada de contas especial em apreço, tendo em conta a recuperação do bem, dentro dos padrões da Corporação; III. julgar regulares as referidas contas e considerar a Sra. ELISA MARIA COSTA CARVALHO quite, neste caso, com o erário distrital; IV. determinar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 1021/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 2965/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) conhecer do Ofício nº 2243/97-SSP/DF, de 02.12.97, fl. 17 e anexos de fls. 18/69; b) considerar suprida a tomada de contas especial em apreço, nos termos do inciso II do artigo 157 do RI/TCDF, tendo em conta o reaparecimento do bem patrimonial; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1895/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 2966/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) conhecer do Ofício nº 1881/97, fl. 19, bem como do Ofício nº 2342/97-SSP/DF, de 08/12/97, fl. 20 e anexos de fls. 21/31; b) considerar suprida a tomada de contas especial, nos termos do inciso II do artigo 157 do RI/TCDF, tendo em conta o reaparecimento do bem patrimonial; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2809/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 2967/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a)

conhecer do Ofício nº 2078/97-SSP/DF, de 12.11.97, e anexos, fls. 08/27; b) relevar o atraso apontado; c) considerar suprida a tomada de contas especial, nos termos do inciso II do artigo 157 do RI/TCDF, tendo em conta a recuperação da viatura oficial e dando-se, neste caso, quitação ao responsável ELIAS ALVES DE CASTRO; d) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3644/97 - Contrato de Locação não Residencial nº 075/96 celebrado entre o Banco de Brasília S.A. e o Sr. JOSÉ ROBERTO HADDAD. - DECISÃO Nº 2968/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Contrato de Locação não Residencial nº DIRAD/DESEG-075/96, sem prejuízo de futuras averiguações; b) autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3820/97 - Contratos celebrados entre esta Corte de Contas e terceiros. - DECISÃO Nº 2969/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento dos contratos e termos aditivos constantes dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações; II) devolver o processo à 1ª Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4308/97 (apenso o de nº 082.017.333/96) - Aposentadoria de RIVALDAVO ROBERTO MARTINS-FEDF. - DECISÃO Nº 2970/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1054/98 - Contratos celebrados entre esta Corte de Contas e terceiros. - DECISÃO Nº 2971/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: 1) tomar conhecimento dos ajustes de que trata o processo; 2) autorizar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 1329/98 - Atas de órgãos colegiados do Banco de Brasília S.A. - DECISÃO Nº 2972/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento da representação constante dos autos; II) determinar ao Sr. Presidente do BRB - S.A o imediato cumprimento do inciso II do artigo 113 do Regimento Interno desta Casa; III) assinar prazo de 30 (trinta) dias para que aquele dirigente apresente suas alegações de defesa pelo descumprimento do referido dispositivo legal, com vistas à aplicação de multa prevista no inciso II do artigo 57 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994; IV) autorizar o retorno dos autos a 1ª ICE.

PROCESSO Nº 1447/98 - Representação nº 08/98-JUJF, sobre indícios de irregularidades nos procedimentos adotados pelo Banco de Brasília S.A., na contratação dos serviços de compensação bancária. - DECISÃO Nº 2973/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu explicitar as providências pertinentes, determinando a realização de inspeção especial e a competente instrução.

#### RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI

PROCESSO Nº 7308/91 (apensos os de nºs 1697/92 e 111.001.351/94) - Balancetes da Companhia Imobiliária de Brasília, relativos aos 3º e 4º trimestres de 1991. - DECISÃO Nº 2974/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3747/92 - Prestação de contas anual da BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, referente ao exercício de 1991. - DECISÃO Nº 2975/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) determinar ao BRB - DTVM que, no prazo de 30 dias: a) informe quais as obrigações que foram saldados após seus vencimentos; as razões por que não foram pagas nos prazos; os valores das multas, juros e correção monetária gerados, com discriminação das datas de efetivo pagamento e quem arcou com o ônus desses encargos; b) tendo em vista as várias divergências entre as demonstrações financeiras internas e as publicadas, informe, ainda, os saldos corretos, em 31.12.91, das contas e grupo de contas que se seguem, bem como as razões das diferenças apresentadas: "Reserva Legal", Lucros ou Prejuízos Acumulados", "Imposto de Renda sobre o Lucro a Distribuir" e Passivo Circulante"; c) esclareça se existiam, ou não, em 31.12.91, créditos vencidos, independentemente da denominação/título contábil, e, caso afirmativo, encaminhe relação dos mesmos, acompanhada das razões de seus não-recebimentos; d) esclareça, ainda, se havia, ou não, obrigações vencidas em 31.12.91, e, caso afirmativo, encaminhe relação das mesmas, indicando as razões de seus não-pagamentos; e) esclareça, também, a que se refere o ajuste de exercício anterior de CR\$ 4.267 mil em "Lucros e Prejuízos Acumulados"; f) remeta extrato bancário das aplicações com saldos em 31.12.91; g) comprove, por meio de extrato bancário, o saldo da Conta nº 104.978-X, do Banco do Brasil, em 31.12.91; II) autorizar o retorno dos autos à Inspeção própria, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 6775/94 - Contrato nº 049/95 celebrado entre a Companhia de Energética de Brasília e a empresa TRAFÓ - Equipamentos Elétricos Ltda. - DECISÃO Nº 2976/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento da Carta nº 082/98 - CEB, decidiu esclarecer àquela Companhia que, "ex vi" do disposto nos arts. 23 e 43, II, da Lei Complementar nº 01/94, a audiência dos responsáveis por irregularidades detectadas em processo de fiscalização de atos e contratos é da competência desta Corte e deve ser atendida por aqueles que foram alvo da deliberação plenária, não havendo, assim, nenhuma providência a ser adotada pela CEB com referência à alínea III da Decisão nº 8963/97.

PROCESSO Nº 4138/95 - Contrato-Padrão nº 011/89 e outro ajuste, celebrados entre o Serviço de Limpeza Urbana e terceiros. - DECISÃO Nº 2977/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento dos resultados de inspeção levada a efeito pela 1ª ICE; II) considerar regular a inexigibilidade de licitação que deu suporte ao Contrato-Padrão nº 11/89, celebrado com a CODIPE - Cia. Distribuidora de Peças e Veículos; III) recomendar ao SLU que observe, nos instrumentos contratuais que vier a celebrar, a correta indicação do edital de licitação ao qual se vincula (art. 55, inciso XI, da Lei 8.666/93); IV) autorizar o retorno dos autos à Inspeção para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 1571/97 - Contrato nº 12/96 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a empresa BRAZGAZ - Distribuidora de Gás Ltda. - DECISÃO Nº 2978/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu, preliminarmente, sobrestar o feito, até o julgamento definitivo do processo em tela, como meio de garantir a uniformidade de procedimentos que deve nortear as ações deste Colegiado.

PROCESSO Nº 1883/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 2979/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1885/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 2980/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1886/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 2981/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1887/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 2982/98.- O Tribunal, de

acordo com o voto da Relatora, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2929/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 2983/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2932/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 2984/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2933/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 2985/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por encerrada a tomada de contas especial, por perda de seu objeto, em razão do reaparecimento do bem em questão; b) autorizar o retorno dos autos à Inspeção própria para fins de arquivamento.

#### RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 2449/87 (apensos os de nºs 1322/88, 1619/88, 2100/93, 1622/97, 111.003.742/86, 030.013.526/88, 111.002.157/93, 111.002.424/93, 111.007.893/93, 111.009.923/93 e 22 volumes e anexo o de nº 3785/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia Imobiliária de Brasília para apurar responsabilidades pelas irregularidades verificadas no repasse de recursos à Associação dos Servidores da TERRACAP-ASTER. - DECISÃO Nº 2986/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - autorizar a devolução do Processo de TCE nº 111.001.200/95 à TERRACAP para que, no prazo de quinze dias, a Comissão de tomada de contas especial apresente, por períodos de gestão dos ex-dirigentes nominados às fls. 553 a 585, os valores dos recursos repassados à ASTER, especificando, se for o caso, os descontos efetuados e creditados na conta caixa da empresa; II - autorizar, desde logo, a 3ª ICE a promover a citação dos cônjuges supérstites ou sucessores dos ex-dirigentes Marcílio Marques Boti e Nid Dutra D'Amorim, tão logo disponha dos valores quantificados, bem como a proceder o exame das defesas apresentadas pelos outros responsabilizados; III - autorizar a devolução à origem dos Processos nºs 111.002.157/93-6, 111.002.424/93-4, 111.007.893/93-2 e 111.0009.923/93-6, relativos às prestações de contas do Programa de Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica, por ser desnecessária a sua retenção; IV - autorizar o arquivamento dos Processos TCDF nºs 1.322/88, 1.619/88 e 2.100/93, uma vez que o assunto neles tratado está sendo acompanhado nos autos; V - reiterar os termos dos itens VII e VIII, da Decisão nº 4.891/94.

PROCESSO Nº 1269/89 - Revisão dos proventos da aposentadoria de ADELINO LUIZ DA CUNHA-SEA. - DECISÃO Nº 2987/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2469/90 (apenso o de nº 050.001.448/90) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 2988/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento da peça recursal, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial; b) determinar a revisão do valor do débito imputado à recorrente para abater os valores correspondentes à carga do veículo e dos juros de mora relativos ao período de agosto de 1990 a maio de 1996; c) ordenar nova notificação da Senhora Salete de Souza Vasconcelos, na qualidade de sucessora do ex-servidor Leonato Agrippa de Vasconcelos, para recolher o valor do débito, respeitado o limite do patrimônio que lhe foi transferido.

PROCESSO Nº 3499/91 - Aposentadoria de UBIRAJARA DE MIRANDA GOMES-SES. - DECISÃO Nº 2989/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4851/91 - Aposentadoria de JOSÉ LÍVIO VIANNA BRAGA-SEA. - DECISÃO Nº 2990/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1460/93 - Aposentadoria de OSVALDO TEODORO-SEA. - DECISÃO Nº 2991/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu determinar à Secretaria de Administração que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: I - retifique o ato concessório da licença especial relativa ao 2º decênio, alterando seu período aquisitivo e seus efeitos no demonstrativo de fls. 62; II - junte aos autos os devidos esclarecimentos sobre o recebimento da parcela denominada "vantagem pessoal", vista nos documentos de fls. 15 e 43, e justifique a exclusão da dita vantagem do Abono Provisório de fls. 44.

PROCESSO Nº 0434/95 (apensos os de nºs 4791/90 e 030.004.282/94) - Pensão civil concedida a NAZINHA MOREIRA SANTOS-SEA. - DECISÃO Nº 2992/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6039/95 (apenso o de nº 141.002.574/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Região Administrativa I - Brasília para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 2993/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas especial em apreço, dando por cumprida a diligência ordenada pela Decisão nº 7453/96 (fls. 05); II - relevar o atraso apontado pela instrução; III - ante a recomposição patrimonial verificada, julgar regulares as contas em apreço e considerar os servidores João Dias dos Santos Machado, Matrícula nº 00343-3/SLU, e Antônio Ferreira de Souza Júnior, Matrícula nº 65.671-2/NOVACAP, neste caso, quite com o Tesouro do Distrito Federal; IV - recomendar à Região Administrativa I - Brasília que, em casos de encerramento de TCE, observe rigorosamente as disposições dos artigos 152 a 158 do RI/TCDF; V - autorizar arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 6422/95 (apenso o de nº 082.020.753/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de 460 vales-transporte. - DECISÃO Nº 2994/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do requerimento de fls. 21; II - conceder a prorrogação de prazo requerida, até 17.07.98, para que a servidora envolvida nas contas em exame apresente suas razões de defesa.

PROCESSO Nº 0143/96 (apenso o de nº 101.001.466/95) - Aposentadoria de ALAERTE RIBEIRO DE SOUZA-FSSDF. - DECISÃO Nº 2995/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu determinar diligência, para a Fundação do Serviço Social, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - elabore Abono Provisório, em substituição ao de fls. 12 - apenso, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, excluindo a parcela referente à "Gratificação de Produtividade"; II - confirme os períodos de licença médica do servidor, haja vista as falhas apresentadas nos períodos de 25.08.93 a 22.22.93 e 23.11.93 a 20.02.93, adotando as providências cabíveis (fls. 08 - apenso); III - elabore nova Certidão de Tempo de Serviço, em substituição à de fls. 09 - apenso, para: III.a) corrigir o período para 03.08.79 a 13.12.95; III.b) retificar o tempo averbado para 5772 dias; III.c) caso se verifique as diferenças nos totais de licenças para

tratamento da saúde, em face do apurado no item II, proceder as correções necessárias; IV - juntar aos autos Certidão de Tempo de Serviço emitida pela FSS/DF, referente ao tempo averbado no cargo de Servente, no período de 06.10.69 a 08.08.78, vez que foi considerado para fins de anuênio; V - tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 3637/96 (apensos os de nºs 054.000.519/96 e 054.001.197/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 2996/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das contas em apreço; b) solicitar à Procuradoria Geral do Distrito Federal informações sobre o andamento do processo relativo à Ação de Reparação de Danos intentada contra o Sr. JOÃO ALVES DOS SANTOS.

PROCESSO Nº 4848/96 - Auditoria programada realizada na área de pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, com o objetivo de averiguar a legalidade das admissões efetuadas nos anos de 1988 (após a promulgação da Constituição) e 1989 a 1996, destinadas ao preenchimento de empregos daquela empresa. - DECISÃO Nº 2997/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3426/97 (apensos os de nºs 4043/94 e 030.002.649/97) - Pensão civil concedida a AFONSA PEREIRA DA COSTA-SLU. - DECISÃO Nº 2998/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu determinar diligência, para o SLU, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) confeccionar nova certidão de tempo de serviço, para substituir a de fls. 19-Apenso nº 030.002.649/97, a fim de encerrar o período em 09.11.93, data limite da aposentadoria compulsória, observando que o total do tempo de serviço passa a ser de 15 anos, 07 meses e 11 dias, conforme mapa de fl. 30 do Processo de aposentadoria apenso nº 4043/94-TCDF; b) elaborar novo título de pensão, em substituição ao de fl. 27-Apenso nº 030.002.649/97, com o objetivo de corrigir as parcelas da pensão e consequentemente o total geral do benefício; c) juntar aos autos cópia autenticada da certidão de óbito de LAURENI APARECIDA PEREIRA; d) apurar as quantias porventura pagas indevidamente a título de proporcionalidade dos proventos e ATS, para fins de ressarcimento ao erário, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/90; e) tornar sem efeito os documentos que forem substituídos.

PROCESSO Nº 4265/97 (apenso o de nº 055.003.720/97) - Aposentadoria de MARIA MADALENA CLAVER LIMA-DETRAN. - DECISÃO Nº 2999/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5086/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 3000/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 556/98-SUAUD/SEFP; II - conceder a prorrogação de prazo solicitada, até 31.07.98, para conclusão e remessa da tomada de contas especial constante do Processo nº 020.000.445/97.

PROCESSO Nº 5092/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Cultural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos prejuízos causados em decorrência de aplicação de multa à Fundação Cultural pelo Departamento de Fiscalização das Comunicações - MC (Processo nº 081.002.918/97). - DECISÃO Nº 3001/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 246/98-PRES/FCDF; II - conceder a prorrogação de prazo solicitada, até 18.06.98, para conclusão e remessa da TCE constante do Processo nº 081.002.918/97.

PROCESSO Nº 5105/97 (apenso o de nº 094.000.854/97) - Aposentadoria SEVERINO JOSÉ DA CONCEIÇÃO DANTAS-SLU. - DECISÃO Nº 3002/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5263/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pela não prestação de contas dos recursos liberados ao Diretor da Escola Classe Osório Bacchin, vinculada à Divisão Regional de Ensino de Planaltina, Sr. ELSON FERREIRA CARDOSO, no valor de R\$1.600,00, constante do Processo nº 082.009.749/97. - DECISÃO Nº 3003/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 563/98-DEX; II - rejeitar o atraso apontado pela instrução; III - conceder a prorrogação de prazo requerida, até 19.06.98, para conclusão e remessa da tomada de contas especial constante do Processo nº 082.009.749/97.

PROCESSO Nº 5265/97 (apenso o de nº 040.012.281/97) - Aposentadoria de DANI ANTÔNIO PORTZ-SEFP. - DECISÃO Nº 3004/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5298/97 - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por faltas verificadas na carga do material distribuído à 10ª Companhia Regional de Incêndio (Processo nº 053.001.475/97). - DECISÃO Nº 3005/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 129/98-CBMDF-AG; II - rejeitar o atraso apontado pela instrução; III - conceder a prorrogação de prazo postulado, até 10.06.98, para a remessa da TCE constante do Processo nº 053.001.475/97.

PROCESSO Nº 5367/97 (apenso o de nº 082.010.721/97) - Aposentadoria de MARIA DE LOURDES PORFÍRIO-FEDF. - DECISÃO Nº 3006/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0794/98 (apenso o de nº 113.003.148/97) - Aposentadoria de ANTÔNIO CÂNDIDO BEZERRA-DEDF. - DECISÃO Nº 3007/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0949/98 (apenso o de nº 060.002.977/97) - Aposentadoria de MARIA DOS ANJOS COSTA BARROS-SES. - DECISÃO Nº 3008/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Plenário decidiu, de conformidade com o disposto no art. 42, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, antecipar para o próximo dia 1º de junho, a partir das 15 horas, a Sessão Ordinária prevista para 04.6.98, bem como adiar para o dia 17 de junho próximo, a partir das 15 horas, a Sessão Ordinária prevista para o dia 09 daquele mês.

Nada mais havendo a tratar, às 11 horas, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata -contendo 106 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente em exercício, Conselheiros, Auditor e representante do Ministério Público junto à Corte.

JOSÉ MILTON FERREIRA, FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, MARLI VINHADELL, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES.

# QUANDO O ASSUNTO É GERAR QUALIDADE DE VIDA, A CEB NÃO POUPA ENERGIA.

Até o final de 97, a Companhia Energética de Brasília terá investido cerca de 39 milhões de reais em obras de melhorias no fornecimento de energia elétrica em todo o Distrito Federal. Estarão concluídas as subestações de Santa Maria, Águas Claras e Paranoá e as ampliações de outras já existentes, além de construídos aproximadamente 560 quilômetros de redes elétricas urbanas e rurais e instalados mais de 6 mil novos pontos de luz. Ainda este ano, a CEB foi a segunda maior arrecadadora de ICMS no Distrito Federal e recebeu menção honrosa na Premiação Nacional de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica. A Companhia Energética de Brasília também foi eleita pela revista Exame a melhor empresa do setor elétrico brasileiro no ano de 96. Título que se repetiria em 97, se os critérios de avaliação da Edição Maiores e Melhores não tivessem sido modificados. Como se não bastasse, as ações da CEB estão entre as mais valorizadas dos últimos 12 meses na Bolsa de Valores de São Paulo e do Rio de Janeiro. Tudo isso prova que uma estatal também pode ser altamente lucrativa quando bem-administrada. Com uma diferença: quando uma empresa como a CEB gera lucro, toda a comunidade sai ganhando.



## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.258, DE 21 DE MAIO DE 1998

Delega a competência que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo 030.003.416/98, DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Agricultura para, em nome do Distrito Federal, celebrar Convênio de Cooperação com a Cooperativa dos Trabalhadores Autônomos de Planaltina - COAESTP, que tem por finalidade estabelecer condições, naquela localidade, para a efetivação do Subprograma Ação contra a Fome e o Desemprego do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de Maio de 1998  
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

## DECRETOS DE 21 DE MAIO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar ZEDILIA COSTA PAULO, matrícula nº 40.539-6, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar JANICE DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 31.154-5, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar MÁRCIA RÉGIA DE SOUZA ALVES, matrícula nº 38.734-7, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Assessoria Administrativa do Gabinete da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo.

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, Símbolo GEG-03, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento, concedida à servidora LUCIVANE DOS SANTOS, matrícula nº 44.911-3, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo.

Nomear MARIA HELENA GONÇALVES RIBEIRO, matrícula nº 26.892-5, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear LUCIVANE DOS SANTOS, matrícula nº 44.911-3, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear HELENI FERNANDES P. GONÇALVES, matrícula nº 37.385-0, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Assessoria Administrativa do Gabinete da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, Símbolo GEG-03, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento, à servidora MÁRCIA RÉGIA DE SOUZA ALVES, matrícula nº 38.734-7.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em face do que dispõe o artigo 153, § único, da Resolução nº 38/90-TCDF, resolve:

Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial a ser integrada pelos servidores **ARTUR TIMBÓ HOLANDA**, matrícula nº 68.087-7, **CRISTIANO CASTRO SOARES DE SÁ**, matrícula nº 68.112-1, e **KARLA GUIMARÃES TEIXEIRA**, matrícula nº 68.072-9, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto, apurar os fatos constantes do Processo nº 075.000.216/96.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

## DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXONERAR, a pedido, JARBAS BENÍCIO CHAGAS, Agente Administrativo/FHDF, Matrícula nº 46.712-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura;

NOMEAR MARIA GORETTI DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura,

## DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, MARIA SALETE ATAÍDE BRAGA, matrícula nº 85.201-5, do Cargo em Comissão de Gerente de Material e Serviços Gerais, Símbolo DFG-11, do Departamento de Administração Geral, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 18.05.98.

NOMEAR, MARIA SALETE ATAÍDE BRAGA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Material e Serviços Gerais, Símbolo DFG-11, do Departamento de Administração Geral, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro Cargo, PEDRO ROBERTO NETO, matrícula nº 85.065-9, do Cargo em Comissão de Encarregado de Computação Gráfica, Símbolo DFG-08, do Serviço de Programação Visual, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

NOMEAR, o servidor PEDRO ROBERTO NETO, matrícula nº 85.065-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Assessoria de Planejamento Estratégico da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

NOMEAR, o servidor ENEVALDO SOARES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Computação Gráfica, Símbolo DFG-08, do Serviço de Programação Visual, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

RETIFICAR o Decreto de 31/05/94, publicado no DODF de 01/06/94, na parte referente à exoneração do servidor JOSÉ DOS SANTOS AYUB, matrícula nº 78.429-X, ONDE SE LÊ: "do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe de Programação e Controle", LEIA-SE: "do Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe do Núcleo de Programação e Controle".

Exonerar, a pedido, FLÁVIA SODRÉ SILVA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Enfermeira), Matrícula Nº 136.432-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 10 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 14/05/98.

Exonerar, a pedido, VERA LÚCIA LOPES VIEIRA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Enfermeiro), Matrícula Nº 115.499-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 10 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 14/05/98.

Exonerar, a pedido, SUELY MIYAKO UCHIDA TAIRA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV (Odontólogo), Matrícula Nº 135.564-3, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 06 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 14/05/98.

Exonerar, a pedido, RICARDO ZUMA MOREIRA BARBOSA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Médico - Anestesiologia), Matrícula Nº 134.363-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia da Seção de Medicina Integrada da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/05/98.

Exonerar, a pedido, DIVINA FRANCISCA COSTA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Enfermeira), Matrícula Nº 119.634-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 03 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, ANA CÉLIA SÁ DE MOURA, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, matrícula nº 133.404-2, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 07, da Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear ODACI RODRIGUES DE LIMA, Assistente Superior de Saúde, Médico Generalista, matrícula nº 128.950-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 07, da Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar por ter sido nomeado para outro cargo, EDILSON DANTAS DA SILVA, matrícula nº 136.749-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção e Transporte, da Regional de Saúde de Santa Maria, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, EDILSON DANTAS DA SILVA, matrícula nº 136.749-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Regional de Saúde de Santa Maria, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, MARIA EULINA DE SOUSA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 113.706-9 do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal da Direção Regional de Saúde de Santa Maria, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MÁRCIA MARIA LOPES, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 119.158-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal da Direção Regional de Saúde de Santa Maria, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, JOSÉ LEITAO DE ALBUQUERQUE FILHO, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, código DFG-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear, CARMEZINA MASCARENHAS SANTANA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, código DFG-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, GLÁUCIA ANDRADE BERNAL DE REZENDE, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Nutricionista), Matrícula Nº 129.211-1, do Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear PAULO CÉSAR BESSA DE CARVALHO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III (Técnico em Radiologia), Matrícula Nº 122.793-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

1- Exonerar, LUIZ GUSTAVO MEE DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Procuradoria Jurídica, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo.

2- Nomear, LUIZ GUSTAVO MEE DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo do Conselho do Meio Ambiente, Símbolo DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

3- Exonerar, ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Educação Ambiental, Símbolo DFG-11, da Diretoria Geral do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo.

4- Nomear, ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Procuradoria Jurídica do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

5- Exonerar, MARCELO MONTIEL DA ROCHA do cargo em comissão de Secretário Executivo do Conselho do Meio Ambiente, Símbolo DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo.

6- Nomear, MARCELO MONTIEL DA ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Educação Ambiental, Símbolo DFG-11, da Diretoria Geral do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

7- Exonerar, FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES LIMA do cargo em comissão de Gerente de Conservação Ambiental, Símbolo DFG-12, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

8- Nomear, MARLOW SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Conservação Ambiental, Símbolo DFG-12, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

9- Exonerar, MARLOW SANTOS, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Supervisão de Áreas Protegidas, Símbolo DFG-09, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo.

10- Exonerar, a pedido, ROBERTO LECOMTE DE MELLO, do cargo em comissão de Assessor Símbolo DFA-11, da Gerência de Licenciamento e Fiscalização da Exploração Mineral e Parcelamento do Solo do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01.04.98.

11- Nomear, **MARA CRISTINA MOSCOSO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Gerência de Licenciamento e Fiscalização da Exploração Mineral e Parcelamento do Solo do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

12 - Exonerar, **MARA CRISTINA MOSCOSO**, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Supervisão de Parques, símbolo DFG-09, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo.

13- Exonerar, **LICURGO SALUSTIANO BOTELHO**, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

14- Nomear, **JOADIR NUNES BARRETO** para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

15 - Exonerar, **EDUARDO KUNZE BASTOS**, do cargo em comissão de Chefe de Administração de Áreas de Conservação, Símbolo DFG-07, da Gerência de Conservação Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 30.04.98.

16 - Exonerar, **ANGELA GOMES DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo.

17- Nomear, **ANGELA GOMES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Administração de Áreas de Conservação, Símbolo DFG-07, da Gerência de Conservação Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

18 - Exonerar, **CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DA SILVA**, do cargo em comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Diretoria Geral do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo.

19- Nomear, **CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

**EXONERAR: RACHEL CARDOSO DO CARMO**, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 94.447-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Administração de Terras Rurais do Departamento de Terras Rurais-DTR da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 12/05/98.

CRISTOVAM BUARQUE

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 5 de maio de 1998, publicado no DODF, Nº 83, de 6/MAI/1998, página 25, que exonera RODRIGO CASTILHO SENNA, matrícula nº 48.821-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 11, de Assessor da Coordenação de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, onde se lê:

- a partir de 01/05/98.

- Leia-se: a partir de 06/05/98.

No Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 83, de 06 de maio de 1998, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, na página 25:

Onde se lê: Exonerar, ..., **EVILLÁSIO PEREIRA RAMOS**, ...

Leia-se : Exonerar, ..., **EVILLÁSIO SOUSA RAMOS**, ...

Onde se lê: Nomear **EVILLÁSIO PEREIRA RAMOS**, ...

Leia-se : Nomear **EVILLÁSIO SOUSA RAMOS**, ...

No Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 79, de 29 de abril de 1998, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, na página 10:

Onde se lê: Exonerar, a pedido, **TÂNIA GONÇALVES BORGES**, ..., para exercer o Cargo...

Leia-se : Exonerar, a pedido, **TÂNIA GONÇALVES BORGES**, ..., do Cargo...

CASA MILITAR

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Nomear o Cabo QPPMC ANTONIO SEVERO ALVES - Matrícula 04.005/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

PAULO CÉSAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO  
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 20 DE MAIO DE 1998

O Presidente da Tomada de Contas Especial Constituída pela Ordem de Serviço Nº 039 de 17 de abril de 1998, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti  
**R\$ 87,12**

Remessa  
via Correios  
**R\$ 223,08**

Anexo do Palácio do Buriti  
telefones: (061) 225-7803  
316-4137 e 213-6312

Designar a servidora **MÔNICA REJANE SOUSA**, técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.783-8, para exercer a função de secretária da Comissão de Tomada de Contas Especial de que trata o processo nº 133.000.239/98.

GUSTAVO FERNANDES DE ARAUJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1998

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1.991, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor **GUSTAVO RIBEIRO SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula n.º 41.167-1. Fiscal de Posturas, a partir de 01.04.98.

ANADETE GONÇALVES REIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, inciso XL, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

ELOGIAR os policiais militares abaixo relacionados, pela eficiência dos serviços prestados quando da visita do Senhor Governador do DF ao Shopping do Gama.

NOME	PATENTE	MATRÍCULA
MANOEL CARDOSO VIEIRA	CABO	09.676-8
GILVAN SAMPAIO DA COSTA	SOLDADO	12.856-2
EDIVALDO ALVES PEREIRA	SOLDADO	12.863-5
RICARDO ALVES PEREIRA	SOLDADO	21.954-1
RISONALDO BARBOSA DA SILVA	SOLDADO	19.603-0

CÍCERO CANDIDO SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

RETIFICAÇÃO

Na ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1998 da Administração Regional do Lago Norte, publicado no DODF nº 90, de 15 de maio de 1998, página 28.

ONDE SE LÊ: matrícula 91.598-x,

LEIA-SE: matrícula 40.850-6

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 20 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere e de acordo com o artigo 13, inciso II do Decreto Nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, resolve:

- DESIGNAR, o servidor **JOSÉ FERREIRA GUIMARÃES**, Diretor da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas, matrícula nº 47.626-9, como Executor do contrato Nº 01/97, nos termos do Padrão Nº 05/96, firmado entre a Administração Regional do Recanto das Emas e a Companhia Energética de Brasília - CEB, que tem por objetivo, a Prestação de Serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a Manutenção de Redes e Equipamentos do Sistema de Iluminação Pública nas Áreas da RA XV, constantes do processo nº 145.000.033/97, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, em observância das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

- Esta Ordem de Serviço é retroativa à data de 25/02/97.

- Revogam-se as disposições em contrário.

RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 20 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere e de acordo com o artigo 13, inciso II do Decreto Nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, resolve:

- DESIGNAR, o servidor **JOSÉ FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 47.626-9, como Executor do contrato nº 01/97, nos termos do Padrão Nº 06/96, firmado entre a Administração Regional do Recanto das Emas e a Companhia Energética de Brasília - CEB, que tem por objetivo, a Prestação de Serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao Consumo de Energia Elétrica nas Áreas Públicas da RA XV, constantes do processo nº 145.000.033/97, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, em observância das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

- Esta Ordem de Serviço é retroativa à data de 17/02/97.

- Revogam-se as disposições em contrário.

RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 20 DE MAIO DE 1998

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIII do artigo 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.245, 28/dezembro/1994, publicado no DODF nº 250, 29/dezembro/1994, resolve:

I - Designar o servidor **MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA**, mat. 46.070-2, Diretor da Divisão Regional de Obras, Coordenador-Geral para Elaboração de Projetos, cumulativamente com a função de Executor de Obras da Administração Regional do Riacho Fundo.

PEDRO CÂMARA LEAO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 81, inciso VI, e no artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	QUADRO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Ana Cláudia Figueiredo dos Santos	32.333-0	Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão V.	QPDF	SEFP	06/04/98 até 06/04/2001
Fernando Antonio Rodrigues Lima	38.086-5	Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV	QPDF	SEMATEC	14/05/98 até 12/05/2001
Maria da Glória Ribeiro de Souza	41.609-6	Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III	QPDF	SES	04/07/97 até 03/06/98
Marcio de Aquino Terra	40.664-3	Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão III	QPDF	RA-XVIII	22/04/98 até 20/04/2001

TORQUATO FERNANDO LIMA  
Interino

## RETIFICAÇÃO

Na portaria de 17 de abril de 1998, publicada no DODF n.º 73, de 20 de abril de 1998, pág. 28, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Onde se lê: RAIMUNDA DE SOUZA FERREIRA

Leia-se: RAIMUNDA DE SOUSA PEREIRA, ficando ratificados os demais termos da portaria.

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 386, DE 21 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 6 de março de 1996, resolve:

Conceder a vantagem pessoal Quintos, previsto no art. 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e disciplinada, no âmbito do Distrito Federal, pela Portaria nº 114/94-SEA, e alterada pela Lei nº 1.004, de 9 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182/96, a ex-servidora na forma abaixo indicada:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: Maria Juscely Peixoto Gomes Matrícula: 14.459-2 Processo nº 040.001.923/90	1/10 GEG-Auxiliar 9/10 RM DFA-07	04.07.95

MÁRIO TINOCO DA SILVA

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## DIVISÃO DE PESSOAL

## DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO Nº: 030.008.460/94  
INTERESSADO: ADENOR DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: CORRELAÇÃO DE FUNÇÃO

Tendo em vista o que consta dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 15.600, de 28.04.94, que reestruturou a Secretaria de Fazenda e Planejamento, e consoante o que consta dos autos do Processo nº 030.008.460/94, a incorporação da vantagem pessoal denominada quintos a que faz jus o ex-servidor em pauta, fica alterada para a seguinte situação:

De 01.07.94 em diante: 3/5 da Representação Mensal do DFG-14 e  
2/5 da Representação Mensal do CNE-05..

PROCESSO Nº: 030.011.518/94  
INTERESSADO: VANDERLI SOCORRO TORRES  
ASSUNTO: CORRELAÇÃO DE FUNÇÃO

Tendo em vista o que consta dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 15.600, de 28.04.94, que reestruturou a Secretaria de Fazenda e Planejamento, e consoante o que consta dos autos do Processo nº 030.011.518/94, a incorporação da vantagem pessoal denominada quintos a que faz jus o ex-servidor em pauta, fica alterada para a seguinte situação:

De 01.07.94 em diante: 5/5 da Representação Mensal do DFG-10.

PROCESSO Nº: 040.012.351/94  
INTERESSADO: MARIA TEREZA ORTIZ BOAVENTURA  
ASSUNTO: CORRELAÇÃO DE FUNÇÃO

Tendo em vista o que consta dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 15.600, de 28.04.94, que reestruturou a Secretaria de Fazenda e Planejamento, e consoante o que consta dos autos do Processo nº 040.012.351/94, a incorporação da vantagem pessoal denominada quintos a que faz jus a ex-servidora em pauta, fica alterada para a seguinte situação:

De 01.07.94 em diante: 2/5 da Representação Mensal do DFA-11 e  
3/5 da Representação Mensal do DFG-10.

PROCESSO Nº: 030.008.500/94  
INTERESSADO: NEWTON LAVOYER  
ASSUNTO: CORRELAÇÃO DE FUNÇÃO

Tendo em vista o que consta dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 15.600, de 28.04.94, que reestruturou a Secretaria de Fazenda e Planejamento, e consoante o que consta dos autos do Processo nº 030.008.500/94, a incorporação da vantagem pessoal denominada quintos a que faz jus o ex-servidor em pauta, fica alterada para a seguinte situação:

De 01.07.94 em diante: 5/5 da Representação Mensal do DFG-10.

PROCESSO Nº: 030.000.118/95  
INTERESSADO: OSVALDO XAVIER DA SILVA  
ASSUNTO: CORRELAÇÃO DE FUNÇÃO

Tendo em vista o que consta na Lei nº 822, de 26.12.94, que reestruturou a Procuradoria Geral do Distrito Federal, e consoante o que consta dos autos do Processo nº 030.000.118/95, a incorporação da vantagem pessoal denominada quintos a que faz jus o ex-servidor em pauta, fica alterada para a seguinte situação:

De 28.12.94 em diante: 4/5 da Representação Mensal do DFG-14 e  
1/5 da Representação Mensal do DFA-11.

EDSON CORREIA QUEIROZ

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 120, DE 18 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em vigor para o corrente exercício, resolve:

1. Retificar a Portaria nº 84, de 16 de abril de 1998, na forma que se segue:

. dispensar ADEMAR CAMPOS ARANHA, matrícula 60.891-1, como responsável pela execução do Convênio 6992/97, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Distrito Federal/Secretaria de Educação;

. designar, como executor do referido Convênio, JOSÉ RAFAEL MIRANDA, Professor, Diretor da Divisão de Ensino Especial - FEDF, matrícula nº 56.085-5.

2. Manter as demais disposições da supracitada Portaria.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 108, publicada no DODF nº 85, de 08.05.98, página 15, onde se lê: conceder 1/10 da GEG 02; leia-se: GEG 01.

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 082.008654/98; INTERESSADO: CLOVES DE O SANTOS E OUTROS; ASSUNTO: ACERTO FINANCEIRO.

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954 de 30/12/96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão e liquidação da Nota de empenho no valor de R\$ 42.746,66 (quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), a favor dos servidores relacionados às fls. 02, 03 e 04, devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho 08.007.0021.8502.0009 fonte 330 elemento de despesa 31.90.92.

PROCESSO Nº 082.008655/98; INTERESSADA: MARIA MARLENE L SILVA E OUTROS; ASSUNTO: ACERTO FINANCEIRO.

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954 de 30/12/96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão e liquidação da Nota de empenho no valor de R\$ 17.132,41 (dezessete mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), a favor dos servidores relacionados às fls. 02 e 03, conforme proposição da DOC/FEDF, devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho 08.007.0021.8502.0010 fonte 330 elemento de despesa 31.90.92.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 29 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no Inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, para fins de regularização, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 197, de 04/12/91, considerando o art. 9º da Lei nº 8.112/90, resolve excluir o nome de REGINA CELI B. DA SILVA da Instrução de 3 de março de 1998, publicada no DODF nº 67 de 8 de abril de 1998, que renomeia os candidatos aprovados em concursos públicos.

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÃO DE 20 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, de conformidade com o parágrafo 2º do art. 164, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

ora em vigor para os servidores do Distrito Federal por força do art. 5º da Lei 197 do Distrito Federal, resolve:

1. Designar para defensor dativo ILDEU RANDOLFO BORGES, mat. 83.464-5, Professor MG3Q, em exercício no Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação, no Processo Administrativo Disciplinar de nº. 082.011928/97, movido contra a servidora ADRIANE FABRÍCIO DA SILVA, mat. 43.804-9, visto que a peça defensiva apresentada pela mesma deixou-a indefesa pela inexistência de fundamentos condizentes com o indiciamento e, para, no prazo legal, apresentar a defesa escrita.

JACY BRAGA RODRIGUES

#### ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- DELCINO VIEIRA NUNES, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 36.450-9, Processo nº 082.007735/98, Data da Instrução: 21.05.98, a partir de 04.05.98.
- MOISÉS AHMAD YOUSEF, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 66.029-9, Processo nº 082.006421/98, Data da Instrução: 21.05.98, a partir de 09.02.98.
- JAQUELINE PEREIRA DE SOUSA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 32.518-X, Processo nº 082.007826/98, Data da Instrução: 21.05.98, a partir de 05.05.98.
- ANA LETICIA BARRETO, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 35.132-6, Processo nº 082.007853/94, Data da Instrução: 21.05.98, a partir de 06.05.98.
- ROSANE MARIA GONÇALVES DE CASTRO, Cargo Efetivo: Professor MG1V-GT3, matrícula nº 63.860-9, Processo nº 082.007957/98, Data da Instrução: 21.05.98, a partir de 16.04.98.
- TEMILSON JOSÉ DOS SANTOS, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 33.681-5, Processo nº 082.008033/94, Data da Instrução: 21.05.98, a partir de 04.05.98.
- ANA MARIA DA SILVA CASTRO TOMAZ, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 36.514-9, Processo nº 082.008127/98, Data da Instrução: 21.05.98, a partir de 05.05.98.
- EUNICE GERALDA DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 33.599-1, Processo nº 082.008161/98, Data da Instrução: 21.05.98, a partir de 08.05.98.
- DANIELLE DE MOURA CORDEIRO, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 35.565-8, Processo nº 082.008246/98, Data da Instrução: 21.05.98, a partir de 15.05.98.
- ALESSANDRA SANTOS ALMEIDA, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, matrícula nº 27.333-3, Processo nº 082.015637/97, Data da Instrução: 21.05.98, a partir de 18.09.97.
- PLINIO JOSÉ LEITE DE ANDRADE, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, matrícula nº 25.772-9, Processo nº 082.008166/98, Data da Instrução: 21.05.98, a partir de 08.05.98.
- RICARDO DE CARVALHO DIAS, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 28.995-7, Processo nº 082.007699/98, Data da Instrução: 21.05.98, a partir de 30.04.98.
- VANÊSSA FERREIRA XAVIER ROCHA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 29.335-0, Processo nº 082.007836/98, Data da Instrução: 21.05.98, a partir de 05.05.98.
- VALTENIR VASCO DA SILVA, Cargo Efetivo: Analista de Educação/Medicina do Trabalho, matrícula nº 28.213-8, Processo nº 082.008182/98, Data da Instrução: 21.05.98, a partir de 05.05.98.
- LUIZ CARLOS NUNES DE ANDRADE, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Portaria, matrícula nº 25.583-1, Processo nº 082.007811/98, Data da Instrução: 21.05.98, a partir de 09.05.98.
- ZULEIKA CARDOSA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 31.660-1, Processo nº 082.008230/98, Data da Instrução: 21.05.98, a partir de 11.05.98.

JACY BRAGA RODRIGUES

### DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE MAIO DE 1998 (\*)

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução 551, de 31.01.96, resolve:

1. Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público-TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	A partir de	Matrícula
CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA	07/04/98	34.054-5
SÍLVIA HELENA RODRIGUES	22/04/98	31.104-9
SÉRGIO OTÁVIO H. CUNHA	01/04/98	23.805-8
THALITA RODRIGUES ALMEIDA	15/04/98	27.471-2
AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA	17/04/98	30.697-5
ALEXANDRE SANTA ROSA	16/04/98	49.751-7
FRANCISCO J. DE S. LOPES	14/04/98	45.059-6
INGRID MARTHA EMMA HEINEN	18/03/98	33.468-5
SUELI RODRIGUES PAES	01/04/98	36.174-7
CLÁUDIA MARIA CORREIA DE MELLO	07/04/98	33.367-0
FLÁVIA BASSO REBELLO	01/04/98	36.979-9
JOSÉ GOMES COELHO	04/03/98	36.884-9
LUIZA GONÇALVES DE OLIVEIRA	05/03/98	37.046-0
MARIA DO SOCORRO G. DE C. ROCHA	06/03/98	32.119-2
MÔNICA APARECIDA P. DE OLIVEIRA	13/04/98	32.258-X
ORZENIL BONFIM DA S. JÚNIOR	03/04/98	31.462-5
SHIRLEY MARÍLIA GABRIEL VIEIRA	13/04/98	32.448-5

2. Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público-TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período	Matrícula
ALEXANDRA MARIA M. F. DE ABREU	06/04/98 a 23/12/98	26.076-2
ISMAEL VICENTE FERREIRA	09/02/98 a 23/12/98	73.036-X

MARIA ELISA EICHLER

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 89, de 14.5.98, pág. 22.

### DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 18 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base no Artigo 25, Inciso II do Regimento da Administração Central da FEDF, resolve: DESIGNAR, nos termos do Artigo 67 e Parágrafos da Lei nº 8.666/93 e Item II, Parágrafo 3º, Artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, NILSO JOSÉ CALLEGARO CASSANTA, matrícula nº 50.702-4, desta FEDF, PARA EXECUTOR INTERNO do Contrato firmado com a empresa GALERY COMPUTING LTDA, na forma abaixo discriminada:

PROCESSO Nº 082.01994/98  
VALOR: R\$ 1.900,00  
LOCAL: Brasília-DF  
VIGÊNCIA: 12 meses  
INÍCIO: 13/05/98  
TÉRMINO 13/05/99

CONTRATO Nº 43/98-FEDF  
N.EMPENHO Nº 479/98-FEDF

MARIA TEREZINHA ROCHA

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto no Artigo 97, item III, alínea "B", da Lei nº 8.112/90, resolve: Conceder Licença Nojca a professora Amparo de Anúnciação Novelino de Araújo, matrícula 96.633-9, pelo período de 27.04.98 a 04.05.98.

JUSSARA FRANCO DE SANTANA MACHADO

### DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 18 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base no artigo 67, inciso II do Regimento da Administração Central da FEDF, resolve: DESIGNAR, nos termos do artigo 13, inciso II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº. 16098/94, de 29/11/94, MAGDA GADELHA LUSTOSA, matrícula nº 43.228-1, desta FEDF, EXECUTOR INTERNO dos contratos/NE, na forma abaixo discriminada:

Processo nº.: 082.015399/97  
Valor: R\$ 5.940,00  
Contrato nº.: 03/98 - FEDF/Empresa Moura e Moura Ltda  
NE nº.s.: 00267/98  
Prazo de Execução: Início: 23/04/98  
Término: 31/12/98

JULIA MARIA REBELLO MANDARINO

## SECRETARIA DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

#### DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 2.8 da Instrução No. 03 de 20 de março de 1998, da Senhora Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores MARIA IRANI DA SILVA DIAS, AIS - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, matrícula No. 121.801-8, CLAUDETE ROSA DE LIMA, AIS - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão II, matrícula No. 126.637-3 e ZANIA MARCIA XAVIER, AIS - Auxiliar de Enfermagem, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula No. 129.407-5, todos lotados no HRG, para sob a presidência do primeiro, e no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.033.220/98, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da instrução nº 3, de 20 de março de 1.998, item 3.13, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 e Leis nºs 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME: VALDOMIRO CHAGAS DA SILVA  
MATRÍCULA: 136.366-2  
LOTAÇÃO: HRT  
PROCESSO: 061.030247/98  
GRAU: MÉDIO  
A PARTIR: 20.03.98

NOME: JOSÉ RIBEIRO DA SILVA  
 MATRÍCULA: 136.350-6  
 LOTAÇÃO: HRT  
 PROCESSO: 061.030187/98  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 20.03.98  
 NOME: WALBER MILHOMEM DE SOUSA  
 MATRÍCULA: 136.357-3  
 LOTAÇÃO: HRT  
 PROCESSO: 061.030187/98  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 20.03.98  
 NOME: BENEDITO MARTINS GUIMARÃES FILHO  
 MATRÍCULA: 136.385-9  
 LOTAÇÃO: HRT  
 PROCESSO: 061.030187/98  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 20.03.98  
 NOME: MARIA DE FÁTIMA CASTRO  
 MATRÍCULA: 118.045-2  
 LOTAÇÃO: HRAN  
 PROCESSO: 061.039155/98  
 GRAU: MÁXIMO  
 A PARTIR: 24.03.98  
 NOME: JAILDO JOSÉ DE QUEIROZ  
 MATRÍCULA: 351.129-4  
 LOTAÇÃO: HMIB  
 PROCESSO: 061.027121/98  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 18.03.98  
 NOME: ROSA MARIA RODRIGUES DA SILVA  
 MATRÍCULA: 900.110-7  
 LOTAÇÃO: HRG  
 PROCESSO: 061.033142/98  
 GRAU: MÉDIO (20% X SALÁRIO MÍNIMO)  
 A PARTIR: 04.03.98  
 NOME: JOSÉ PAES RESENDE  
 MATRÍCULA: 201.308-8  
 LOTAÇÃO: HRC  
 PROCESSO: 061.042062/98  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 05.02.98  
 NOME: FRANCISCO DIAS DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 115.120-7  
 LOTAÇÃO: HRG  
 PROCESSO: 061.033237/98  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 07.04.98  
 NOME: SANDRA MARIA TEXEIRA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 127.154-7  
 LOTAÇÃO: HRG  
 PROCESSO: 061.033264/98  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 07.04.98  
 NOME: DALMIRA FERREIRA BRIGATO  
 MATRÍCULA: 127.864-9  
 LOTAÇÃO: HRG  
 PROCESSO: 061.033254/98  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 02.04.98  
 NOME: PAULO DE TARSO LAMARCK  
 MATRÍCULA: 131.100-8  
 LOTAÇÃO: HRC  
 PROCESSO: 061.042191/98  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 02.04.98  
 NOME: NILSON SERGIO DE SOUSA  
 MATRÍCULA: 900.208-1  
 LOTAÇÃO: HMIB  
 PROCESSO: 061.027167/98  
 GRAU: MÉDIO (20% X SALÁRIO MÍNIMO)  
 A PARTIR: 26.03.98  
 NOME: LINDAMARCIA ROBERTO MARIA GOMES  
 MATRÍCULA: 116.505-4  
 LOTAÇÃO: HRC  
 PROCESSO: 061.042190/98  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 01.04.98  
 NOME: AQUILES PEREIRA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 900.161-1  
 LOTAÇÃO: HMIB  
 PROCESSO: 061.027144/98  
 GRAU: MÉDIO (20% X SALÁRIO MÍNIMO)  
 A PARTIR: 17.03.98

LEADOR MACHADO

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no item 5 e subitem 4.15 da Instrução Nº 3, de 20 de março de 1998 resolve:

Fazer constar na ficha funcional dos servidores MARIA FÁTIMA DE OLIVEIRA CHACON, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 118.320-6, RAMON GUSTAVO DE QUEIROZ JARA, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente

Administrativo), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 134.687-3, JOANA DARC PEREIRA SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde II (Telefonista), Classe Especial, Padrão I, matrícula 123.193-6, NEMIZIA FARIAS SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 127.605-1, FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA MARTINS, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão V, matrícula 133.472-7, ELAINE DE OLIVEIRA RAMOS LIMA, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 111.178-7, MARIA VICENTE PINTO, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 112.779-9, MARISA MARIA HYGIÑO DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão V, matrícula 133.070-5, RAQUEL BRAZ DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 106.967-5, SÔNIA MARIA VILAS BOAS LEMOS SAAD, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão III, matrícula 121.822-1, CLAUDIA APARECIDA ALVES SANTANA, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 125.021-3, ENY NUNES DOS REIS, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 113.874-0, PAULO DE TASSO V. DE AGUIAR, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 127.699-9, todos lotados no DREF/ADMC, ELOGIO pelo zelo, dedicação e espírito de equipe demonstrado ao longo dos últimos 02 (dois) anos, especialmente diante da implantação de novas rotinas de controle, em função do Programa Saúde em Casa, que acarretou substancial aumento de trabalho, conforme Memorando Nº 404/98-DCC.

Fazer constar na ficha funcional da servidora EDINEZ SOUSA RAMOS PESTANA, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 134.377-7, lotada no DREF/ADMC, ELOGIO pela responsabilidade, disponibilidade e eficiência demonstrada durante o exercício do cargo de Secretária da Divisão de Orçamento/DREF, conforme MEMO Nº 033/98-DO/DREF/FHDF.

LEADOR MACHADO

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no item 5 e subitem 4.15 da Instrução Nº 3, de 20 de março de 1998 resolve:

Fazer constar na ficha funcional da servidora LUIZIOMAR ALVES DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 129.466-1, lotada no DREF/ADMC, ELOGIO pela responsabilidade, disponibilidade, interesse e eficiência demonstrados na execução dos trabalhos de competência da Divisão de Contabilidade/DREF, conforme MEMO Nº 088/98-DC/DREF/FHDF.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 3 de 20 de março de 1.998, Item 3.13, resolve:  
 CANCELAR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE do servidor RESONIL MORAES COSTODIO, mat. 900.159-0, lotado no HRT, conveniado FUNAP/FHDF, processo nº 061.030173/98, publicado no DODF em, 23.03.98, nº 55, pagina 30.

AUTORIZAR o pagamento de Gratificação de Raio X, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos Termos da Lei 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, art 12, item II parágrafo 2º, na base de 10% calculado sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores:

NOME: AUGUSTO VIEIRA VISCONDE  
 MATRÍCULA: 352.160-5  
 PROCESSO: 061.030396/98  
 LOTAÇÃO: POLICLINICA DE TAGUATINGA  
 A PARTIR: 07.05.98  
 NOME: REINALDO FONTANELI  
 MATRÍCULA: 352.158-3  
 PROCESSO: 061.030395/98  
 LOTAÇÃO: POLICLINICA DE TAGUATINGA  
 A PARTIR: 07.05.98  
 NOME: MARIA CRISTINA A. RABELLO FARIA  
 MATRÍCULA: 350.632-1  
 PROCESSO: 061.022266/98  
 LOTAÇÃO: HBDF  
 A PARTIR: 18.03.98  
 NOME: ITANA COSTA CHAGAS  
 MATRÍCULA: 350.741-6  
 PROCESSO: 061.022265/98  
 LOTAÇÃO: HBDF  
 A PARTIR: 18.03.98

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Núcleo de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 e Leis nºs 8.112 de 11 de dezembro de 1.990 e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME: UIRES ALVES DE AZEVEDO  
 MATRÍCULA: 900.059-3  
 LOTAÇÃO: HRP  
 PROCESSO: 061.045148/98  
 GRAU: MÉDIO (20% X SALÁRIO MÍNIMO)  
 A PARTIR: 04.05.98  
 NOME: LUCIANO SORREQUIA OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 351899-0  
 LOTAÇÃO: HRP  
 PROCESSO: 061.045160/98  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 04.05.98  
 NOME: PERCILLIANA AGUIAR DE ALMEIDA  
 MATRÍCULA: 352.078-1  
 LOTAÇÃO: HRP  
 PROCESSO: 061.045123/98  
 GRAU: MÉDIO

A PARTIR: 04.05.98  
 NOME: ANTONINA GUIMARÃES REIS  
 MATRÍCULA: 352.002-1  
 LOTAÇÃO: HRP  
 PROCESSO: 061.045152/98  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 04.05.98  
 NOME: MÍLVIA CALVÃO DE OLIVEIRA SALES  
 MATRÍCULA: 127.915-7  
 LOTAÇÃO: HRG  
 PROCESSO: 061.033316/98  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 05.05.98  
 NOME: GINA TIMÓTEO MACHADO  
 MATRÍCULA: 350628-2  
 LOTAÇÃO: HRG  
 PROCESSO: 061.033329/98  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 05.05.98  
 NOME: JULES RIMET DE AGUIAR SILVA  
 MATRÍCULA: 351.087-5  
 LOTAÇÃO: HRG  
 PROCESSO: 061.033330/98  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 05.05.98  
 NOME: ASENATH TEIXEIRA DE M. FARINASSO  
 MATRÍCULA: 121.728-3  
 LOTAÇÃO: CEDRHUS  
 PROCESSO: 061.004938/98  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 15.05. A 26.06.98  
 NOME: HILDA LONGHI  
 MATRÍCULA: 116.243-8  
 LOTAÇÃO: CEDRHUS  
 PROCESSO: 061.004938/98  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 15.05 A 26.06.98  
 NOME: JUMAIDA MARIA PEREIRA INSAURRIAGA  
 MATRÍCULA: 129.458-0  
 LOTAÇÃO: CEDRHUS  
 PROCESSO: 061.004938/98  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 15.05 A 26.06.98  
 NOME: MARIA DAS MERCES COSTA REGO  
 MATRÍCULA: 132717-8  
 LOTAÇÃO: CEDRHUS  
 PROCESSO: 061.004938/98  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 15.05 A 26.06.98  
 NOME: ELOIZA SALES CORREIA  
 MATRÍCULA: 126.756-6  
 LOTAÇÃO: CEDRHUS  
 PROCESSO: 061.004936/98  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 15.05 A 26.06.98  
 NOME: CLEBER DOS SANTOS PINTO  
 MATRÍCULA: 134.716-1  
 LOTAÇÃO: HRT  
 PROCESSO: 061.004937/98  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 15.05 A 26.06.98  
 NOME: MARISTELA PARENTE MACEDO  
 MATRÍCULA: 351.958-9  
 LOTAÇÃO: HRT  
 PROCESSO: 061.030397/98  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 08.05.98  
 NOME: JUAREZ XAVIER DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 109.500-05  
 LOTAÇÃO: HRT  
 PROCESSO: 432561/80  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 13.05.98  
 NOME: JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 39756-6  
 LOTAÇÃO: HRG  
 PROCESSO: 061033338/98  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 07.05.98  
 NOME: PAULO ROBERTO NUNES RAMOS  
 MATRÍCULA: 135.720-4  
 LOTAÇÃO: DET  
 PROCESSO: 061.005332/98  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 09.02 A 09.04.98  
 NOME: ODILO FERRER DE SOUSA  
 MATRÍCULA: 136.700-5  
 LOTAÇÃO: DET  
 PROCESSO: 061.005332/98  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 04.04. A 02.06.98  
 NOME: IVAN FONSECA DE QUEIROZ  
 MATRÍCULA: 110.114-5  
 LOTAÇÃO: DET  
 PROCESSO: 061.005332/98

GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 20.04 A 18.06.98  
 NOME: SILVANO DA SILVA PEREIRA  
 MATRÍCULA: 300.456-2  
 LOTAÇÃO: DET  
 PROCESSO: 061.005332/98  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 04.05 A 18.05.98

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 3.16, da Instrução nº 3, de 20 de março de 1998, republicada no DODF de 31-3-98, resolve:

1 - **AVERBAR** o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.022661/98  
 NOME: **FLAUSITA PEREIRA MIRANDA**, matrícula 135.218-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.  
 2.330 dias, ou seja, 6 anos, 4 meses e 20 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-4-82 a 31-1-86, 1-6-91 a 5-8-92 e 6-7-93 a 13-11-94, contados somente para fins de aposentadoria.  
 PROCESSO: 061.022661/98  
 NOME: **FLAUSITA PEREIRA MIRANDA**, matrícula 135.218-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.  
 1.581 dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 1 dia, prestados à Secretaria da Educação e Cultura - GO, no período de 1-2-86 a 31-5-91, contados somente para fins de aposentadoria.  
 PROCESSO: 061.036151/98  
 NOME: **AMÁLIA MIRANDA LOPES DECKERS**, matrícula 114.979-2, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRS.  
 578 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 3 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 1-12-78 a 30-6-80, contados para fins de adicional e aposentadoria.  
 PROCESSO: 061.036151/98  
 NOME: **AMÁLIA MIRANDA LOPES DECKERS**, matrícula 114.979-2, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRS.  
 731 dias, ou seja, 2 anos e 1 dia, prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 12-8-76 a 12-8-78, contados somente para fins de aposentadoria.  
 PROCESSO: 061.045434/96  
 NOME: **FRANCISCA SENA RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula 118.604-3, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Lavanderia, HRP.  
 960 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 20 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-3-77 a 12-4-78 e 6-8-80 a 8-2-82, contados somente para fins de aposentadoria.  
 PROCESSO: 061.045434/96  
 NOME: **FRANCISCA SENA RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula 118.604-3, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Lavanderia, HRP.  
 841 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 21 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 13-4-78 a 31-7-80, contados para fins de adicional e aposentadoria.  
 PROCESSO: 061.033072/98  
 NOME: **JOÃO DE FRANÇA VIEIRA**, matrícula 124.845-6, Assistente Superior de Saúde - Fisioterapeuta, HRG.  
 1.216 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 1 dia, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 2-1-78 a 20-2-78, 18-1-79 a 23-2-79, 21-11-79 a 24-12-80 e 1-1-81 a 31-12-82, contados somente para fins de aposentadoria.  
 PROCESSO: 061.033072/98  
 NOME: **JOÃO DE FRANÇA VIEIRA**, matrícula 124.845-6, Assistente Superior de Saúde - Fisioterapeuta, HRG.  
 446 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 21 dias prestados à Companhia de Eletricidade de Brasília - DF, no período de 28-12-83 a 17-3-85, contados somente para fins de aposentadoria.  
 PROCESSO: 061.046080/98  
 NOME: **NEUTER SEBASTIÃO BORGES**, matrícula 126.357-9, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Padioleiro, HSVP.  
 2.376 dias, ou seja, 6 anos, 6 meses e 6 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-6-72 a 15-6-73, 8-10-73 a 23-11-73, 1-12-73 a 7-2-74, 3-1-75 a 6-3-75, 2-5-75 a 21-8-75, 1-12-75 a 31-1-76, 5-7-76 a 15-10-76, 27-12-76 a 20-6-77, 30-7-79 a 1-11-79, 1-12-79 a 7-5-80, 20-5-80 a 14-7-80, 24-6-81 a 3-9-81, 1-3-82 a 31-8-82, 19-9-83 a 22-1-84, 1-2-84 a 25-5-84, 1-6-84 a 10-8-84, 24-9-84 a 1-12-84, 1-2-85 a 8-1-86 e 7-10-77 a 20-12-77, contados somente para fins de aposentadoria.  
 PROCESSO: 061.047109/98  
 NOME: **ELIANE FIGUEIREDO DE SOUSA JARDIM CORREA**, matrícula 133.517-1, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Patologia Clínica, HRGU.  
 2.228 dias, ou seja, 6 anos, 1 mês e 8 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-3-87 a 3-10-89, 6-11-89 a 20-12-89, 1-7-90 a 7-8-90, 1-10-90 a 17-4-91 e 18-4-91 a 9-1-94, contados somente para fins de aposentadoria.  
 PROCESSO: 061.039336/98  
 NOME: **FERNANDO DOS SANTOS FOURNIER**, matrícula 135.193-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAN.  
 1.222 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 7 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-9-88 a 12-5-89, 2-7-90 a 31-10-90 e 10-7-92 a 2-11-94, contados somente para fins de aposentadoria.  
 PROCESSO: 061.046073/98  
 NOME: **LÚCIA MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA**, matrícula 122.403-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HSVP.  
 2.056 dias, ou seja, 5 anos, 7 meses e 21 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-12-74 a 30-12-75, 2-5-79 a 16-9-83 e 18-10-83 a 18-12-83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.046081/98

NOME: **MARIA MARTA MARTINS MELO**, matrícula 111.932-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HSVP.  
993 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 23 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-1-75 a 19-9-77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027295/97

NOME: **NANCY DE JESUS GONÇALVES FARIAS**, matrícula 117.992-6, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HMIB.  
312 dias, ou seja, 10 meses e 12 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-12-80 a 8-10-81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033386/98

NOME: **IVALDA DE AQUINO NOLETO**, matrícula 117.286-7, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Saúde, HRG.  
3.611 dias, ou seja, 9 anos, 10 meses e 26 dias prestados à Secretaria da Educação e Cultura - GO, no período de 11-9-69 a 31-7-79, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039208/98

NOME: **ANTÔNIO DE PÁDUA LIMA**, matrícula 111.224-4, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN.  
2.474 dias, ou seja, 6 anos, 9 meses e 14 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 30-4-70 a 6-2-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - **REPUBLICAR** a retificação da averbação de tempo de serviço concedida ao servidor abaixo indicado:

PROCESSO: 061.022198/98

NOME: **FRANCISCO AIRTON BORGES DE OLIVEIRA**, matrícula 111.241-4, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.  
2.468 dias, ou seja, 6 anos, 9 meses e 8 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 18-6-65 a 2-3-67, 1-6-73 a 8-2-77 e 23-3-77 a 31-7-78, contados somente para fins de aposentadoria.  
Republicada por ter saído com total de dias incorreto à publicação anterior, publicada no DODF nº 70, em 15-4-98, página 21.

LEADOR MACHADO

**REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL**

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe confere o item 4 da Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

AUTORIZAR os afastamentos dos servidores a seguir mencionados nos períodos abaixo discriminados já incluídos os dias necessários para trânsito:

JOSÉ EDUARDO TREVIZOLI, Assistente Superior de Saúde (Médico-Terapia Int. Adulto), 1ª Classe, Padrão IV, mat.125362-0, para participar do XV Congresso da Associação Latinoamericana para o Estudo do Fígado-ALEF, em São Paulo, no período de 22 a 28 de maio de 1998.

MÁRCIA CELUTA ADORNO FERREIRA DA COSTA, Assistente Superior de Saúde (Psicóloga), 2ª Classe, Padrão III, mat.129932-8, para participar do III Congresso Brasileiro de Terapia Familiar, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 29.07 a 03.08.98.

GLAYCON FERNANDES PEREIRA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Anestesiologia), Classe Especial, Padrão V, mat. 116226-8, para participar do 45 Congresso Brasileiro de Anestesiologia, em Fortaleza/CE, no período de 10 a 17 de outubro 1998.

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

**HOSPITAL REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço nº 32 de 01 de abril de 1998/Diretor do HRG, resolve, Conceder Licença-Prêmio por assiduidade nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27.12.91, aos seguintes servidores:

NOME: RAIMUNDA MACEDO DOS ANJOS  
MATRÍCULA: 112318-1  
QUINQUÊNIO(S): 4º 11.04.93 a 10.04.98  
PROCESSO:061.033651/92

NOME: CILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 112605-9  
QUINQUÊNIO(S): 4º 31.03.93 a 29.04.98  
PROCESSO:061.033310/93

NOME: MARLENE MARIA CIRINO CABRAL  
MATRÍCULA: 114124-4  
QUINQUÊNIO(S): 3º 30.07.89 a 29.07.94  
PROCESSO:061.033317/93

NOME: FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 116323-0  
QUINQUÊNIO(S): 3º 09.07.91 a 30.12.97  
PROCESSO:061.033470/92

NOME: JOSÉ LUIZ DA ROCHA  
MATRÍCULA: 119809-2  
QUINQUÊNIO(S): 3º 17.10.92 a 16.10.97  
PROCESSO:061.009675/92

NOME: DÉCIO NEIVA DE SOUZA  
MATRÍCULA: 119967-6  
QUINQUÊNIO(S): 3º 21.11.92 a 20.11.97  
PROCESSO:061.033145/92

NOME: RAIMUNDA SILVA OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 120213-8  
QUINQUÊNIO(S): 3º 27.04.93 a 26.04.98  
PROCESSO:061.033992/92

NOME: GLENDA SOARES  
MATRÍCULA: 120328-2  
QUINQUÊNIO(S): 3º 08.04.93 a 07.04.98  
PROCESSO:061.033378/92

CENTRO DE SAÚDE nº 01  
NOME: VANIA MARIA BUENO FRAGA  
MATRÍCULA: 112775-8  
PROCESSO:061.033089/93

QUINQUÊNIO(S): 2º 27.11.92 a 26.11.97

NOME: ROSEMARY DE ANDRADE FERNANDES

MATRÍCULA: 127776-6

QUINQUÊNIO(S): 2º 17.11.92 a 16.11.97

CENTRO DE SAÚDE nº 03

NOME: ARIOSVALDO FERREIRA VALDIVINO

MATRÍCULA: 132864-6

QUINQUÊNIO(S): 1º 12.04.93 a 11.04.98

CENTRO DE SAÚDE nº 05

NOME: MARIA APARECIDA ROSA ANDRADE

MATRÍCULA: 117177-1

QUINQUÊNIO(S): 1º 08.07.81 a 28.07.86

NOME: MARIA TEREZA VIEIRA DE CARVALHO

MATRÍCULA: 117214-0

QUINQUÊNIO(S): 3º 30.07.91 a 29.07.96

NOME: ZILDA DA SILVA MALTA GUEDES

MATRÍCULA: 117226-3

QUINQUÊNIO(S): 1º 08.07.81 a 07.07.86

PROCESSO:061.033090/93

RETIFICAR A LICENÇA-PRÊMIO DOS SEGUINTES SERVIDORES:

NOME: MARIA APARECIDA ROSA ANDRADE

MATRÍCULA: 117177-1

LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE nº 05

PUBLICADO NO DODF DE 15.08.96 nº 158

REFERENTE AO QUINQUÊNIO:

DE: 3º 08.07.91 a 07.07.96

PARA: 3º 07.09.91 a 06.09.96

Ratificando os demais dados.

NOME: ZILDA DA SILVA MALTA GUEDES

MATRÍCULA:117226-3

LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE nº 05

PUBLICADO NO DODF DE 15.08.96 nº 158

REFERENTE AO QUINQUÊNIO:

DE: 3º 08.07.91 a 07.07.96

PARA: 3º 23.07.91 a 22.07.96

Ratificando os demais dados.

NOME: SEBASTIÃO CUSTÓDIO DOS SANTOS

MATRÍCULA:128926-8

LOTAÇÃO: HRG

PUBLICADO NO DODF DE 06.03.95 nº 45

PÁGINA: 26

REFERENTE AO QUINQUÊNIO:

DE: 1º 20.07.89 a 25.10.94

PARA: 1º 17.07.89 a 22.10.94

Ratificando os demais dados.

LUCINÉIA MORELI MACHADO

**HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições, através da Instrução nº 03 de 20/03/98, da Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 087, da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1.991, aos seguintes servidores:

NOME: NEUTER SEBASTIÃO BORGES

Matrícula nº: 126357-9

Quinquênio(s): 2º-05.04.91 A 10.08.96

Processo nº: 061.046.088/92

NOME: RÔMULO SANTOS COSTA

Matrícula nº: 112013-1

Quinquênio(s): 4º-10.11.92 A 09.11.97

Processo nº: 061.046.022/91

NOME: VITALINA LOPES CORREIA

Matrícula nº: 132934-1

Quinquênio(s): 1º-01/04/93 A 31/03/98

Processo nº: 061.046072/98

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor abaixo discriminado, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90:

Nome: EDVALDO CARLOS DE SOUZA JUNIOR

Matrícula: 131975-2

Filha: Nathan C. Gudes de Souza, nascido em 27.03.98, na qualidade de filho.

Nome: ROSÂNGELA MARIA SILVA

Matrícula: 134531-1

Filha: Samuel Eliezer da Silva, nascido em 06.03.98, na qualidade de filho.

Nome: LENITA GOMES

Matrícula: 114866-4

Filha: Larissa Gomes Oliveira, nascida em 05.04.98, na qualidade de filho.

Conceder Salário-família ao servidor abaixo discriminado, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90:

Nome: EDVALDO CARLOS DE SOUZA JUNIOR

Matrícula: 131975-2

Dependente: Nathan C. Gudes de Souza, nascido em 27.03.98, na qualidade de filho.

Nome: ROSÂNGELA MARIA SILVA

Matrícula: 134531-1

Dependente: Samuel Eliezer da Silva, nascido em 06.03.98, na qualidade de filho.

Nome: LENITA GOMES

Matrícula: 114866-4

Dependente: Larissa Gomes Oliveira, nascida em 05.04.98, na qualidade de filha.

Nome: DANIEL DIAS DA CRUZ FILHO

Matrícula: 350745-9

Dependente: Slanowa Santos Cruz, nascida em 21.04.76 e Daniela Santos Cruz, nascida em 08.12.81, na qualidade de filhas.

DURCINÉIA CRISPIM DE SOUSA

**SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL****DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso IX, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e o que consta do processo nº 101.000007/97, resolve:

AUTORIZAR o retorno ao exercício de suas atividades à servidora REGINA FÁTIMA DE AMORIM PRESTES, matrícula nº 7339-3, Cargo-Assistente Superior em Serviços Sociais, Especialidade-Assistente Social, que encontrava-se de Licença para Acompanhamento de Cônjuge, nos termos do artigo 84, § 1º, da Lei nº 8.112/90, a contar de 08/05/98.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

**SECRETARIA DE TRANSPORTES****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 20 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, tendo em vista o constante do Processo nº 113002656/94, resolve: designar, nos termos do Artigo 164 da Consolidação das Leis Trabalhistas e a Portaria nº 3.214 - NR/5 do Ministério do Trabalho, os servidores abaixo como representantes deste Departamento na CIPA:

Presidente:

- ROGER DA SILVA PÊGAS - matrícula nº 93.744-4

Membros Titulares:

- LUIZ GERALDO RANGEL VILELA - matrícula nº 93.069-5
- WANDERLEY GONÇALVES NERES - matrícula nº 92.433-4
- PAULO IZIDORO DA SILVA - matrícula nº 93.590-5
- TADEU BATISTA DA SILVA - matrícula nº 94.371-1
- CÍCERO PEREIRA DE FARIA - matrícula nº 93.628-6
- DELCIDES RODRIGUES PEREIRA - matrícula nº 91.879-2
- MANOEL ALVES DE PAIVA - matrícula nº 94.360-6
- CARLOS GOMES PEREIRA - matrícula nº 93.964-1
- CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL - matrícula nº 93.532-8

Membros Suplentes:

- RICARDO CASTRO SILVA - matrícula nº 93.676-6
- ANTÔNIO NERES DE SOUSA - matrícula nº 92.409-1
- EVALDO GREGÓRIO DA SILVA - matrícula nº 94.215-4
- MURILO DE MELO SANTOS - matrícula nº 94.348-7
- SELMA DA CRUZ SILVA - matrícula nº 94.134-4
- DILSON CARDOSO DE OLIVEIRA - matrícula nº 92.752-X
- JOSÉ CARLOS DE PAULA SANTOS - matrícula nº 93.953-6
- MANOEL DE OLIVEIRA PONTES - matrícula nº 93.425-9
- VANDERLEY DE JESUS JOAQUIM DA ROSA - matrícula nº 93.356-2

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

**DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 51, DE 19 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 096.003.432/98, resolve:

1. Instituir Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos narrados no processo em epígrafe, relacionados ao Sistema de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF.
2. A Comissão de sindicância de que trata esta Instrução de Serviço será constituída pelos servidores Élio Moulin, matrícula nº 55.458-8, Maria Izabel Borges Gonçalves Diderot, matrícula nº 21.773-5, Maria Lúcia Canuto, matrícula nº 53.319-4 e Sérgio Augusto Prêsa, matrícula nº 92.159-9, cabendo a presidência ao primeiro.
3. Fixar um prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.
3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÓVIS ANTONIO BARBARÁ JACOB

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 53, DE 20 DE MAIO DE 1998.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que se contém no Processo nº 096.003.351/98, resolve:

1. Constituir Comissão incumbida de realizar Tomada de Contas Especial, para apurar causas e responsabilidade relativas ao

acidente de trânsito envolvendo veículo pertencente ao patrimônio do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

2. Designar para comporem a Comissão de que trata o item anterior, os servidores LUCILA PEREIRA FARIA FALCÃO, matrícula nº 55.785-4, REGINA FERREIRA DA SILVA matrícula nº 55.431-6, e WILLIAN DE SOUZA SAMPAIO, matrícula nº 55.778-1, cabendo a Presidência à primeira.

3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 54, DE 20 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o contido no processo nº 096.002.825/98, resolve:

1. Designar a servidora Maria Izabel Borges Gonçalves Diderot, matrícula nº 92.060-6, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executora do Contrato nº 16/98, firmado em 18 de maio de 1998, entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF e a Cooperativa dos Profissionais em Informática do Distrito Federal, competindo-lhe, dentre outras atribuições contidas no § 3º, do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, os artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o artigo 95, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar a execução do contrato, em conformidade com o edital, com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento contratual;
- b) propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
- c) atestar as notas fiscais referentes aos serviços e instruir o respectivo processo de pagamento;
- d) exercer controle financeiro do contrato e das notas de empenho;
- e) solicitar suplementação de recursos, observando-se rigorosamente, os valores globais estimados do Contrato e os valores já autorizados para empenho;
- f) exercer o controle e a observância do prazo da vigência do contrato;
- g) apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela Direção-Geral do DMTU/DF.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

**SECRETARIA DE AGRICULTURA****FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 103, DE 20 DE MAIO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.000655/98, resolve: Conceder aposentadoria a SEBASTIÃO DORNELAS DE SOUZA, matrícula nº 93.678-2, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 1ª, Padrão IV, Referência 07 B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens prevista nos Artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentado pelos Artigos 1º e 7º, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 104, DE 20 DE MAIO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.000634/98, resolve: Conceder aposentadoria a JOÃO BATISTA OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 90.960-2, no Cargo de Técnico de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 1ª, Padrão II, Referência 05 B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas nos Artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentado pelos Artigos 1º e 7º, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

**DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 102, DE 19 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 01 de 01.08.97, e considerando o disposto no Artigo 2º, Item I, Alínea "d", do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, RESOLVE: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221 de 27 de dezembro de 1991, aos servidores desta Fundação, conforme relação abaixo:

NOME : Clóvis Antônio Barros  
 LOTAÇÃO : DRMS  
 MATRÍCULA : 90.729-4  
 CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário  
 QUINQUÊNIO : 01.12.92 à 30.11.97

NOME : Aires Rosa de Souza  
 LOTAÇÃO : DRMS  
 MATRÍCULA : 91.948-9  
 CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário  
 QUINQUÊNIO : 02.04.93 à 01.04.98

NOME : Adamil Fernandes Ventura  
 LOTAÇÃO : DEMA  
 MATRÍCULA : 91.951-9  
 CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário  
 QUINQUÊNIO : 06.05.93 à 05.05.98

NOME : Vicente de Moura Neto  
 LOTAÇÃO : DECOM  
 MATRÍCULA : 92.150-5  
 CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário  
 QUINQUÊNIO : 14.01.93 à 13.01.98

NOME : Joel Barbosa de Oliveira  
 LOTAÇÃO : DECOM  
 MATRÍCULA : 92.919-0  
 CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário  
 QUINQUÊNIO : 07.10.92 à 06.10.97

NOME : Sabino Joaquim de Araújo  
 LOTAÇÃO : DECOM  
 MATRÍCULA : 92.920-4  
 CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário  
 QUINQUÊNIOS : 11.10.87 à 10.10.92  
 11.10.92 à 10.10.97

NOME : Santino Avelino Cordeiro  
 LOTAÇÃO : DEMA  
 MATRÍCULA : 92.921-2  
 CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário  
 QUINQUÊNIO : 04.11.92 à 03.11.97

NOME : Jaime César Teixeira Simões Jorge  
 LOTAÇÃO : DAG  
 MATRÍCULA : 93.686-3  
 CARGO : Analista de Desenvolvimento Agropecuário  
 QUINQUÊNIO : 09.08.92 à 08.08.97

NOME : Lino Barros da Silva  
 LOTAÇÃO : DEMA  
 MATRÍCULA : 93.740-1  
 CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário  
 QUINQUÊNIO : 16.11.92 à 15.11.97

NOME : Geraldo Theodoro da Silva  
 LOTAÇÃO : DRH  
 MATRÍCULA : 93.760-6  
 CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário  
 QUINQUÊNIO : 03.04.93 à 02.04.98

NOME : Francisco de Assis Alves da Costa  
 LOTAÇÃO : DECOM  
 MATRÍCULA : 93.764-9  
 CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário  
 QUINQUÊNIO : 05.03.93 à 04.03.98

NOME : Francisco Bezerra  
 LOTAÇÃO : DRMS  
 MATRÍCULA : 93.775-4  
 CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário  
 QUINQUÊNIO : 11.04.93 à 10.04.98

NOME : Antônio Euclides da Silva  
 LOTAÇÃO : DECOM  
 MATRÍCULA : 94.078-X  
 CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário  
 QUINQUÊNIOS : 22.11.85 à 21.11.90  
 22.11.90 à 21.11.95

NOME : Valdeci José de Santana  
 LOTAÇÃO : DRMS  
 MATRÍCULA : 94.105-0  
 CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário  
 QUINQUÊNIO : 23.10.90 à 22.10.95

NOME : Valter José de Santana  
 LOTAÇÃO : DRMS  
 MATRÍCULA : 94.127-1  
 CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário  
 QUINQUÊNIOS : 06.10.86 à 05.10.91  
 06.10.91 à 05.10.96

NOME : Francisco Nonato de Araújo Silva  
 LOTAÇÃO : DECOM  
 MATRÍCULA : 94.231-6  
 CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário  
 QUINQUÊNIOS : 14.04.87 à 13.04.92  
 14.04.92 à 13.04.97

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 33, DE 20 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução de Serviço "N" n.º 01, de 01 de agosto de 1997 e a vista do disposto no artigo 143 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Designar a Engenheira MERELI GOMES CAMARGO RAMOS, CREA n.º 2965/D-DF, matrícula n.º 04141/SAB, a serviço nesta Fundação, como executora dos serviços de reforma da parte elétrica e colocação de forro em PVC no andar superior do Edifício Sede da FZDF, conforme processo n.º 073.000030/98-FZ.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS



PAZ NO TRÂNSITO

**Caro Pedestre  
 ande legal  
 atravesse na faixa**

Assessoria de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DGP

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 231, DE 19 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43, Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, resolve, designar: Andreia da Silva Soares, Mat. 989-x (Assistente Trânsito, lotada na COPER), Neuber Galeno da Silva, Mat. 047-7 (Agente de Trânsito, lotado na COPER) e Paulo Sérgio Rodrigues, mat. 1.200-9 (Assistente de Trânsito, lotado na SHC/Clinicas), para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, para apurar os fatos constantes do processo n. 055.002143/98, como também, outros que possam surgir a partir da apuração do objeto denunciado.

LUIS RIOGI MIURA

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar o servidor CLEOMILSON PEREIRA DE ASSIS, matrícula nº 1355-2, Assistente do Panteão da Pátria, como Executor das benfeitorias e bens patrimoniais do Espaço Lucio Costa, conforme consta no Termo de Ratificação do Contrato de Doação celebrado entre a Fundação Oscar Niemeyer e o Distrito Federal, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar AGUINALDO AUGUSTO DA SILVA, Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Gerência de Serviços Gerais/GSG/DAG, matrícula nº 48.608-6, executor técnico, em substituição ao servidor EDUARDO CONFÚCIO DOS SANTOS, matrícula nº 91.025-2, dos seguintes contratos de prestação de serviços: POI - Empresa de Vigilância Ltda, processo nº 030.003.687/97 e CLS-Conservação e Limpeza Ltda, processo nº 030.009.301/96.

Designar JOSÉ CARLOS

SILVA, Chefe do Setor de Material e Patrimônio/GSG/DAG, matrícula nº 91.057-0, executor técnico, em substituição ao servidor EDUARDO CONFÚCIO DOS SANTOS, matrícula nº 91.025-2, do contrato de locação de imóvel sito à SEP/Norte 511, bloco "B", 1º e 2º pavimento, celebrado entre a SETER/DF e MARCOS KOENIGKAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

## SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

## ATOS DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1998

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 37, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, combinado com a Portaria publicada no DODF nº 053 de 18.03.96, Resolve:

- Designar o servidor SEVERINO NASCIMENTO DE FIGUEREIDO, matrícula nº 49.593-X para executor dos Contratos celebrados entre esta Secretaria e a Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASILIA, Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB e Companhia Energética de Brasília - CEB, visando atender despesas com tarifas telefônicas, conforme elementos constantes do processo nº 210.000.004/98, tarifas de água e esgotos, processo 210.000005/98 e tarifas de energia elétrica, processo nº 210.000006/98, respectivamente, dos próprios administrados pela Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude, no decorrer do exercício de 1998.

SUSANA TOSTES

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1998

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 37, inciso III, do Regimento

aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, combinado com a Portaria publicada no DODF nº 053 de 18.03.96, Resolve:

- Designar o(a) chefe da Divisão de Geração de Eventos, para executor do Contrato celebrado entre esta Secretaria e O HIEROFANTE COMPANHIA DE TEATRO, AVALON PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA E DCE LIVRE DULCINA DE MORAES, visando apresentações nos dias 18, 21 e 22 de maio de 1998, em Planaltina, Samambaia e Recanto das Emas para alunos beneficiados com a Bolsa Escola, conforme elementos constantes do processo nº 210.000281/98.

SUSANA TOSTES

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no Artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:  
Designar a servidora CLÁUDIA MARIA CORREIA MELLO, matrícula nº 07.059-9, como executora do Convênio Cooperação Técnica EMBRAPA/SEMATEC, Processo nº 190.000.393/92.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

I - Designar CATARINA FÁTIMA ALVARES FERREIRA, matrícula nº 41.972-9, DOMINGOS JOSÉ RODRIGUES, matrícula nº 90.567-4 e AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA, matrícula nº 30.934-X, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, visando apurar o contido no processo nº 190.000.093/98;

II - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

1 - Alterar a composição da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada através da Portaria de 03 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 05.12.97, que passa a ter a seguinte composição: AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA, Matrícula nº 30.384-X, IZABEL LAURINDA DOS SANTOS, Matrícula nº 38.027-X e DOMINGOS JOSÉ RODRIGUES Matrícula nº 90.567-4, sendo a presidência do primeiro.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

## FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, item IV, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 196.000108/98, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor abaixo relacionado:

NOME : IVO GRACIANO DE SOUZA  
MATRÍCULA: 90.765-0  
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
CLASSE : PRIMEIRA  
PADRÃO : III  
QUADRO : DE PESSOAL DA FUNPEB  
PROCESSO : 196.000108/98

Artigos 186, item III, alínea "a", 188 e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "a", § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal

MARIA JOSÉ WEISS

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 102, DE 20 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, sem prejuízo das determinações contidas na Instrução de Serviço "SLU" nº 001, de 02.01.98 (DODF de 06.01.98) e tendo em vista o contido no processo nº 094.001.184/97, resolve:

1 - DESIGNAR o DIRETOR DE MANUTENÇÃO e o CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE FROTA, para atuarem como EXECUTORES dos Contratos nºs 71 e 72/98, competindo-lhes, dentre outras inerentes, as seguintes atribuições:

- acompanhar a execução dos Contratos, em conformidade com o Edital, com as propostas da contratada e de acordo com os instrumentos contratuais;
- propor a aplicação de penalidades em decorrência do inadimplemento contratual;
- elaborar os instrumentos de controle de peças e acessórios em estoque;
- apresentar demonstrativo acumulado de despesas realizadas nos respectivos equipamentos, quando se tratar de peças e acessórios requisitados para utilização imediata;
- atestar as notas fiscais referentes aos fornecimentos realizados e serviços prestados e instruir os respectivos processos de pagamento, comparando os valores faturados com as tabelas de preços apresentadas pela contratada;
- exercer o controle financeiro dos Contratos e das Notas de Empenhos;
- solicitar suplementação de recursos, observando-se, rigorosamente, os valores globais estimados dos Contratos e os valores já autorizados para empenhamento;
- exercer o controle e a observância dos prazos de vigência dos Contratos.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 18, DE 19 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do MEMO.SEHAB. Nº 009/98, datado de 08/05/98, resolve:

SUBSTITUIR MARILENE ROMANI PESSOA pelo servidor WILLIAN DE FARIA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.767-6, na Comissão de Tomada de Contas Especial encarregada de apurar os fatos noticiados no processo nº 102-123678/97, criada pela Instrução de Serviço nº 036/97 de 06.08.97. Dê-se ciência e cumpra-se.

ALEXANDRA RESCHKE

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 141, DE 21 DE MAIO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXI, do Regimento Interno, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 311/98 e considerando os entendimentos mantidos entre os titulares da Quarta Inspeção de Controle Externo e da Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa -DIPLAN, resolve:

Art. 1º O Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 101, de 11 de março de 1998, passa a ser composto pelos servidores MARIA CENIRA PAIVA F. MAC GINITY, Assessora da Quarta Inspeção de Controle Externo, ANTÔNIO MARCOS DE PAULO, LUIS GUSTAVO DE AQUINO CARVALHO, MÁRCIO SILVA FERNANDES e RÉGIS GONÇALVES LEITE, Analistas de Finanças e Controle Externo, cujos trabalhos, sob a presidência da primeira, objetivam a modernização administrativa da 4ª ICE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 101, de 11 de março de 1998.

JOSÉ MILTON FERREIRA  
Em exercício

1 MILHÃO COM SAÚDE EM CASA.

**SAÚDE**  
em casa



Secretaria de Saúde



## SEÇÃO III

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/98 (\*)

PROCESSO Nº 030.009.015/95 - PARTES:DF/GVG X CORONÁRIO TURISMO LTDA. OBJETO: DA PRORROGAÇÃO: A vigência do contrato em referência, que findou em 23/04/98, fica a partir dessa data, prorrogada por 119 (cento e dezenove) dias. DA DESPESA: A despesa incorrida no período correspondente ora efetuada, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); U.O.: 10101; PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002185010001; NATUREZA DA DESPESA: 349033; FONTE DE RECURSOS: 100; BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 03/96-CL/SEA. Assinatura: 23/04/98. SIGNATÁRIOS: CRISTOVAM BUARQUE, Governador e MANOEL LIMA BARBOSA. Sócio-Gerente.

Of. 049/98- DCC/1ªSPR/PRG/DF.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 92, de 19-5-98, pág. 25.

## SECRETARIA DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 27/98

Data da Abertura: 28 de maio de 1998.

Horário: 10:00 horas

Local: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 311.

Objeto: Serviço de Sonorização.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala 306A do endereço acima, podendo ser retirado, gratuitamente, até às 10 horas do dia 27 de maio de 1998.

Brasília, 21 de maio de 1998  
MÁRIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 9/98

PROCESSO Nº: 030.009531/97  
OBJETO: Fornecimento parcelado de Flores

A CPL/SEG, torna público para quem possa interessar, o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, propondo a adjudicação e homologação a favor da Empresa FTD - FLORES E DECORAÇÕES LTDA.

Brasília, DF, 21 de maio de 1998  
MÁRIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO  
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONVITE Nº 5/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO, torna público o Resultado de Julgamento da licitação:

OBJETO: Aquisição de material de consumo (expediente).

I - Firms Vencedoras:

- 01.COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, para os itens 04, 05,10, 15, 17, 24, 25, 36, 37, 38, 41, 42, 44, 46, 47, 53 e 58, no valor total de R\$ 1.128,00 (um mil, cento e vinte oito reais);
- 02.DATA PRINT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FITAS E PAPEIS LTDA, para os itens 13, 14, 16, 19, 20, 23, 26, 27, 28, 29, 31, 39, 50, 54, 60 e 63, no valor total de R\$ 922,30 (novecentos e vinte e dois reais e trinta centavos);
- 06.PAPEL ART CAIXAS ALVARENGA SOLANO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, para os itens 07, 08, 09 e 11, no valor total de R\$ 487,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais);
- 07.JF COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, para o item 45, no valor total de R\$ 19,00 (dezenove reais);
- 08.GRAVOPEL PAPEIS LTDA, para o item 02, no valor total de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais)
- 09.JFA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, para os itens 18, no valor total de R\$ 47,60 (quarenta e sete reais e sessenta centavos);
- 10.BRASÍLIA CARD PAPELARIA EDUARDO ATACADÃO LTDA, para o item 01, 03, 06, 22, 30, 32, 33, 40, 43, 48, 49, 51, 55, 56, 57, 61 e 62 no valor total de R\$ 1.188,20 (um mil cento e oitenta e oito reais e vinte centavos);
- 11.MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para o item 12, 21, 34, 35 e 59, no valor de R\$ 893,00 (oitocentos e noventa e três reais);

CONVITE Nº 6/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO, torna público o Resultado de Julgamento da licitação:

OBJETO: Aquisição de material de construção e acabamento.

I - Firms Vencedoras:

- 01.BRALUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, para o item 37, no valor total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais);
- 02.BICOLOR COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, para os itens 01, 04, 12, 20, 22, 31, 33 e 35, no valor total de R\$ 1.159,04 (um mil cento e cinquenta nove reais e quatro centavos);
- 03.ELÉTRICA ALIANÇA ELETRICIDADE E COMÉRCIO LTDA, para o item 02, no valor total de R\$ 1.400,36 (um mil e quatrocentos reais e trinta e seis centavos);
- 04.FERRAGENS LIDER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, para os itens 05, 13, 23 e 26, no valor total de R\$ 84,30 (oitenta e quatro reais e trinta centavos);
- 05.TAURUS COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA, para os itens 03, 06, 07 e 08, no valor total de R\$ 5.231,70 (cinco mil, duzentos e trinta e um centavos e setenta centavos);
- 06.MBM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, para os itens 10, 15, 17 e 18, no valor total de R\$ 799,50 (setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos);
- 07.MUNDO DAS PINTURAS LTDA, para o item 32, no valor total de R\$ 36,36 (trinta e seis reais e trinta e seis centavos);
- 09.GLM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, para o item 09, 27, 28, 29 e 30, no valor de R\$ 64,89 (sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos);
- 10.CASA FORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, para os itens 11 e 16, no valor de 267,30 (duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos);
- 11.APOLLO COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA, para o item 36, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);
- 12.CONSTRUKSA VIDROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, para os itens 14 e 34, no valor de R\$ 1.479,64 (um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos);
- 13.DEPOSITO REZENDE LTDA, para o item 25, no valor R\$ 0,78 (setenta e oito centavos);
- 14.JM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ELÉTRICOS LTDA, para o item 38, no valor total de R\$ 755,40 (setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos);
- 15.CASA IRACEMA COE COELHO E CIA LTDA, para os itens 21 e 24, no valor total de R\$ 13,02 (treze reais e dois centavos);
- 16.MADEREIRA PLANALTO LTDA, para o item 19, no valor total de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

DENISE RODRIGUES MANSO  
Presidente da Comissão

EDITAL Nº 3/98  
CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão Regional de Licenciamento da Administração Regional do Cruzeiro, convoca os abaixo relacionados, a comparecerem à citada Região Administrativa, localizada, na SQSW 104 anexo da Administração, de Segunda a Sexta - feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, a fim de receberem instruções quanto ao recolhimento aos cofres do Governo do Distrito Federal, das importâncias a seguir discriminadas ou apresentarem defesa, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo.

1 - Nome : Encol S/A Engenharia Com. e Industria  
Endereço : CLSW QUADRA 101 LOTE 03  
Processo : 139.000222/92  
Valor : R\$ 3.589,84

A DIRETORIA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 7/97

PROCESSO Nº 140.001.281/97 - PARTES: DF/RA-VII X PIESSE ARQUITETURA E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula oitava passa a ter a seguinte redação: "8.1 - O prazo para início das obras é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço ou documento equivalente. 8.2 - O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Serviço ou documento equivalente. 8.3 - O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias. 8.4 - O prazo para recebimento das obras será de até 15 (quinze) dias da comunicação feita pela contratada. 8.5 - As obras serão recebidas, definitivamente pela Administração Regional do Paranoá, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias, do recebimento provisório." Fica incluído o item 11.4, com a seguinte redação: "A contratada se obriga a manter sua qualificação durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas". VIGÊNCIA: A partir da assinatura. Assinatura: 08/04/98. SIGNATÁRIOS: MARIA DELSIONE DA SILVA, Administradora Regional e FLÁVIA HELENA PORTELA DE CARVALHO, Sócia-Proprietária.

Of. nº 049/97 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98

A Comissão Especial de Licitação da Administração Regional do Recanto das Emas, por deferência especial às empresas licitantes e em atenção a questionamento formulado por PH - ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., o que se refere a prazo de execução e mão de obra especializada, informa que o Edital de Licitação, Itens 5.2, letra "F", 5.6 5.7, 13.1, 14.2 e 14.3, prevê alternativas exequíveis para a licitante vencedora.

Recanto das Emas/DF, 20 de maio de 1998  
HILTON QUEIROZ ACTIS  
Presidente da CEL

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/98  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/96

PROCESSO: 142-000481/98; PARTES: DF/RA XII x ARTCÓPIA - CÓPIAS E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: prestação de serviços de cópias, modelagem de chaves e ignição de carro, abertura de portas, conserto e troca de segredo de fechaduras, PRAZO: Até 31/12/98; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação com base no Artigo 24 inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração, DATA DE ASSINATURA: 20/05/98; LEI ORÇAMENTÁRIA: 1.814 de 07/01/98; Valor total de R\$ 1.927,00 (um mil, novecentos e vinte e sete reais); NOTA DE EMPENHO: 98ne00220 emitida por estimativa sob o evento 400091 em 20/05/98, no valor inicial de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03.007.0021.8501-0001; Fonte de Recurso: 100; Código Unidade Orçamentária: 11114; Elemento de Despesa: 349039; DATA DE ASSINATURA: 20/05/98; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, LUIZ ROBERTO VIEIRA, na qualidade de Administrador Regional de Samambaia; pela Contratada, ARI DJALMA VAZ ALMEIDA, na qualidade de Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2/98  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/96

PROCESSO: 142-000483/98; PARTES: DF/RA XII X ARTCÓPIA - CÓPIAS E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Serviços de cópias heliográficas azul; cópia 2510, cópia 2510 vegetal e cópia tamanho ofício colorida; PRAZO: Até 31/12/98; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação com base no Artigo 24 inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração, DATA DE ASSINATURA: 20/05/98; LEI ORÇAMENTÁRIA: 1.814 de 07/01/98; Valor total de R\$ 1.927,00 (um mil, novecentos e vinte e sete reais); NOTA DE EMPENHO: 98ne00219 emitida por estimativa sob o evento 400091 em 20/05/98, no valor inicial de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03.007.0021.8501-0001; Fonte de Recurso: 100; Código Unidade Orçamentária: 11114; Elemento de Despesa: 349039; DATA DE ASSINATURA: 20/05/98; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, LUIZ ROBERTO VIEIRA, na qualidade de Administrador Regional de Samambaia; pela Contratada, ARI DJALMA VAZ ALMEIDA, na qualidade de Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 1/98  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/98

PROCESSO: 142-000482/98; PARTES: DF/RA XII X ARTCÓPIA - CÓPIAS E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Aquisição de carimbos diversos; PRAZO: Até 31/12/98; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação com base no Artigo 24 inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração, DATA DE ASSINATURA: 20/05/98; Valor total de R\$ 1.927,00 (um mil, novecentos e vinte e sete reais) LEI ORÇAMENTÁRIA: 1.814 de 07/01/98; NOTA DE EMPENHO: 98ne00218 emitida por estimativa sob o evento 400091 em 20/05/98, no valor inicial de R\$ 200,00 (duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03.007.0021.8501-0001; Fonte de Recurso: 100; Código Unidade Orçamentária: 11114; Elemento de Despesa: 349030; DATA DE ASSINATURA: 20/05/98; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, LUIZ ROBERTO VIEIRA, na qualidade de Administrador Regional de Samambaia; pela Contratada, ARI DJALMA VAZ ALMEIDA, na qualidade de Gerente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, por ter mudado de endereço sem comunicar à Administração Regional de Samambaia e por deixar sua banca de jornais e revistas em completo estado de abandono, fica notificada a Senhora FRANCISCA AURENIR ALVES, CPF nº 239.384.631-04, para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei nº 324/92 e do Decreto nº 16.071/94 que a regulamenta, a promover de imediato a CASSAÇÃO da referida PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO DA BANCA DE JORNAIS E REVISTAS situada à QS 108/110, entre os conjuntos 07 e 08, constante do processo nº 142.000.119/93, por cometer as infrações do grupo V, itens 02 e 05, de acordo com os Anexos I e II baixados com o Decreto acima citado.

EDMILSON RODRIGUES DA SILVA  
Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/98.

A Comissão Julgadora da Concorrência em epígrafe comunica aos interessados o resultado final do julgamento das propostas na forma abaixo e informa, ainda, que a partir da publicação deste aviso, inicia-se o prazo para interposição de recursos, conforme estabelece o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93 e alterações, estando o processo à disposição dos interessados, para vista, na Divisão Regional de Serviços Públicos, na Administração Regional de Samambaia, em horário comercial:

Licitante	Área (nº)	Endereço
Alminda de França Graffitti	04	QS 431 - Expansão de Samambaia
Edna Maria Santiago Lima	02	QN 210/212 - 1ª avenida norte, próximo à Furnas
Ednaldo Coelho Machado	03	QS 120/122 - 1ª avenida sul
José Benedito de Carvalho	03	QS 112/114 - 1ª avenida sul
Luismar Gonzaga Guimarães	01	QN 406 - próximo à 2ª avenida norte
Maria Morais Santiago Lima	01	QS 414 - 1ª avenida norte, próximo à Furnas
Maria Navegante Alves de Araújo	04	QS 411/413 - 1ª avenida norte
Mário de Jesus M Conceição	02	QN 408/410 - próximo à 2ª avenida norte
Olga Maria Borges G Lima	04	QS 427 - Expansão de Samambaia
Venina Dias de Souza	04	QS 417 - 1ª avenida norte

Samambaia-DF, 21 de maio de 1998

EDMILSON RODRIGUES DA SILVA  
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONVITE Nº 3/98

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Santa Maria, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento referente a Proposta de Preços do Convite n.º 003/98, para aquisição de gêneros alimentícios, objeto do processo n.º 143.000.271/98. A Comissão resolve: CLASSIFICAR as propostas das firmas: 01 - Moore Vendas Brasília Ltda; 02 - Omni Empresa Distribuidora de Papéis e Descartáveis Ltda; 03 - FR - Comércio e Serviço de Representação Ltda; 04 - Papelaria Ideal Comércio e Indústria Ltda; 05 - Papelaria Brito Comércio Importação e Representação Ltda; 06 - Santa Rita Atacadista Ltda; 07 - Multiplik Comércio e Representação Ltda, por apresentarem as propostas em conformidade com o Edital. E, ADJUDICAR os materiais da seguinte forma: item n.º 02 em favor da firma 02 - Omni Empresa Distribuidora de Papéis e Descartáveis Ltda; itens n.º 60 e 84 em favor da firma 03 - FR - Comércio e Serviço de Representação Ltda, itens n.º 02

,14,24,34,36,43,46,53,59,64,65,69,74,75,76 e 81, itens n.º 03,04,06,07,09,10,11,12,13,15,16,17,19,20,22,23,28,30,31,32,33,37,39,41,42,43,49,51,52,54,55,60,61,62,71,72,73, e 86 em favor da firma 05 - Papelaria Brito Comércio Importação e Representação Ltda itens n.º 01,58 e 63 em favor da firma 06 - Santa Rita Atacadista Ltda, itens n.º 05,08,12,18,21,25,26,27,29,35,38,40,44,47,48,56,59,67,68,77,78,79,80,82,83,84, e 85, em favor da firma 07 - Multiplik Comércio e Representação Ltda, por apresentarem as propostas mais vantajosas para aquisição dos materiais constantes no edital

CONVITE Nº 4/98

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Santa Maria, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento referente a Proposta de Preços do Convite n.º 004/98, para aquisição de gêneros alimentícios, objeto do processo n.º 143.000.301/98. A Comissão resolve: CLASSIFICAR as propostas das firmas: 01 - Supermercado Coelho Ltda; 02 - Café do Chef Indústria e Comércio Ltda; 03 - Distribuidora Rimax Comércio e Representação Ltda 04 - Santa Rita Atacadista, por apresentarem as propostas em conformidade com o Edital. E, ADJUDICAR os materiais da seguinte forma itens n.º 01 e 02 em favor da firma 01 - Supermercado Coelho Ltda e item n.º 03 em favor da firma 02 - Café do Chef Indústria e Comércio Ltda, por apresentarem as propostas mais vantajosas para aquisição dos materiais constantes no edital

VÂNIA MARIA ARAÚJO DA SILVA  
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATOS DOS SEGUNDOS TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 7/97

PROCESSO N.º 031.00073/97 - PARTES: DF/IDR X MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA Ass: 08/04/98 - vigência:08/04/1999 - OBJETO: Alocar recursos no valor de R\$8.820,00 ao contrato n.º 07/IDR/97 para fazer face às despesas oriundas da prorrogação por mais 01 (um) ano, conforme o disposto no Edital de Licitação - TP n.º 01/97 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002185010001 - FONTE DE RECURSOS: 1000 - U.O. : 13103 - NATUREZA DA DESPESA: 349039 - NOTA DE EMPENHO N.º 082, no valor de R\$8.820,00(Oito mil, oitocentos e vinte reais), emitida em 08.04.98, sob o evento 400091, na modalidade estimativa - DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 1998 - PUBLICAÇÃO: no DODF as expensas da Administração - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente - Pela Contratada: MARCONI ANTONIO DE SOUZA, na qualidade de Diretor Comercial.

PROCESSO N.º 031.00073/97 - PARTES: DF/IDR X MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA - OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento o Contrato n.º 07/IDR/97, celebrado em 07 de abril de 1997, com vigência até 07/04/98, por 01 (um) ano, objetivando a prestação de serviços de locação de 03 impressoras a laser preto e branco, marca QMS 2060BX. PRAZO: 07/04/99. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no referido contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 01/97. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. ASSINATURA: 08 de abril de 1998 - PUBLICAÇÃO: no DODF as expensas da Administração - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente - Pela Contratada: MARCONI ANTONIO DE SOUZA, na qualidade de Diretor Comercial.

PROCESSO N.º 031.00073/97 - PARTES: DF/IDR X XEROX DO BRASIL LTDA - OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento o Contrato n.º 08/IDR/97, celebrado em 07 de abril de 1997, com vigência até 07/04/98, por 01 (um) ano objetivando a prestação de serviços de locação de 01 impressora colorida modelo X04915. PRAZO: 07/04/99. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no referido contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 01/97. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. ASSINATURA: 08 de abril de 1998 - PUBLICAÇÃO: no DODF as expensas da Administração - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente - Pela Contratada: SAMUEL BATISTA D'AVILA, na qualidade de Gerente Filial.

PROCESSO N.º 031.00073/97 - PARTES: DF/IDR X XEROX DO BRASIL LTDA Ass: 08/04/98 - vigência:08/04/1999 - OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$6.000,00 ao contrato n.º 08/IDR/97 para fazer face às despesas oriundas da prorrogação por mais 01 (um) ano, conforme o disposto no Edital de Licitação - TP n.º 01/97 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002185010001 - FONTE DE RECURSOS: 1000 - U.O. : 13103 - NATUREZA DA DESPESA: 349039 - NOTA DE EMPENHO N.º 083, no valor de R\$6.000,00(Seis mil reais), emitida em 08.04.98, sob o evento 400092, na modalidade estimativa - DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 1998 - PUBLICAÇÃO: no DODF as expensas da Administração - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente - Pela Contratada: SAMUEL BATISTA D'AVILA, na qualidade de Gerente Filial.

EDITAL Nº 61, DE 20 DE MAIO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGOS DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n.º55/98-IDR, republicado no DODF n.º 90, de 15-05-98 resolve:

1 - retificar o subitem 1.1 do Edital n.º 55/98-IDR:

ONDE SE LÊ:

1.1 - O concurso destina-se ao preenchimento de 15 (quinze) vagas na CODEPLAN conforme discriminação a seguir:

Opção	Emprego	Número de vagas
01	Analista de Sistemas	07
02	Programador	08

LEIA-SE:

1.1 - O concurso destina-se ao preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas na CODEPLAN conforme discriminação a seguir:

Opção	Emprego	Número de vagas
01	Analista de Sistemas	15
02	Programador	10

2 - manter as demais disposições do Edital n.º55, de 07-05-98, republicado no DODF n.º90, DE 15-05-98.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/97

PROCESSO nº 040.011.127/97 - PARTES: DF/SEFP X MULTH-TEC - ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: Prorrogar o contrato nº 018/97 - SEFP, que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a manutenção preventiva e corretiva em equipamentos gráficos com reposição de peças para esta Secretaria, com base na "Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência" e em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e Medida Provisória nº 1531-13/97. VALOR: o valor total do Aditivo é de R\$ 1.505,00 (um mil, quinhentos e cinco reais). VIGÊNCIA: o Aditivo terá vigência desde 21/05/98 até 29/07/98, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 15/05/98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Saulo de Oliveira Duarte, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral (Respondendo); Pela CONTRATADA: Washington Luiz Borges de Lima, na qualidade de sócio-gerente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/97

PROCESSO nº 040.009.003/97 - PARTES: DF/SEFP X TELEPROM - EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar o contrato nº 019/97 - SEFP, que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos rádios de comunicação em VHF desta Secretaria, com base na "Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência" e em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e Medida Provisória nº 1531-13/97. VALOR: o valor total do Aditivo é de R\$ 2.534,57 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). VIGÊNCIA: o Aditivo terá vigência desde 19/05/98 até 26/07/98, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 15/05/98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Saulo de Oliveira Duarte, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral (Respondendo); Pela CONTRATADA: Júlio César Bernardes Amorim, na qualidade de Supervisor.

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 8/98-CPL**

PROCESSO N.º: 040.004.470/98

OBJETO: Aquisição de material para pintura e de manutenção telefônica.  
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 01/06/98  
LOCAL: SBN, Quadra 02, Bloco "A", ED. Vale do Rio Doce - Auditório Paulo Emílio - Subsolo  
HORÁRIO: 10:30 h.  
TIPO: MENOR PREÇO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, toma público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, Sobreloja, Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:30 horas. Outras informações pelos telefones (061) 3128200 ou 3128281.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98-CPL**

PROCESSO N.º 040.004.042/98  
OBJETO: Contratação de firma para prestar serviços de seguro total para veículos da SEFP.  
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 10/06/98  
LOCAL: SBN, Quadra 02, Bloco "A", Ed. Vale do Rio Doce, Auditório Paulo Emílio - Subsolo.  
HORÁRIO: 10:30 h.  
TIPO: MENOR PREÇO  
GRUPO: 9771.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, toma público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, Sobreloja, Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:30 horas. Outras informações pelos telefones (061) 3128200 ou 3128281.

Brasília-DF, 21 de maio de 1998  
FERNANDO CABRAL VIANA FILHO  
Presidente da CPL

**SUBSECRETARIA DA RECEITA**

**DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

**DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA**

EDITAL Nº 3 - DRG-DAT/SUREC/SEFP DE 12 DE MAIO DE 1998.

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, fundamentada no artigo 29, inciso I, alínea "C", item 02 do decreto 18.955, de 22 de dezembro de 1997 e no decreto 16.128 de 06 de dezembro de 1994. Declara SUSPENSAS no cadastro fiscal do Distrito Federal -CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados por constar e cessão de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, bem como da conhecimento de que se permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente edital, serão canceladas na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CGC
A C CARVALHO MERCEARIA ME	07350908/001-06	72576572/0001-24
A C GOMES PIRES ME	07320071/001-51	32903122/0001-84
A PEREIRA DOS SANTOS MERCEARIA ME	07313075/001-30	37142270/0001-47
A S DE SOUZA COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	07370131/001-00	01337630/0001-19
A Z INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E MERCADO LTDA ME	07360622/001-73	72602204/0001-03
AMARILDO GONÇALVES DE FREITAS ME	07359304/001-08	01103192/0001-24

ANA CELIA SAMPAIO NAZIOZENO ME	07305040/001-67	37176757/0001-40
ANLUCH MERCEARIA LTDA	07353916/001-14	72604176/0001-63
ARNALDO EDUARDO PEREIRA ME	07302061/001-20	00526699/0001-28
BAR E MERCEARIA KELLY MIKAELLY LTDA	07359382/001-67	01004706/0001-94
BAR E SALÃO DE SNOOKER MIRIM SANTANA LTDA ME	07318165/001-63	00628487/0001-51
BERNADETE PINHEIRO DA SILVA ME	07314465/001-64	00523456/0001-36
C PEREIRA LIMA ME	07353435/001-72	00691677/0001-13
CASA DE CARNE E MERCEARIA CEARA LTDA ME	07305032/001-20	03605607/0001-93
D R DE ALMEIDA ME	07308290/001-40	32912453/0001-80
DIONERCI ALVES DOS SANTOS DANTAS ME	07366641/001-77	01578599/0001-08
E A T LIMA ME	07356381/001-24	00506084/0001-30
ELENICE DA CONCEIÇÃO ME	07353921/001-90	37983384/0001-10
EUNICE COATTO GOMES ME	07301455/001-16	00662353/0001-57
EVANIA BARROS MOREIRA ME	07315088/001-07	33468836/0001-74
F ALBERTO DE FARIAS MERCEARIA ME	07346897/001-63	72613201/0001-75
FERNANDO DE SOUSA LIMA ME	07300950/001-07	26975888/0001-71
FRANCISCA MELANIA DE CARVALHO ME	07366693/001-39	01555946/0001-87
FRANCISCO ALMIR PAULO ME	07371392/001-20	01774350/0001-78
G A BARROS COMERCIAL DE ALIMENTOS ME	07362221/001-20	01187031/0001-66
GENOVEVA FERREIRA BASBOSA ME	07308387/001-16	00016089/0001-84
GERALDA FERREIRA LUSTOSA ME	07307165/001-12	32907206/0001-96
GONÇALO GONÇALVES DE ANDRADE ME	07303469/001-38	00347229/0001-05
HILDA ALMEIDA BANDEIRA ME	07325204/001-03	37979879/0001-75
INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS TAGUATINGA S/A	07315303/002-51	00552646/0002-62
INL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	07300914/001-35	37141181/0001-86
J T DA SILVA ME	07368241/001-88	01679163/0001-05
JACINTO JOSE DE SENNA ME	07301461/001-46	00447078/0001-59
JACKSON HONORIO MEDEIROS ME	07370720/001-16	00596537/0001-66
JOSE ANTONIO DA CONCEIÇÃO SANTOS ME	07354840/001-17	00777362/0001-93
JOSE ROMERO CESAR DE MACEDO ME	07353044/001-11	00500738/0001-18
JOSELINE MOREIRA SIMÃO ME	07378991/001-83	02233709/0001-62
JULIA INAGAKI ME	07301540/001-39	37984341/0001-59
JUVENAL GONÇALVES DE SOUSA LIMA ME	07315518/001-64	37171345/0001-18
LELA SANTOS DA SILVA FARIA ME	07370278/001-09	01759719/0001-73
LENIRA ADELINA DE SALES SOUZA ME	07363662/001-30	01349255/0001-27
LUIZ BATISTA SOARES ME	07308268/001-45	00514042/0001-40
M JOSE DA SILVA ME	07314459/001-34	00705343/0001-51
M X ALBUQUERQUE ME	07320598/001-03	00382101/0001-74
MARIA ALBA DE MOURA SILVA ME	07347761/001-99	37099504/0001-10
MARIA DE JESUS FREITAS PONTES ME	07329764/001-73	00347880/0001-77
MARIA DOS REIS RAPOSO ME	07305818001-56	26973909/0001-10
MERCADINHO AGUA VERDE LTDA ME	07315068/001-00	00644443/0001-15
MERCADINHO E AÇOUGUE DUPRIMO LTDA ME	07366189/001-07	01338156/0001-40
MERCADINHO NOLETO COSTA LTDA	07308288/001-34	37137106/0001-41
MERCADINHO SALES BRAGA LTDA ME	07302840/001-71	37991833/0001-71
MERCADO E AÇOUGUE NORDESTÃO ME	07368254/001-93	01680087/0001-58
MERCADO SONHOS DOURADOS LTDA ME	07355794/001-55	72636822/0001-74
MERCEARIA CAPINOPOLIS LTDA	07320056/001-30	00642736/0001-63
MERCEARIA E ARMARINHO DA DEZ LTDA ME	07314041/001-09	26416123/0001-00
MERCEARIA FRANGOTOSO LTDA ME	07365228/001-95	01460696/0001-00
MICRO MERCADINHO NILO LTDA ME	07356656/001-75	37127628/0001-62
MONTEIRO E AQUINO LTDA	07376265/001-53	01967873/0001-30
NELSON PEREIRA DA SILVA ME	07366394/001-54	01554541/0001-24
NEUSA GONÇALVES MOREIRA ME	07366445/001-10	00512115/0001-65
NILTON JOSE DE MEDEIROS ME	07342677/001-98	38063228/0001-01
NILVA IVO DE JESUS ME	07366082/001-96	01012340/0001-03
NOGUEIRA LUCIO E LUCIO LTDA ME	07360457/001-04	38060190/0001-05
NUNES E SILVA LTDA ME	07364408/001-40	72652936/0001-08
OLIVEIRA E ANDRADE LTDA ME	07337054/001-32	38023438/0001-68
R A COSTA ME	07375923/001-90	01943277/0001-10
REINAIL FERNANDES RIBAS ME	07313577/001-25	00514745/0001-79
RITA BEZERRA DIAS ME	07300452/001-29	00841601/0001-27
RODRIGO BATISTA MEIRA ME	07373790/001-17	00587074/0001-76
S R FILHO ME	07376729/001-77	02119465/0001-91
SACOLÃO AÇOUGUE E MERCEARIA 96 LTDA ME	07363221/001-57	01263387/0001-31
SACOLÃO E AÇOUGUE VERDES MARES LTDA ME	07351378/001-23	72642150/0001-00
SALVADOR SARAIVA DE LIMA	07308389/001-23	24925000/0001-60
SANTOS E SILVA LTDA ME	07327965/001-45	37172640/0001-99
SONIA REGINA DE SOUZA MERCEARIA ME	07375564/001-80	01944761/0001-64
SUPERMERCADO G L LTDA	07345153/001-86	72588288/0001-78
SUPERMERCADO PINGO D'AGUA LTDA ME	07359934/001-64	01126667/0001-06
TERESINHA AIRES DE OLIVEIRA	07365230/001-09	01496326/0001-14
VALDECI FELIPE DA SILVA ME	07371164/001-22	01802314/0001-70
VALDIR DA SILVA OLIVEIRA ME	07368055/001-76	01618185/0001-65

SISLENE DE SOUZA DIAS

**SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO**

EDITAL Nº 4/98 - SJCT/DT/DAT/SUREC/SEFP

A CHEFE DO SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos IV e 21, da Lei nº 657, de 25/01/94, e artigo 31, inciso VI, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, após declarada a REVELIA, nos termos do artigo 31, inciso V, do mencionado Decreto, alterado pelo Decreto 18.773, de 30/10/97 INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) a este Serviço, sito no SBN - Edifício Vale do Rio Doce, 5º Andar - Sala 506 - no prazo de 10 dias a contar da data de publicação do presente EDITAL, a fim de comprovar(em) o cumprimento das exigências descritas no(s) Auto(s) de Infração e/ou Termo (s) Aditivo (s), abaixo relacionado(s), sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e da consequente cobrança judicial:

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AIA
01	040015699/97	AGROVILA COM.E REPR. DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA	2069/97
02	040006383/96	COMERCIAL DE ALIMENTOS LUAN LTDA	837/96
03	040000262/98	CORSICA MODAS LTDA	2939/97
04	040005393/97	DF SHOCK SOM LTDA	717/97
05	043001902/95	GLEMER NETO SIQUEIRA	32935/95
06	040014700/97	TRIOTOUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	2634/97
07	040013117/97	C & K TRANSPORTES E TURISMO LTDA	1969/97
08	040013149/97	SO BOIAS AUTO ELÉTRICA LTDA	1990/97
09	040012675/97	CASA DA ACEROLA DIST.DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	1995/97
10	040013874/97	MS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1304/97
11	043001345/97	PANIFICADORA PORTO BELO / OLIVIA DE SOUZA DOMINGUES	039778/97
12	040010181/97	MOTTA COMERCIO E REPRES. LTDA	1528/97

13	040000964/98	ANA CLAUDIA DE MEDEIROS	097/98
14	040016243/97	MARCOS PEREIRA DA ROCHA-ME	042103/97
15	040015199/97	ART BIKE BICICLETAS E SERVICOS LTDA	2310/97
16	040015200/97	ART BIKE BICICLETAS E SERVICOS LTDA	2593/97
17	040015657/97	ONOGAS S/A COMERCIO E INDUSTRIA	2734/97
18	040016116/97	ORGANIZACAO FENIX MAT. FOTOGRAFICO LTDA	2079/97
19	040015099/97	PAULO ELIAS DA SILVA	2670/97
20	040013120/97	PLATA PLANALTO CENTRAL TAXI AEREO LTDA	2282/97
21	040013853/97	PORTO RECICLAGEM DE PAPEIS LTDA	2316/97
22	040015074/97	RABELO & QUEIROZ LTDA	2540/97
23	040015109/97	SALUSTIANO SILVEIRA VIEIRA-ME	2014/97
24	043001728/97	ALTAIR ARAUJO BRAGA PRIMO	068/97

SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS

EDITAL Nº 5/98 - SJCT/DT/DAT/SUREC/SEFP

A CHEFE DO SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos IV e 21, da Lei nº 657, de 25/01/94, e artigo 31, inciso VI, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, após declarada a REVELIA, nos termos do artigo 31, inciso V, do mencionado Decreto, alterado pelo Decreto 18.773, de 30/10/97 INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) a este Serviço, sito no SBN - Edifício Vale do Rio Doce, 5º Andar - Sala 506 - no prazo de 10 dias a contar da data de publicação do presente EDITAL, a fim de comprovar(em) o cumprimento das exigências descritas no(s) Auto(s) de Infração e Apreensão e/ou Termo (s) Aditivo (s), abaixo relacionado(s), sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e da consequente cobrança judicial:

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AIA
01	040000263/98	MARK DOWN COMERCIO DE ROUPAS LTDA	2943/97
02	043001531/97	COMERCIAL DE ALIMENTOS BRANDENBURGER LTDA-ME	039722/97
03	040016201/96	VIPECAS VEICULOS IMPORTADOS E PECAS LTDA	033163/96
04	040016241/97	BALA BALAO IND. COM. E SERVICOS LTDA	042209/97
05	040016117/97	ORGANIZACAO FENIX MATERIAL FOTOGRAF. LTDA	2080/97
06	040015009/97	ORGANIZACAO FENIX MATERIAL FOTOGRAF. LTDA	2700/97
07	040015643/97	MARIA NUBIA CARLOS DOS SANTOS	2763/97
08	040014892/97	LK COMERCIO IMPORTACAO E ACADEMIA DE MUSICA LTDA	2385/97
09	040011329/97	GERCOMTEL TELECOM. LTDA-ME	1700/97
10	040012032/97	SANTIAGO GAMA E LIMA LTDA	1257/97
11	040015707/97	FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO-ME	2819/97
12	040002283/97	VIPECAS VEICULOS IMPORTADOS E PECAS LTDA	246/97
13	040015921/97	TOLEDO & TOLEDO LTDA	2851/97
14	040014926/97	VEJA TURISMO LTDA	2549/97
15	040015903/97	M.C. MARCENARIA COMERCIO LTDA	2878/97
16	040016249/97	PARANA COURO S LTDA	042279/97
17	040015922/97	CLEIDE RUTH ALVES BAIA-ME	2765/97
18	040016200/96	VIPECAS VEICULOS IMPORTADOS E PECAS LTDA	17238/96
19	040015934/97	CLINICA MEDICA SÃO PEDRO LTDA	2796/97
20	040001493/98	CL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	113/98
21	040010151/97	CONSERVADORA DE IMOVEIS PAMPULHA LTDA	1502/97
22	040015774/97	ARAGAO & XIMENES LTDA-ME	2913/97
23	040000260/98	BRUNO MINELLI TRAJES MASCULINOS LTDA	2938/97
24	040015205/97	CARRETAS MUTIRAO IND. E COMERCIO LTDA	2564/97

SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS

EDITAL Nº 6/98 - SJCT/DT/DAT/SUREC/SEFP

A CHEFE DO SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos IV e 21, da Lei nº 657, de 25/01/94, e artigo 31, inciso VI, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, após declarada a REVELIA, nos termos do artigo 31, inciso V, do mencionado Decreto, alterado pelo Decreto 18.773, de 30/10/97 INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) a este Serviço, sito no SBN - Edifício Vale do Rio Doce, 5º Andar - Sala 506 - no prazo de 10 dias a contar da data de publicação do presente EDITAL, a fim de comprovar(em) o cumprimento das exigências descritas no(s) Auto(s) de Infração e/ou Termo (s) Aditivo (s), abaixo relacionado(s), sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e da consequente cobrança judicial:

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AIA
01	040014180/97	CULTURA AMERICANA LTDA	2396/97
02	040014985/97	DAMASCENO & TAVARES LTDA	2531/97
03	040014984/97	DAMASCENO & TAVARES LTDA	2532/97
04	040015730/97	E.T. SUL TRANSPORTES LTDA	2588/97
05	040015839/97	ELETRICA RAI0 DE LUZ LTDA-ME	2061/97
06	040015775/97	FIORI MODA INTIMA E PRESENTES LTDA	2735/97
07	040012029/97	EVIDIO FILHO GARRIDO DE ANDRADE	1928/97
08	040013792/97	FOLHA TURISMO LTDA	2392/97
09	040003718/98	CIMENTO CAUE S/A DIVISAO CAUEMIX	403/98
10	040008833/97	AGM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA	1096/97
11	040003467/98	DALLAS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA	313/98
12	040003444/98	DALPLIN INSTAL. E COMERCIAL MAT. ELETRICO LTDA	210/98
13	040001439/98	DONA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	042/98
14	040015752/97	DELANE-COMÉRCIO E REP. DE CEREIS LTDA	2816/97
15	040000126/98	CPA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2759/97
16	040000203/98	COGUMEL0S COM. DE SORVETES LTDA	033/98
17	040000202/98	TED MANERO LANCHONETE LTDA	032/98
18	040000968/98	CARICIA ESSENCIAS NATURAIS LTDA	2976/97
19	040008561/97	GULLIVER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	968/97

SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS

EDITAL Nº 7/98 - SJCT/DT/DAT/SUREC/SEFP

A CHEFE DO SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos IV e 21, da Lei nº 657, de 25/01/94, e artigo 31, inciso VI, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, após declarada a REVELIA, nos termos do artigo 31, inciso V, do mencionado Decreto, alterado pelo Decreto 18.773,

de 30/10/97, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) a este Serviço, sito no SBN - Edifício Vale do Rio Doce, 5º Andar - Sala 506 - no prazo de 10 dias a contar da data de publicação do presente EDITAL, a fim de comprovar(em) o cumprimento das exigências descritas no(s) Auto(s) de Infração e Apreensão e/ou Termo (s) Aditivo (s), abaixo relacionado(s), sob pena de serem declaradas ABANDONADAS as mercadorias apreendidas:

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AIA
01	043.001.572/97	JOSE GERALDO FONSECA	035379/97
02	043.001.609/97	FRANCISCO DA SILVA DE CASTRO	060/97

SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS

## DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS SERVIÇO DE CADASTRO E LANÇAMENTO

EDITAL Nº 5, DE 19 DE MAIO DE 1998

A CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO E LANÇAMENTO DA DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA/SEFP DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições a ela conferidas, torna público o lançamento do IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS, DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS - ITBI e do IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITCD aos contribuintes abaixo relacionados. Notifica-os e intima-os a recolher à fazenda Pública do Distrito Federal, no prazo de 30 (TRINTA) dias contados desta intimação, conforme o artigo 4º da Lei nº 989 de 18.12.1995, os valores apurados por esta forma, ou, no prazo de 30 (TRINTA) dias apresentar reclamação ao Chefe da Divisão de Tributos Imobiliários. O não atendimento ao presente Edital implicará a inscrição dos valores em Dívida Ativa.

NOT	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	VALOR R\$	ESPÉCIE
013/97	45766169	AGROPECUÁRIA MARIA DE FÁTIMA E PARTICIPAÇÕES LTDA	932,88	ITBI/ITCD
014/97	46452230	JOÃO ALBERTO DE CRUZ ARRARES E OUTROS	14.760,43	ITBI/ITCD
017/97	05104874	EURIPEDES DO CARMO BORGES	255,06	ITBI/ITCD
017/97	05104882	EURIPEDES DO CARMO BORGES	255,06	ITBI/ITCD
017/97	05104890	EURIPEDES DO CARMO BORGES	255,06	ITBI/ITCD
028/97	47337249	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	40,24	ITBI/ITCD
029/97	2003539X	UMBERTO FRANCISCO DA CRUZ	169,57	ITBI/ITCD
030/97	16002768	CARLOS ULISSES SIQUEIRA MARAVILHA	209,69	ITBI/ITCD
031/97	20241135	PAULO GUTENBERG VIANA DE SOUZA	262,31	ITBI/ITCD
032/97	45088764	RICARDO ASSUNÇÃO	92,96	ITBI/ITCD
033/97	46357416	JOSE LEOMAX SILVA DE OLIVEIRA	103,58	ITBI/ITCD
034/97	45072124	MARLEO SANTANA SILVA	426,67	ITBI/ITCD
035/97	18182380	MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO COELHO	377,92	ITBI/ITCD
036/97	45081689	VANILDO ANTONIO DE MAGALHÃES	197,41	ITBI/ITCD
038/97	45142114	JAIREZ ELOI DE SOUSA PAULISTA	328,51	ITBI/ITCD
039/97	4591415X	JOSE GIL SCHMIDT	36,42	ITBI/ITCD
040/97	45982910	PAULO ROBERTO DE FARIAS PEREIRA	404,47	ITBI/ITCD
042/97	30918251	MOACIR TABOZA DE AGUIAR	101,90	ITBI/ITCD
044/97	35168765	WASHINGTON WAGNER DA SILVA	48,05	ITBI/ITCD
051/97	45196699	JOSE LUIZ DE SOUZA	261,27	ITBI/ITCD
052/97	45878501	FIRMINO HENRIQUE FELJO VALENTE	233,31	ITBI/ITCD
054/97	14009986	MARIA LUCIA SÓTERO DI OLIVEIRA	335,77	ITBI/ITCD
055/97	30834198	SANDRO BORGES LEAL	86,06	ITBI/ITCD
056/97	19017634	SERLIO CARDOSO SOARES	310,86	ITBI/ITCD
057/97	18136834	MARIZA CAMPOS DE SOUSA	848,91	ITBI/ITCD
058/97	4517475X	MARCIA CAMPOS RAMOS	25,87	ITBI/ITCD
059/97	46337017	ROMILDO PAULINO DE OLIVEIRA	160,29	ITBI/ITCD
061/97	46373845	CLAUS ALCIDES HOMAR	359,44	ITBI/ITCD
062/97	46331727	RUBINALDO LAMEIRA DOS SANTOS	898,81	ITBI/ITCD
063/97	18230970	EURIPEDES DE MORAIS SOUZA	181,98	ITBI/ITCD
065/97	45551189	TURCIA LUCIA DE BARROS	30,41	ITBI/ITCD
066/97	20147538	GERALDO DE FARIA VIEIRA	609,37	ITBI/ITCD
067/97	45969752	ADELIA DIVINA MARTINS	82,09	ITBI/ITCD
068/97	30487382	EUNICE ELENA DA SILVA	84,25	ITBI/ITCD
069/97	30988918	JOSE EUSTAQUIO DA SILVA	243,79	ITBI/ITCD
071/97	30038898	LUIZ RENATO GIFFONI RODRIGUES	348,35	ITBI/ITCD
072/97	30426634	MARIA DA CONSOLAÇÃO LIMA	193,55	ITBI/ITCD
073/97	15115364	ELIAS NOGUEIRA SALGADO	112,91	ITBI/ITCD
074/97	45885311	CARLITO PEREIRA DA COSTA	109,72	ITBI/ITCD
076/97	45919003	JOSE ROBERTO DE ABREU CARRETERO	58,99	ITBI/ITCD
077/97	0542464X	MARIA SILVA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	33,99	ITBI/ITCD
079/97	0643147X	ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA	395,46	ITBI/ITCD
080/97	45332193	ELIS REGINA GONÇALVES	347,54	ITBI/ITCD
082/97	45181896	KATIA MARIA CAMPOS DE LIMA	275,99	ITBI/ITCD
083/97	30973120	KLEDSON JOSE PEREIRA NASCIMENTO	109,50	ITBI/ITCD
084/97	05033969	MARIA DE FÁTIMA SANTA ANNA HERNANDES	331,01	ITBI/ITCD
085/97	47274786	LUIZ PORCIUNCLIA POSTIGA	494,79	ITBI/ITCD
086/97	47272252	CRISTIANO LIBERAL SILVA	48,73	ITBI/ITCD
086/97	45767297	ONIAS DE CASTRO PASSOS JUNIOR	84,55	ITBI/ITCD
087/97	46327061	CELIA MILHOMEN AMARAL	159,77	ITBI/ITCD
087/97	45765464	NEUSA BRASILIANA VIEIRA	37,32	ITBI/ITCD
088/97	46332812	CARLOS JAMES ABBHUSEN NETO	374,92	ITBI/ITCD
088/97	18454992	REINALDO LOPES DOMINGUES	737,94	ITBI/ITCD
089/97	45930619	LARCIO FERREIRA DOS SANTOS	737,78	ITBI/ITCD
090/97	45838593	EDSON BERNADINO DA SILVA	212,28	ITBI/ITCD
091/97	20170998	WILMAR LUIS DA SILVA	69,48	ITBI/ITCD
092/97	19008538	MANOEL JOAQUIM CHACON	86,57	ITBI/ITCD
093/97	18282474	EMIMARIA EMIRIE FERNANDES RODRIGUES	91,00	ITBI/ITCD
093/97	19015127	VALENTIM SOARES DA CONCEIÇÃO	86,57	ITBI/ITCD
094/97	1114341X	LILIS MARIA ALVES DE MORAIS	198,73	ITBI/ITCD
095/97	46056319	MARIA JOSE DOS SANTOS ARAUJO	367,88	ITBI/ITCD
096/97	45989567	DENIS CARVALHO PARRY	358,13	ITBI/ITCD
097/97	46227857	ALUIZIO JESUS DE PAIVA BENETTI	271,12	ITBI/ITCD
098/97	45209227	MARCOS ANTONIO PEREIRA	152,87	ITBI/ITCD
099/97	4505620X	LEDA MARIA GOUGET MIRANDA	66,79	ITBI/ITCD
100/97	18418422	SHIRLEY DE FATIMA R. DE ANDRADE	500,32	ITBI/ITCD
101/97	19013302	JOSE DANTAS CHAGAS	86,47	ITBI/ITCD
102/97	46166289	SILVIA GUMERCINDA MOLINA	115,94	ITBI/ITCD
103/97	45952965	REGINA ALICE LUIZA RIBEIRO	432,85	ITBI/ITCD
115/97	35013109	JUCELINO ALVES DE SOUSA	54,81	ITBI/ITCD
119/97	30636469	JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	164,11	ITBI/ITCD

SUZI CORRÊA MARQUES COSMO

EDITAL Nº 6, DE 21 DE MAIO DE 1998

A CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO E LANÇAMENTO DA DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA/SEFP DO DISTRITO

FEDERAL, usando das atribuições a ela conferidas, torna público o lançamento do IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS, DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELAS RELATIVOS - ITBI aos contribuintes abaixo relacionados. Notifica-os e intima-os a recolher à fazenda Pública do Distrito Federal, no prazo de 30 (TRINTA) dias contados desta intimação, conforme o artigo 4º da lei nº 989 de 18.12.1995, os valores apurados por esta forma, ou, no prazo de 30 (TRINTA) dias apresentar reclamação ao Chefe da Divisão de Tributos Imobiliários. O não atendimento ao presente Edital implicará a inscrição dos valores em Dívida Ativa.

NOT	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	VALOR R\$	ESPÉCIE
002/97	30892007	REGARD-REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA	3.995,44	ITBI
004/97	3009951X	CENTROBRAS-CENTRO OESTE BRASÍLIA INDUSTRIA COMERCIO, SERVIÇO, E REPRESENTAÇÃO.	3.679,85	ITBI
006/97	03300714	HYLES PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A	16.837,75	ITBI
007/97	05355656	MARIA DORALICE ROCHA	89,25	ITBI
009/97	05106966	AFIF DIRANE	1.981,77	ITBI
010/97	45622906	TELLEHANS PARTICIPAÇÕES LTDA	25.562,70	ITBI
011/97	46269789	AGROPECUÁRIA FRIBOI LTDA	4.443,73	ITBI
011/97	46269797	AGROPECUÁRIA FRIBOI LTDA	4.443,73	ITBI
012/97	GLEBA	COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DO DISTRITO FEDERAL	1.317,18	ITBI
018/97	06286593	SUL AMERICA CIA NAC. DE SEG. E SUL AMERICA TER. MAT.	3.629,26	ITBI
019/97	45520976	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	12.016,16	ITBI
022/97	45535132	COPLAVEN SEGUROS S/A	2.512,13	ITBI
022/97	45535140	COPLAVEN SEGUROS S/A	2.512,13	ITBI
022/97	45535310	COPLAVEN SEGUROS S/A	2.512,13	ITBI
023/97	47373156	CRECHE MEDALHA MILAGROSA DE BRASÍLIA	336,75	ITBI
024/97	30395615	STRUCTURA ENGENHARIA LTDA	3.307,03	ITBI
024/97	30395682	STRUCTURA ENGENHARIA LTDA	3.307,03	ITBI
025/97	06106803	REMAR INFORMAÇÕES LIMITADA	395,43	ITBI
025/97	06106811	REMAR INFORMAÇÕES LIMITADA	395,43	ITBI
025/97	0610682X	REMAR INFORMAÇÕES LIMITADA	395,43	ITBI
026/97	03200701	SMAFF CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	36.511,82	ITBI
045/97	46439900	FRANCISCO WHITTNER TERCEIRO NUNES	940,10	ITBI
046/97	06552218	GRUPO OK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	34.092,46	ITBI
046/97	06550215	GRUPO OK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	34.092,46	ITBI
047/97	46439900	FLAVIA MARIA RIBEIRO CANTAL	898,24	ITBI
048/97	06296475	EJB CENTROS COMERCIAIS S/A- JOSE BARACAT E S/M.	891.716,89	ITBI
049/97	06517870	MAURO MAURICIO LISBOA	1.238,84	ITBI
108/97	06236723	CLINICA BRASILIENSE MEDICAL LTDA	14.407,90	ITBI
109/97	30387019	AGROPECUÁRIA IPOEIRA LTDA	943,07	ITBI
109/97	30387957	AGROPECUÁRIA IPOEIRA LTDA	943,07	ITBI
110/97	30815169	JOSEFA LUIZ TAVARES	528,19	ITBI

SUZI CORRÊA MARQUES COSMO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 08/97, publicado no D.O.D.F. nº 66, de 07.04.98, página 39: Onde se lê: por estimativa. leia-se: na modalidade global.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/98

Processo: 082.014634/97 - Partes: FEDF x AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA - Ass.: 19.05.98 - Vigência: 31.12.98 (a partir da publicação) - Objeto: Aquisição de 8.100 latas de óleo de soja, marca Bertol, 49.260 Kg de farinha de mandioca, marca Real e 12.960 litros de leite de coco, marca Pindorama, conforme Edital de Licitação - Concorrência nº 019/97-FEDF, Nota de Empenho nº 1569/98 (Global) - Valor: R\$ 73.498,80 - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 804201882260001 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 303000000 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ AMAZÔNIA LTDA: Domingos Ildo Braga.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**ESPÉCIE:** Contrato nº 092/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** CAFÉ DO CHEF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Fornecimento de café à Fundação, conforme quantitativo mensal discriminado na Cláusula Primeira do referido contrato. **VALOR:** global total, de R\$ 42.840,00(quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075002185010039. **FONTE:** 338000000. **N.E. n.º:** 01745/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura e perdurará até 31.12.98. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 478/97, Processo nº 061.009433/97-FHDF, Decisão nº 176/98. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 05.05.98. **PELA FUNDAÇÃO:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** ERALDO JOSÉ DE QUEIROZ. **TESTEMUNHAS:** LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 099/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** MB - BIOQUÍMICA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Fornecimento de Material à Fundação, conforme especificação e quantitativo discriminados na Cláusula Primeira do referido contrato. **VALOR:** Global Total de R\$ 21.950,00(vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540004. **FONTE:** 338000000. **N.E. n.º:** 02132/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura e perdurará até 31.12.98. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 010/98, Processo nº 061.009207/97-FHDF, Decisão nº 156/98 - CD/FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 12.05.98. **PELA FUNDAÇÃO:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** NIVIO GONZAGA. **TESTEMUNHAS:** LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 100/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** VETEC - QUÍMICA FINA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Fornecimento de Produtos à Fundação, conforme especificações e quantitativos discriminados na Cláusula Primeira do referido contrato. **VALOR:** Global Total de R\$ 38.615,94(trinta e oito mil, seiscentos e quinze reais e noventa e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540004. **FONTE:** 338000000. **N.E. n.º:** 02130/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura e perdurará até 31.12.98. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 010/98, Processo nº 061.009207/97-FHDF, Decisão nº 156/98 - CD/FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 12.05.98. **PELA FUNDAÇÃO:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS. **TESTEMUNHAS:** LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 101/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** COMERCIAL EXPANSÃO LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Fornecimento de Produtos à Fundação, conforme especificações e quantitativos discriminados na Cláusula Primeira do referido contrato. **VALOR:** Global Total de R\$ 26.069,85(vinte e seis mil, sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540004. **FONTE:** 338000000. **N.E. n.º:** 02131/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura e perdurará até 31.12.98. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 010/98, Processo nº 061.009207/97-FHDF, Decisão nº 156/98 - CD/FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 12.05.98. **PELA FUNDAÇÃO:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** MOYSÉS FERNANDES FILHO. **TESTEMUNHAS:** LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 102/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** MARLI DIAS DOS SANTOS e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Locação do Imóvel, situado na QS 14, Conjunto 8B, casa 15 - Riacho Fundo - DF, com uma área construída de 99,00 m2. **VALOR:** Mensal de R\$ 590,00(quinhetos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540003. **FONTE:** 338000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 349036. **N.E. n.º:** 02852/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.002499/98-FHDF, Decisão nº 190/98. Locadora e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, lei nº 8.245/91 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 12.05.98. **PELA LOCATÁRIA:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA LOCADORA:** MARLI DIAS DOS SANTOS. **TESTEMUNHAS:** LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 103/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** MARIA DILMA DE CARVALHO MOTA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Locação do Imóvel, situado na Quadra 16, Conjunto A, casa 11, Paranoá - DF, com uma área construída de 107,20 m2. **VALOR:** Mensal de R\$ 500,00(quinhetos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540003. **FONTE:** 338000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 349036. **N.E. n.º:** 02871/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.003123/98-FHDF, Decisão nº 189/98. Locadora e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, lei nº 8.245/91 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 12.05.98. **PELA LOCATÁRIA:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA LOCADORA:** MARIA DILMA DE CARVALHO MOTA. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 104/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** LAPA IMOBILIÁRIA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Locação do Imóvel, situado na Quadra 05, Conjunto D, casa 25, Planaltina - DF, com uma área construída de 182,98 m2. **VALOR:** Mensal de R\$ 500,00(quinhetos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540003. **FONTE:** 338000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 349039. **N.E. n.º:** 02482/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.002878/98-FHDF, Decisão nº 178/98. Locadora e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, lei nº 8.245/91 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 13.05.98. **PELA LOCATÁRIA:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA LOCADORA:** JOSÉ LAPA DA ROCHA. **TESTEMUNHAS:** KÁTIA MARINHO LEITE PASSOS e SOLANGE DE A. GILMINIARIO.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 105/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** JOAQUIM FLÁVIO ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Locação do Imóvel, situado na Quadra 02, Conjunto A, casa 17 - SRL, Vila Buritis - Planaltina-DF, com uma área construída de 145,00 m2. **VALOR:** Mensal de R\$ 550,00(quinhetos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540003. **FONTE:** 338000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 349039. **N.E. n.º:** 02872/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.003177/98-FHDF, Decisão nº 196/98. Locadora e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, lei nº 8.245/91 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 13.05.98. **PELA LOCATÁRIA:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA LOCADORA:** JOAQUIM FLÁVIO ESPINDOLA. **TESTEMUNHAS:** LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 106/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** JOAQUIM FLÁVIO ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Locação do Imóvel, situado na Rua 15 de Novembro, Quadra 59, casa 22, Setor Tradicional - Planaltina-DF, com uma área construída de 122,00 m2. **VALOR:** Mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540003. **FONTE:** 338000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 349039. **N.E. n.º:** 02483/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.002241/98-FHDF, Decisão nº 179/98. Locadora e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, lei nº 8.245/91 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 13.05.98. **PELA LOCATÁRIA:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA LOCADORA:** JOAQUIM FLÁVIO ESPÍNDOLA. **TESTEMUNHAS:** LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 107/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** HUGO FRANCELINO COSTA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Locação do Imóvel, situado na Quadra 405, conjunto 10, casa 17, Recanto das Emas-DF, com uma área construída de 60,00 m2. **VALOR:** Mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540003. **FONTE:** 38000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 349036. **N.E. n.º:** 02919/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.003542/98-FHDF, Decisão nº 204/98-CD/FHDF. Locador e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, lei nº 8.245/91 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 13.05.98. **PELA LOCATÁRIA:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELO LOCADOR:** HUGO FRANCELINO COSTA. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo nº 074/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 152/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** SERED - SERVIÇOS, EDIFICAÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 60(sessenta) dias corridos, a contar de 10(dez) de maio de 1998, consignado na Cláusula Sexta do Contrato nº 152/97-PJ-FHDF. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Permanece inalterada a dotação orçamentária consignada na Cláusula Quinta do Contrato nº 152/97-PJ-FHDF. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60(sessenta) dias corridos, a contar de 10(dez) de maio de 1998. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS nº 272/97, processo nº 061.005239/97-FHDF que deu origem ao Contrato Principal. Decisão nº 177/98-FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 07.05.98. **PELA FHDF:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** PAULO CÉZAR GONTIJO. **TESTEMUNHAS:** LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo nº 073/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 125/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** PROJEL LTDA. e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 32(trinta e dois) dias corridos, a contar de 07(sete) de maio de 1998, consignado na Cláusula Sexta do Contrato nº 125/97-PJ-FHDF. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Permanece inalterada a Dotação Orçamentária consignada na Cláusula Quinta do Contrato nº 125/97 - PJ/FHDF. **VIGÊNCIA:** 32(trinta e dois) dias corridos, a contar de 07(sete) de maio de 1998. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N.º 260/97, Processo nº 061.004422/97-FHDF, que deu origem ao contrato principal. Decisão nº 211/98-CD-FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 05.05.98. **PELA FHDF:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** EDWIGES GONTIJO CAETANO. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

**DIRETORIA EXECUTIVA**  
RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONVITES

Edital nº	Vencedoras	Itens	
138/98	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01,02,03,04,06,07,08,09,11,13,15	
	SCHOBELL INDUSTRIAL LTDA	05 e 10	
	Desclassificadas		
	SAÚDE COM. PROD. HOSP. LTDA	todos os itens	
	UNILABOR PROD. E EQUIP. P/LABORATÓRIO LTDA	todos os itens	
Obs:	O item 12 ficou prejudicado por não ter cotação. Os itens 14 e 16 foram revogados.		
160/98	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	
190/98	EDM COMÉRCIO LTDA - ME	01,17,18,19,21,22,23	
	PAULO CÉSAR FLEURY DE OLIVEIRA	02,03,13,24,25,26,27,28,29,30,32,33,34	
	SAÚDE COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04,05,10,11,16,36,38,41	
	DENTAL LELLO LTDA	06,07,08,09,12,14,15,20,31,35,39,40	
	Desclassificadas		
	PROFIL COM. E REP. MAT. MED. ODONT. LTDA	01,02,03,04,05,06,07,09,12,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,35,36,38,39,40,41	
	DENTAL ROMA LTDA	06,07,08,09,10,11,14,15,16,17,18,19,20,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,35,36,38,39,40	
	Obs:	O item 37 foi prejudicado por falta de cotação. Este resultado substitui o publicado em 19/05/98.	
	191/98	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01
		MEDICOR PRODS. MEDICO HOSPITALARES LTDA	02
Desclassificadas			
FARMALAB INDS. QUIMICAS E FARM. LTDA		01	
SIMÕES BOECHAT COML. HOSP.LTDA		02	
209/98	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02	
	SCS COM. IMP. E EXP. LTDA	01	
	Desclassificadas		
	MINASMED COM. E IMP.LTDA	01	
	JJR COM.IMP.E EXP.LTDA	01	
	SAUDE COM. DE PROD. HOSP.LTDA	01	
	U.S MEDICAL LINE MERCANTIL LTDA	01	
HELP MED APOIO MED.HOSPITALAR E LAB.LTDA	01		
VANGUARDA EQUIPS. HOSP. LTDA	01		

TOMADAS DE PREÇOS

Edital nº	Vencedoras	Itens
117/98	CARNEIRO E ANTONIO LTDA	01
	Desclassificadas	
123/98	POLI ENGENHARIA LTDA	01
	MBR ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	01
	MEDICOR PROD. MED.HOSP.LTDA	01,03
	LABORATÓRIO QUÍMICO FARM. BERGAMO LTDA	05
	GLICOLABOR IND. FARM.LTDA	06
	ELEI LILLY DO BRASIL LTDA	07
134/98	itens 02 e 04 - prejudicados por falta de cotação	
	H.C PNEUS S/A	01,06
	PNEUTOP ABOUCHAR LTDA	02,03,05
	GERARDO BASTOS S/A PNEUS E PEÇAS	09,10,12
	COMERCIAL BRASÍLIA LTDA	07,08
PNEUS J. MACEDO LTDA	11	
Obs:	item 04 revogado	
143/98	JANSSEN CILAG FARMACÉUTICA LTDA	01
148/98	ZENECA FARMAC.DO BRASIL LTDA	01
149/98	CRISTÁLIA PRODS. HOSP. LTDA	01
	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02

Brasília, 21 de maio de 1998  
CLARA DOS SANTOS  
Presidente Substituta da Comissão

**SECRETARIA DE OBRAS**

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 093001930/97, à Diretoria Colegiada da CEB através da Resolução da Diretoria nº 120/98, de 13.05.98, autoriza, com base nos termos da Lei 6.494, de 07.12.77, do Decreto Federal nº 87.497 de 18.08.82, Decreto Distrital nº 13.894 de 14.04.92 a dispensa de licitação, conforme disposto no inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a celebração de contrato com a FEIT - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUIUTABA, com a finalidade de proporcionar, aos alunos regularmente matriculados no curso de Engenharia Elétrica da FEIT, oportunidade de realização de estágio curricular na CEB: Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura. Cumpre-se assim o previsto na pré-citada lei.

MURILO BOUZADA DE BARROS  
Procurador Jurídico Adjunto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/98 - P.PJU/CEB, COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e a ARATEC ARAGUAIA TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Retificação do "Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta" e da "alínea T da Cláusula Sexta", do Contrato nº 008/98-P.PJU/CEB. Processo: 093000291/97: Concorrência nº 03/97: Resolução de Diretoria nº 097/98, de 15.04.98. Data da Assinatura: 19.05.98: Prazo: 15 (quinze) dias a partir da assinatura. Despesas de Publicação: CEB: Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e NELSON HUBNER MOREIRA e pela ARATEC: JOÃO OCTÁVIO COSTA NICOLA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43/98

O Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 001, de 05/01/98, publicado no DODF nº 3, de 06/01/98, comunica que ficam convocados para exames pré-admissionais (psicológico e médico), para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, da Companhia Energética de Brasília - CEB, no período de 23/05/98 a 21/06/98, das 8h30m às 12h e das 14h30m às 17h, no SGAS Quadra 904, Conjunto A, Bloco E, Sala 05, os candidatos abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
00349-2	GUSTAVO MARTINS DE ALENCAR NOGUEIRA	19º
09301-7	THALES CORREIA COELHO	20º

Brasília, 21 de maio de 1998  
JOSÉ CARLOS VIDAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, representando neste ato o Consórcio CEB/CEMIG, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS/CEB, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:30 horas do dia 09/06/98, os envelopes contendo propostas comerciais relativas à Tomada de Preços nº 016/98-CEB, para contratação de empresa especializada para execução de serviços relacionados com a cobertura aerofotográfica para mapeamento da área e o cadastramento das propriedades a serem atingidas pelo futuro reservatório da Usina Hidroelétrica de Queimado. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas, bem como na DIVISÃO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DA CEMIG, situada na Rua Santos Barreto, nº 161, 14º andar - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte-MG, e será vendido ao preço de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais)

Brasília, 20 de maio 1998.  
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES  
Presidente da Comissão de Licitação de Serviços

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que REQUEREU junto ao IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação para a atividade de perfuração de poço tubular profundo, destinado ao abastecimento de água da localidade Engenho das Lages - RA do Gama/DF. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 21 de maio de 1998  
MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO  
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 64/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 064/98-CAESB para aquisição de suprimentos para impressoras da marca HP séries 500, 600 e 800 (cartuchos de tinta colorida e preta).

Data de realização: 09 de junho de 1998, às 15:00 horas.

Os editais poderão ser consultados na Tesouraria da CAESB, no Térreo do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, e adquiridos mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00 para cada edital, na mesma Tesouraria. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 20 de maio de 1998.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE  
TRANSPORTES URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/98

N.º do Contrato: 016/98; Contratantes: DMTU/DF x Cooperativa dos Profissionais em Informática do Distrito Federal.; Processo: 096.002.825/98; Data da Assinatura: 18.05.98; Assinantes: pela Contratante, Clóvis Antonio Barabá Jacob e Everton Francisco Costa, pela Contratada, Rogério Luiz de Oliveira e Sérgio Flores da Rocha; Vigência: 3 (três) meses a partir da data de sua publicação; Objeto: prestação de serviços de recepção de documentos, expedição de relatórios, digitação de dados em micro-computador e produção de informações, através da operação de máquinas RISC, em conformidade com o estabelecido no Convite n.º 16/98 - CPL/DMTU-DF; Valor: 30.353,36 (trinta mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) Unidade Orçamentária - 26203, Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16091002410900001; Fonte de Recursos: 220; Nota de Empenho 98NE00194; Valor da Nota de Empenho: R\$ : 30.353,36 (trinta mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos); Testemunhas: Paulo Roberto Franca, Cl. N.º 156.369-SSP/DF, CPF/MF N.º 074.881.571-68 e Sônia Maria Ferreira, Cl. N.º 365.544-SSP/DF, CPF/MF N.º 121.203.751-00.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2/96

N.º do Convênio: 002/96; Contratantes: DMTU/DF x Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.; Processo: 096.003.501/96; Data da Assinatura: 08/05/98; Assinantes: pela Contratante, Clóvis Antonio Barabá Jacob e Everton Francisco Costa, pela Contratada, Moisés do Espírito Santo Júnior; Vigência: contados da data de publicação; Objeto: o presente Termo Aditivo objetiva a locação de recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 21.301,67 (vinte e um mil, trezentos e sete reais e sete centavos); Unidade Orçamentária - 26203, Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16007002185010012; Fonte de Recursos: 220; Nota de Empenho 98NE00064; Valor da Nota de Empenho: R\$ 21.301,67 (vinte e um mil, trezentos e sete reais e sete centavos); Testemunhas: Paulo Roberto Franca, Cl. N.º 156.369-DPP/DF, CPF/MF N.º 074.881.571-68 e Sônia Maria Ferreira, Cl. N.º 365.544-SSP/DF, CPF/MF N.º 121.203.751-00.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/98

O Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos Editais nº 016/94, 133/94, 12/94 e 195/94 Metrô-DF, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF de 30/12/94, 30/08/94, 21/10/94 e 29/12/94, respectivamente, comunica:

Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para os empregos abaixo relacionados, a comparecerem na Sede da Companhia do Metrô-DF, Setor Hípico - Lote 8, Canteiro de Obras Principal, munidos do documento de identidade original, de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas, nos dias úteis do período de 22 a 29/05/98, para tratarem de assuntos referentes às suas contratações. Caso os candidatos convocados não compareçam no período estabelecido, será considerada a desistência do respectivo emprego.

**EMPREGO : ADMINISTRADOR I**  
**SALÁRIO: R\$ 1.358,62**

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
EVANDRO FRAGA FERREIRA	013994	5	

**EMPREGO : ADMINISTRADOR II**  
**SALÁRIO: R\$ 1.780,66**

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
JOSE LUIS NETO	004456	13	

**EMPREGO : ANALISTA DE INFORMAÇÃO I**  
**SALÁRIO: R\$ 1.497,27**

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
CLAUDIA NALON	000701	19	
JAIR BIGUETTI DOMENEGHI	000949	20	
ANDRE LUIZ CAMARA D OLIVEIRA	005924	21	
MARCO ANTONIO BOAVENTURA	012262	22	

**EMPREGO : ANALISTA DE INFORMAÇÃO II**  
**SALÁRIO: R\$ 1.922,48**

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
GIUSEPPE DUTRA JANINO	005835	2	Reconvocado
ALEXANDRE PINTO DE OLIVEIRA	017493	13	

**EMPREGO : ANALISTA DE INFORMAÇÃO III**  
**SALÁRIO: R\$ 2.599,34**

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
OSVALDO ARI ABIB	009199	2	Reconvocado
DILSON MENDONCA TAVEIRA	007501	4	Reconvocado
EDUARDO LUIZ PEREIRA	007684	5	Reconvocado

**EMPREGO : ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**  
**SALÁRIO: R\$ 817,11**

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
DANIEL BRASILEIRO RAMALHO	035165	157	
REJANE MARTINS DE MELO	019666	158	
ALEXANDRE DIAS FERNANDES	020885	159	
MARIA AUXILIADORA FERNANDES	020524	160	
FLAVIA FERREIRA FAIAD	023779	161	
ALDENI PEREIRA SOBRINHO	019593	162	
JOSIANE DALLASTRA TAKANO	013919	163	
ELIZABETE DA SILVA SANTOS	034207	164	
MARLY PEREIRA DE JESUS	029394	165	
NUBIA DE ASSIS ARAUJO	027197	166	
JOSE GONCALVES DE BARROS JUNIOR	020648	167	
MARCOS ANTONIO ROCHA BEZERRA	001848	168	
DJANIRA SILVA DA COSTA	018490	169	
REGINA MIYOJIM	015024	170	
ANDREA FREIRE PEREIRA	018031	171	
JEOVANA ANTONIA XAVIER	022241	172	
JOSE MARIA ALVIM E SILVA	002453	173	
MARIA DE FATIMA COELHO DE CARVALHO	003042	174	

**EMPREGO : COMUNICADOR SOCIAL I**  
**SALÁRIO: R\$ 1.358,62**

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
ANA MARUSIA PINHEIRO LIMA	006807	5	

**EMPREGO : ENGENHEIRO I - ELÉTRICA/TELECOMUNICAÇÕES**  
**SALÁRIO: R\$ 1.497,27.**

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
CARLOS EDUARDO DA SILVA SILVEIRA	014702	1	Reconvocado

**EMPREGO : ENGENHEIRO III - ELÉTRICA/ELETRÔNICA**  
**SALÁRIO: R\$ 2.599,34**

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
LEAO GAMALIEL SIQUEIRA RABELO	009415	6	

**EMPREGO : INSPETOR DE ESTACAO**  
**SALÁRIO: R\$ 1.121,83**

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
CLAUDIO BANDEL TUSCO	02091	7	Reconvocado
ARTHUR NOGUEIRA WU	08904	9	Reconvocado
EDUARDO TOLEDO NETO	06689	14	Reconvocado
TERZIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA	00096	17	Reconvocado
GUILHERME VENDRAMINI PEREIRA	08743	23	Reconvocado
WALDO JOSE CARAM ROHLFS	01832	26	Reconvocado
MOISES NEPOMUCENO CARVALHO	06364	29	Reconvocado
VITOR COELHO LESSA PORTO	00537	32	Reconvocado
AGILDO MANGABEIRA GUIMARAES FILHO	02990	33	Reconvocado
RODRIGO DE MELO SANTANA	06086	35	Reconvocado
ROSEAN ALENCAR DE SOUZA	02164	36	Reconvocado
RICARDO RAMOS DOS SANTOS	02017	39	Reconvocado
ROSISLENE ALVES IUATA COSTA	05701	42	Reconvocado
ROBINSON GILBERTO BARBOSA MOUSINHO	05509	43	Reconvocado
CASSIUS VINICIUS DE MAGALHAES	09706	45	Reconvocado
CARLA BAKSYS PINTO	00171	47	Reconvocado
LUIS SERGIO RODRIGUES MARTINS	01760	51	Reconvocado
ESTEFANIO ALVES PEREIRA	00527	52	Reconvocado
VALTER DE SOUSA MATOS	04328	58	Reconvocado
GUSTAVO COSTA GUIMARAES	04494	63	Reconvocado
NILTON DA SILVA REIS	04528	65	Reconvocado
HEDERSON PEREIRA DOS SANTOS	03115	75	Reconvocado
JECKSON PASCOAL CARDOSO	04917	81	Reconvocado
NEWTON EDUARDO SANT'ANA	07432	82	Reconvocado
NILDO DA SILVA ABREU	06402	91	Reconvocado
JOSE CARLOS TORRES	00072	94	Reconvocado
MARCO PAULO SILVA FONSECA	05738	97	Reconvocado
EDVALDO JESUS DA SILVEIRA CAMPOS	08976	104	Reconvocado
FLAVIO JOSE PIEDADE DA SILVA	05979	114	Reconvocado
JANIO ALVES RIBEIRO	00239	115	Reconvocado
RENATO AVELAR DA SILVA CARDOSO VILELLA	08688	117	Reconvocado
ADRIANO OCTACILIO PINHEIRO	05643	118	Reconvocado
MARLOS VIEIRA REGO	00321	119	Reconvocado
RENATO CABRAL GUIMARAES	04965	120	Reconvocado
DALTON KNUST SOBRINHO	05579	122	Reconvocado
FERNANDA CORREIA DE LA ROCQUE	01197	135	Reconvocado
FABIO DE SOUZA DELLOME	01798	138	Reconvocado
BRUNO STEPHAN VERAS DE MELO	08565	148	Reconvocado
LUCIANO OLIVEIRA DE MORAES	05437	151	Reconvocado

WILLIAM DE CARVALHO BERTALO	03328	159	Reconvocado
LUCAS NEIVA SILVA	03183	164	Reconvocado
RODRIGO NEVES MARTINS	08561	166	Reconvocado

Data de abertura: 26.05.98  
 Horário: 09:00 horas  
 Local: Sala de Reuniões do DRMS.

Brasília-DF, 20 de maio de 1998

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO  
 Presidente da CPL

**EMPREGO : MOTORISTA**  
**SALÁRIO: R\$ 466,00**

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
VILZAN LOPES ROSAL	002402	14	

**EMPREGO : TÉCNICO EM CONTABILIDADE**  
**SALÁRIO: R\$ 1.016,08**

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
GILBERTO MAGALHAES DE CARVALHO	000752	16	
FRANCISCO JOSE ZAGARI FORTE	000531	17	
AMARILDO CAXETA GUIMARAES	000442	18	

**EMPREGO : TECNICO EM EDIFICACOES**  
**SALÁRIO: R\$ 914,78**

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
JOSE CICERO DE OLIVEIRA ALMEIDA	00299	25	Lei nº 160/91

**EMPREGO : TECNICO EM ELETRONICA**  
**SALÁRIO: R\$ 914,78**

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
CLAIR APARECIDO VIANA REZENDE	00479	49	

**EMPREGO : TECNICO EM ELETROTECNICA**  
**SALÁRIO: R\$ 914,78**

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
SANDRO RIBEIRO DE CASTRO	00092	67	
AUBENICIO EVELIN DE CARVALHO	00201	68	
CARLOS ALBERTO DA COSTA ALVES	00203	69	

**EMPREGO : TECNICO EM TELECOMUNICACOES**  
**SALÁRIO: R\$ 914,78**

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
WELISON OLEGARIO EUGENIO	00128	14	
ARI VIEIRA FLORES	00005	15	
CLAUDIO SILVA PAULA	00048	16	

SETEMBRINO DE MENEZES FILHO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 4/98**

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E PARÁ O CORPO DE SEGURANÇA PARA A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL- METRÓ-DF.**

Chamamos a atenção dos interessados na licitação em epígrafe, que para o fornecimento do item 28 do "Anexo I" - colete a prova de balas, não é necessária a apresentação do CA fornecido pelo Ministério do Trabalho, porém, é obrigatória a apresentação do registro do fabricante junto ao Ministério do Exército.

Para o fornecimento do item 31 no "Anexo I" - Respirador Autônomo, não é necessária a apresentação do certificado NFPA, sendo obrigatória a apresentação do CA e do CRF, ambos fornecidos pelo Ministério do Trabalho.

As demais condições permanecem inalteradas.

Data da última publicação: 09/05/98.

Brasília, 15 de maio de 1998  
 AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE Nº 55/98**

A Comissão Permanente de Licitação, comunica que encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Compras do DRMS, sito no Sain Parque Rural do Edifício Sede da FZDF, telefones: 061-3487847 e 348-7848, nos dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários de 08:00 as 11:45 e de 13:00 as 16:45, o Edital abaixo relacionado:

Convite: 55/98  
 Processo n.º 073.000606/98  
 Interessado: DEID/DEMA  
 Data de Abertura: 29.05.98  
 Horário: 09:00 horas  
 Objeto: Projetos e Orçamento de Galpões.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 5/98**

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, comunica aos interessados, a data de abertura das propostas de preços, referente à licitação em epígrafe na forma abaixo:

Tomada de Preços nº 05/98  
 Processo: 073.001.390/97

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/98**

Processo: nº 050.000.838/97  
 Objeto: Aquisição, por itens, de (01) uma Central Privativa de Comutação Telefônica, (70) setenta Transceptores de rádio base/móvel VHF/FM, e (40) quarenta Transceptores de rádio portáteis VHF/FM, para a Secretaria Pública do Distrito Federal.

A CPL toma público aos licitantes e demais interessados, que após análise da licitação em epígrafe, promoveu o julgamento da documentação, e resolveu consagrar todos os concorrentes habilitados.

Brasília-DF, 21 de maio de 1998  
 FERNANDO CÉSAR NEVES  
 Presidente da Comissão

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS**  
**CONVITE Nº 26/98**

Processo: nº 050.000.231/98  
 Objeto: Aquisição de Materiais de construção, acabamento, ferramentas e utensílios de curta duração para a SSP/DF.

A CPL toma público aos licitantes e demais interessados que, após análise da licitação epígrafe julgou vencedora dos itens do certame as Empresas abaixo relacionadas:

- BRALUZ MAT. ELÉTRICOS LTDA.....Itens: 01,04,19,36,38,51,52,53,54,55,56,70,71,72,73, 74,77,78 e 79.
- GLM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.....Itens: 02,09,12,15,26,32 e 40.
- CO,COELHO & CIA LTDA.....Itens: 03,06,18,20,23,30,46,47,48,50,57 e 76.
- LOJAS ENE ESSE LTDA.....Itens: 05,42 e 49.
- FOX COMERCIAL LTDA.....Itens:07,08,82,91 e 94.
- ORIENTE MÁQ. COM. DE FERRAGENS LTDA.....Itens:10,14,16,21,27,41,43,44,45,66,75,88 e 107.
- WANCESA MAT. CONST. E ACAB. LTDA.....Itens:11 e 25.
- SILVINO MONTEIRO DE CARVALHO.....Itens:13,24,80 e 89.
- FERRAGENS LIDER COM. E SERV. LTDA.....Itens: 17,37 e 104.
- TAURUS COM. PROD. MANUFAT. LTDA.....Itens: 22,28,58,63,64,85,86,90,96,99,101 e 105.
- DMH COM. REP. E ASS. TÉCNICA LTDA.....Itens: 29,65,93,95,98,100,102 e 106.
- CONSTRUKSA VIDROS MAT. CONST. LTDA.....Itens: 31,33,34,35 e 81.
- IRMÃOS SORES LTDA.....Itens: 59,83 e 84.
- UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA.....Itens: 39,60,67,68,69,87 e 97.
- ESTRELA TINTAS LTDA.....Item: 82.
- APOLO COM. DE PROD. MANUFAT. LTDA.....Item: 92.
- MBM COM. MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.....Item: 61.

Fica prejudicado o item 103 por ter sido apresentada apenas uma proposta com o preço manifestamente superior ao de mercado.

**CONVITE Nº 30/98**

Processo nº 050.000.289/98  
 Objeto: Aquisição de mesas, cadeiras, transceptor fac-smile e rack para computador.  
 A CPL toma público aos licitantes e demais interessados que, após análise da licitação epígrafe julgou vencedora dos itens do presente certame as empresas a saber:

- SÃO PAULO MATERIAIS ESPORTIVO LTDA Item: 01
- LFV MÓVEIS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA Item: 02
- NIFLEX INDÚSTRIA METALURGICA LTDA Item: 03
- MC MÓVEIS E COMPONENTES LTDA Item: 04
- SHOW ROOM MÓVEIS DE ESCRITÓRIOS LTDA Item: 05
- FM - FUNCIONAL MÓVEIS LTDA Item: 06

**CONVITE Nº 32/98**

Processo nº 050.000.732/97  
 Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, por itens, com reposição de peças em microcomputadores, impressoras e no-breaks, e manutenção corretiva em equipamentos da linha Lannete e Digital com reposição de peças mediante orçamento, para SSP/DF, durante o exercício de 1998.

A CPL toma público aos licitantes e demais interessados que, após análise da licitação epígrafe julgou vencedora dos itens 01, 02 e 04 a Empresa PHELIPE INFORMÁTICA LTDA, tendo sido desclassificada no item 04 a Empresa MIC INFORMÁTICA LTDA, por não atender o item 2.3.1 do edital e fica prejudicado o item 03 em virtude das licitantes terem deixado de atender o item 2.3.1.

Brasília, 21 de maio de 1998  
 FERNANDO CÉSAR NEVES  
 Presidente da CPL



**PAZ NO TRÂNSITO**

**Não Seja Multado**  
**Dirija Legal**  
**Ande Na Lei**

Secretaria de Segurança Pública

Ministério do Distrito Federal

**GDF**

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 147, DE 20 DE MAIO DE 1998

## CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14/DEZ/95 e em cumprimento a determinação judicial, expedida pelo Exmº senhor Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

**CONVOCAR** o candidato **DAGMAR ORNELAS NASCIMENTO**, insc. 18732, clas. 3116º lugar, para a partir da publicação deste, até o dia 29/MAI/98, comparecer na Diretoria de Pessoal, Seção de Recrutamento e Seleção (DP/5), sito no Setor Policial Sul, Anexo do Quartel do Comando Geral, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto na quarta-feira, quando o horário será de 08:00 às 12:00 horas, a fim de receber, preencher e restituir a Ficha de Investigação Social e Funcional, conforme previsto no subitem 7.2, tomar conhecimento da data, hora e local em que deverá realizar a Avaliação Psicológica, conforme previsto no subitem 6.4 e apresentar a documentação prevista nos subitens 2.12.3 a 2.12.7.5, tudo do edital normativo do concurso.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - CEL QOPM

EDITAL Nº 148, DE 20 DE MAIO DE 1998

## CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14/DEZ/95, resolve:

Alterar o edital nº 130 de 05/MAI/98, publicado no DODF nº 84 de 07/MAI/98, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ELIMINAR** do Concurso Público supracitado, com base no subitem 2.12.8, o candidato **CÉSAR PINHEIRO ARAÚJO**, insc. 21403, clas. 3224º lugar, por contrariar o disposto nos subitens 2.4 e 2.9 do edital normativo do concurso.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - CEL QOPM

EDITAL Nº 149, DE 20 DE MAIO DE 1998

## CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14/DEZ/95 e em cumprimento a determinação judicial, expedida pelo Exmº senhor Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

**CONVOCAR** o candidato **ELSON VIEIRA DOS SANTOS**, insc. 04135, clas. 2581º lugar, para às 09:00 horas dos dias 26 e 27/MAI/98, comparecer no Ginásio de Esportes da PMDF, sito no setor Policial Sul, a fim de realizar o Teste de Aptidão Física, conforme previsto no subitem 6.2 do edital normativo do concurso.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - CEL QOPM

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,  
ESPORTE E RECREAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 5/98

PROCESSO Nº 011.000.121/98 - PARTES: DF/DEFER X PROMIX CUIDADOS ARTÍSTICOS LTDA. OBJETO: Autorizar o uso do GINÁSIO NILSON NELSON, pertencente ao DEFER, conforme Escritura constante no Livro 1º SPR nº 02-80/81, página 37/39, para realização do SHOW COM OS PARALAMAS DO SUCESSO, na forma da proposta constante às fls. 01 do processo em epígrafe. PRAZO: inicia-se às 08:00 hs do dia 23/04/98 e encerra-se às 24:00 horas do mesmo dia. VALOR: Pagamento dispensado nos termos do artigo 2º, § 2º, I, do Decreto nº 17.818 de 13 de novembro de 1996. Assinatura: 22/04/98. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, Diretor do DEFER e REINALDO NETO ATÁSSIO, Sócio Proprietário.

Of. 049/98-DCC/1º SPR/PRG/DF.

PAZ NO  
TRÂNSITO

**Caro Pedestre  
ande legal  
atravesse na faixa**

Secretaria  
de Segurança  
Pública

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE



## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3/98 (\*)

PROCESSO Nº 160.000.216/97 - PARTES: DF/SIC X JOÃO NATAN CÔSTA DE OLIVEIRA - ME. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nos Termos do Padrão nº 01/96. OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de 04 máquinas de escrever Gentek mod. Silver Reed Tomb. 113792, 113793, 113794 e 113795; 1 maq. de escrever eletrônica IBM Mod. 82C tomb. 58388, 1 Maq. de escrever Facit Mod. 9402 Tomb. 122217, 1 Maq. de escrever eletrônica Facit mod. 8000 tomb. 122219 a serem prestados pela Contratada para o Distrito Federal. PRAZO: até 03/02/98. VALOR: o valor estabelecido para o contrato será da importância de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PT: 11007002185010001;FR 100; UO: 20101; ND: 349039 NOTA DE EMPENHO: 98NE0007, emitida por Estimativa, sob o evento 400091, em 26/01/98, pelo Serviço de Orçamento e Finanças/DAG/SIC. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de doze meses a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 4 de fevereiro de 1998. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 020/97-CPL/SIC. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO. Pela CONTRATADA: JOÃO NATAN COSTA DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: SILVIO CASTILHO DAS OLIVEIRAS e GILDASIO PEREIRA DE SOUZA.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 61, de 31.3.98, pág. 44.

## SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10/98

PROCESSO Nº 210.000.633/97 - PARTES: DF/SETUR X PRESTEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula sétima, passa a ter a seguinte redação: "O pagamento será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela(s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada em até 10 (dez) dias úteis de sua apresentação devidamente atestada pelo Executor do Contrato." VIGÊNCIA: A partir da assinatura. Assinatura: 16/04/98. SIGNATÁRIOS: MARCELO DOURADO, Secretário e MARA ELIZABETH PACHECO DE MORAES, Gerente. Of. nº 049/98 - DCC/1º SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº 210.000.637/96 - PARTES: DF/SETUR X SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO. OBJETO: Ocupação do Auditório Burity, Alvorada, Foyer e as Salas de Apoio 03, 04, 06 a 14, do Centro de Convenções "Dr. Ulysses Guimarães", para realização do XVII CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO. PRAZO: 07(sete) dias, de 02 a 08/08/97. VALOR: R\$ 9.364,24 (nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). TERMO PADRÃO Nº 15/89. Assinatura: 23/07/97. SIGNATÁRIOS: RODRIGO ROLLEMBERG, de Secretário de Turismo e MARIA ELENITA MENEZES NASCIMENTO, Professora adjunta, responsável pelo evento. Of. 049/98-DCC/1º SPR/PRG/DF.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIAEDITAIS DE CONVOCAÇÃO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA, relativo ao loteamento denominado Condomínio JARDIM EUROPA.

DATA DA REALIZAÇÃO: 21 de junho de 1998 - domingo.

HORÁRIO: 9:30 hs.

LOCAL: Sala da Administração do Condomínio Jardim Europa, DF-150., Km 3, Alto do Colorado, Sobradinho - DF.

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEPN QD. 511 Bloco "A" Ed. Bittar II - Brasília-DF, CEP: 70.750-901 (1º andar, Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

DAR R\$ 113,49 + ( 3 )

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA, relativo ao loteamento denominado Condomínio Rural PRIVÉ LAGO SUL.

DATA DA REALIZAÇÃO: 20 de junho de 1998 - sábado.

HORÁRIO: 15:00 hs.

LOCAL: Área de lazer do Condomínio Rural Privé do Lago Sul - DF-140 Km 1,1 - Santa Maria - DF.

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEPN QD. 511 Bloco "A" Ed. Bittar II - Brasília-DF, CEP: 70.750-901 (1º andar, Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

DAR R\$ 33,38 + - 3

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA, relativo ao loteamento denominado Condomínio SANTA MÔNICA.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22 de junho de 1998 - segunda-feira.

HORÁRIO: 19:00 hs.

LOCAL: Auditório da SEMATEC, no SEPN QD. 511 Bloco "A" Ed. Bittar II 5º andar - Brasília-DF.

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEPN QD. 511 Bloco "A" Ed. Bittar II - Brasília-DF, CEP: 70.750-901 (1º andar, Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO  
Secretário

DAR R\$106,80+ (03)

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS  
ABRIL/98

O Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei-DF nº 886/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de ABRIL/98

EMPENHO Nº	DESCRIÇÃO	VALOR		FORNECEDOR
		UNITÁRIO	TOTAL	
092	DESPESAS C/ AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DESTA SECRETARIA, EM ABRIL/98	10.606,30	10.606,30	BANCO DE BRASÍLIA S/A
093	DESPESAS C/ AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DESTA SECRETARIA, EM ABRIL/98	772,00	772,00	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
0128	VALOR REFERENTE A INSTITUIÇÃO DE VALOR DO CONVENIO NR 06/95-SAE/PR X SEMATEC/GDF.	27.755,76	27.755,76	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS DA PRESIDENCIA.
0105	DESPESAS C/ SERVIÇOS DE TELEFONIA DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO	5.000,00	5.000,00	TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
EMPENHO Nº	DESCRIÇÃO	VALOR		FORNECEDOR
		UNITÁRIO	TOTAL	
0129	SUPLEMENTAÇÃO DA 98NE00006 QUE TRATA DE DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CONDOMÍNIO E DEMAIS DESPESAS ADVINDAS DO CONTRATO NR 001/97	5.000,00	5.000,00	PHENICIA COMÉRCIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
0103	VALOR QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE CHAVEIRO EM GERAL DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO, NOS TERMOS DO PADRÃO RN. 02/96	300,00	300,00	A. A. B. A. CHAVEIRO DE PLANTÃO LTDA-ME
0120	DESPESAS C/ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS APARELHOS TELEFÔNICOS, NESTA SECRETARIA, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO	500,00	500,00	ENLACE SIST. TELECOMUN. COM. REP. LTDA
094	TAXA DE INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES DJACIR ALBINO SILVA, SANDRA MOREIRA FONSECA E ELIETE FERNANDES CAVALCANTE, NO CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO PERÍODO DE 06.04.98 A 17.04.98	200,00	600,00	ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP.
0121	FITA DE VÍDEO SISTEMA BETACAM, 30 MINUTOS, MARCA SONY, MODELO BCT - 30.	63,00	1.890,00	AUDIO MERCATIL LTDA
EMPENHO Nº	DESCRIÇÃO	VALOR		FORNECEDOR
		UNITÁRIO	TOTAL	
0106	DESPESAS COM A SUPLEMENTAÇÃO DA 98NL0008 QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	469,00	469,00	RENOVAQUI RENOVADEIRA DE MÁQUINAS LTDA
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS DE DATILOGRAFIA E CALCULADORAS, CONF. CONTRATO NR 008/97			
0107	CANCELAMENTO PARCIAL DO SALDO DA 980008, POR MOTIVO DE ENGANO NO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO	469,00	469,00	RENOVAQUI RENOVADEIRA DE MÁQUINAS LTDA
0108	SUPLEMENTAÇÃO DA 98NE00008 QUE TRATA DE DESPESAS COM SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS DE DATILOGRAFIA E CALCULADORAS, CONF. CONTRATO NR 008/97	387,52	387,52	RENOVAQUI RENOVADEIRA DE MÁQUINAS LTDA

Brasília-DF, 15 de maio de 1998  
MARIA DA GUIA PEREIRA DE MEDEIROS  
Chefe do Serviço

**FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA**  
AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 7/98 (\*)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de maio de 1998, às

15:00 horas, será realizada licitação visando a aquisição de medicamentos homeopáticos, nos termos dos Convites nº 007/98-CPL/FUNPEB. O Convite poderá ser obtido na Administração da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, Av. das Nações, Via L-4 Sul (Jardim Zoológico), de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 12:00 e de 15:00 às 18:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98 (\*)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 03 de junho de 1998, às 15:00 horas, será realizada licitação visando a contratação de firma especializada em prestação de serviços de Vigilância, nos termos das Tomadas de Preços nº 003/98-CPL/FUNPEB. Os Editais poderão ser obtidos na Administração da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, Av. das Nações, Via L-4 Sul (Jardim Zoológico), de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 12:00 e de 15:00 às 18:00 horas.

Brasília-DF, 15 de maio de 1998

MARCO AURÉLIO OSÓRIO DE CARVALHO

(\*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 91, de 18.5.98, pág. 52.

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
EDITAL Nº 7/98  
IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 24 DE JUNHO DE 1998, para venda e concessão de direito real de uso de lotes destinados a Comércio em geral, Clínica Médica, Habitação Coletiva, Prestação de Serviços, Indústria em geral, Templo e outros situados no Plano Piloto e demais Cidades do Distrito Federal, obedecidas as condições do Edital 07/98-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A., nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAM, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti). O depósito da caução poderá ser feito até o dia 23.06.98, nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 9 e 10 horas do dia 24.06.98, no Auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216.6132, 216.6189, 223.8779, 226.9156 ou Telefone/FAX: 325.8015 ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, sala 312, no horário comercial.

Brasília, 21 de maio de 1998.  
GERALDO RODRIGUES SOARES  
Comissão Permanente de Licitação de Imóveis  
Presidente

RESULTADOS DE JULGAMENTOS.  
CARTA-CONVITE Nº 15/98

OBJETO: Aquisição de Material Permanente. - Processo n.º 111.000.435/98.0. A Comissão Permanente de Licitações da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, atendendo ao que determina o § Primeiro, Artigo 109 da Lei 8.666/93 e Artigo 5º da Lei n.º 938, de 20 de outubro de 1995, torna público, a quem interessar possa, o julgamento da CARTA-CONVITE em epígrafe.

ITEM	VENCEDORA	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	PRAZO PARA ENTREGA	PREÇO UNITÁRIO (RS)
01	NG MAQ. E SIST. ARQ.	01 ARQUIVO DE AÇO DESLIZANTE MOVIMENTAÇÃO MECAN.	30 DIAS	15.340,00
02	GEWMAQ EQUIP. E MÁQUINAS LTDA.	01 MÁQUINA DE DESMONTAR E MONTAL PNEUS SEMI-AUTOM	30 DIAS	3.675,00
03	GEWMAQ EQUIP. E MÁQUINAS LTDA.	01 VULCANIZADOR PARA PNEU DE AUTOMÓVEL ELÉTRICO	30 DIAS	145,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/98

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos, objetivando a elaboração de Estudos e Projetos Urbanísticos para a Área de Desenvolvimento Econômico - ADE - CENTRO NORTE CEILÂNDIA. Processo n.º 111.000.002/98.6. A Comissão Permanente de Licitações da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, atendendo ao que determina o § Primeiro, Artigo 109 da Lei 8.666/93 e Artigo 5º da Lei n.º 938, de 20 de outubro de 1995, torna público, a quem interessar possa, o julgamento da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

ITEM	VENCEDORA	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALOR GLOBAL (RS)
01	METROQUATRO ARQUITETURA TECNOLOGIA LTDA S/C	Contratação dos Serviços Técnicos, objetivando a elaboração de Estudos e Projetos Urbanísticos para a Área de Desenvolvimento Econômico - ADE - CENTRO NORTE - CEILÂNDIA.	130 DIAS	53.823,38

Brasília, 21 de maio de 1998

FRANCISCO DE ASSIS CORREIA DE ARAÚJO  
Presidente da CPL

**DIRETORIA COLEGIADA****AVISO Nº 18/98  
CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRODECON**

A Diretoria Colegiada - DIRET, consoante as Leis nºs 289/92, 409/93 e o Parecer nº 28/95 - GAB/PRG, que regulam a concessão de incentivos, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (PRODECON), autoriza a celebração de contratos de concessão de direito real de uso, com opção de compra, de terrenos em favor das seguintes empresas:

SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO "M" NORTE - TAGUATINGA/DF:  
ELPÍDIO ALIENDRES, CGC 72.599.095/0001-12, Lote 05, Conjunto "D", da Quadra 02, Proc. nº 160.002.121/94, Decisão nº 275;  
EDSON GOMES DA SILVA SERRALHERIA - ME, CGC 00.760.620/0001-29, Lote 11, Conjunto "A", da Quadra 03, Proc. nº 160.000.372/96, Decisão nº 272.  
QUADRA DE OFICINAS - RIACHO FUNDO/DF:  
MARINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME, CGC 38.000.493/0001-32, Lote 14, Conjunto 02, da QOF QN 07, Proc. nº 160.000.465/94, Decisão nº 274;  
FUMICO GUILHERME RAIMUNDO - ME, CGC 38.031.761/0001-83, Lote 03, Conjunto 03, da QOF QN 07, Proc. nº 160.000.638/94, Decisão nº 273.

Esta publicação se faz em cumprimento à Lei nº 8.666/93, relativamente à inexigibilidade de licitação.

Brasília, 20 de maio de 1998.

**JOSUÉ DE CARVALHO MACEDO**  
Presidente em exercício

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
EDITAL Nº 4/98  
IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 1.882ª sessão, realizada em 19.05.98, decidiu, com base no tópico 38, do Edital nº. 04/98-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 111.000.330/98, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 04 - LU PONTUAL EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - R\$ 311.500,00; ITEM 05 - COTA ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E CONSULTORIA LTDA - R\$ 20.113,00; ITEM 06 - JOÃO ALECY ALVES DO PRADO - R\$ 22.952,85; ITEM 07 - SEBASTIÃO QUINTILIANO - R\$ 25.199,90; ITEM 08 - JOSÉ PERES CAIXETA - R\$ 22.222,22; ITEM 09 - ANTONIO CARLOS MACEDO DOS SANTOS - R\$ 55.100,00; ITEM 10 - SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA - R\$ 48.650,00; ITEM 12 - ADEMAR DOVINO PETRY - R\$ 50.155,50; ITEM 15 - ALEXANDRE DEMOSTHENES KRYONIDIS - R\$ 36.000,00; ITEM 16 - ALEXANDRE DEMOSTHENES KRYONIDIS - R\$ 31.500,00; ITEM 17 - ADAUTO LUCENA DE VASCONCELOS - R\$ 23.762,00; ITEM 20 - MANOEL ALVES CARDOSO - R\$ 27.785,00; ITEM 21 - LOURIVAL SABINO DA SILVA - R\$ 15.650,00; ITEM 22 - MATUZALEM ELIAS NOGUEIRA - R\$ 13.400,00; ITEM 25 - VERTICE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 155.000,00; ITEM 35 - FRANCISCO FERNANDES DA SILVA - R\$ 20.100,00; ITEM 37 - VIA ENGENHARIA S/A - R\$ 521.211,00; ITEM 38 - VIA ENGENHARIA S/A - R\$ 521.211,00; ITEM 39 - FERNANDO MARCIO QUEIROZ - R\$ 521.211,00; ITEM 40 - OLINDA MARIA DINIZ SILVA E OUTROS - R\$ 109.790,00; ITEM 41 - SERMEC-SERVIÇOS MECANIZADOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 88.900,00; ITEM 42 - OLINDA MARIA DINIZ SILVA E OUTROS - R\$ 113.550,00; ITEM 43 - NURIARARUNA MASSUH - R\$ 34.971,00; ITEM 44 - HERMENEGILDO BOTELHO SILVA - R\$ 33.340,00; ITEM 45 - HERMENEGILDO BOTELHO SILVA - R\$ 36.600,00; ITEM 46 - HERMENEGILDO BOTELHO SILVA - R\$ 37.100,00; ITEM 47 - LUIZ MELO - R\$ 40.198,00; ITEM 48 - JOSÉ INÁCIO DE ARAÚJO - R\$ 42.745,00; ITEM 49 - HERMENEGILDO BOTELHO SILVA - R\$ 33.300,00; ITEM 50 - PAULO SÉRGIO FERNANDES SILVEIRA - R\$ 42.310,00; ITEM 51 - PAULO SÉRGIO FERNANDES SILVEIRA - R\$ 51.225,00; ITEM 52 - JOSÉ DE AGUIAR SANTORO - R\$ 45.510,00; ITEM 53 - HERMENEGILDO BOTELHO SILVA - R\$ 36.330,00; ITEM 54 - HERMENEGILDO BOTELHO SILVA - R\$ 34.100,00; ITEM 55 - HERMENEGILDO BOTELHO SILVA - R\$ 34.600,00; ITEM 56 - LUIZ MELO FILHO - R\$ 40.110,00; ITEM 57 - JOÃO MELO FILHO - R\$ 35.670,00; ITEM 58 - CÉLIO ANTONIO LOPES - R\$ 31.558,00; ITEM 59 - HERMENEGILDO BOTELHO SILVA - R\$ 30.600,00; ITEM 60 - PHILOMENO DE CARVALHO ROMERO - R\$ 32.100,00; ITEM 62 - ANTONIO LUIZ FACCIN JUNIOR - R\$ 247.500,00; ITEM 68 - CARLOS ALVES DE SANTANA - R\$ 12.560,00; ITEM 69 - MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA ANDRADE - R\$ 11.100,00; ITEM 72 - CECILIA TAIRA MIURA - R\$ 60.777,00; ITEM 74 - MARIA JOSÉ GONÇALVES FARIA - R\$ 25.600,00; ITEM 75 - ALCEU DE ABREU - R\$ 15.105,00; ITEM 77 - MARIO CEZAR SILVEIRA SANTOS - R\$ 91.111,11; ITEM 80 - FUNDAÇÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA OFTALMOLÓGICA - R\$ 115.000,00; ITEM 83 - JUSCELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA - R\$ 32.000,00; ITEM 85 - IGREJA CRISTÃ MARANATA PRESBITÉRIO ESPÍRITO SANTENSE - R\$ 50.173,00; ITEM 88 - PEDRO SILVA OLIVEIRA - R\$ 35.121,00; ITEM 89 - PEDRO SILVA OLIVEIRA - R\$ 51.121,00; ITEM 91 - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS - R\$ 191.001,00. Na oportunidade convoca os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, subsolo do Edifício Sede da TERRACAP - Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, apresentando, no ato, cópia de documento comprobatório de sua residência e a 4ª Via da Proposta de Compra a fim de efetuar o pagamento do preço total ou equivalente à entrada inicial, constante da referida proposta. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados, deverão, nos 20 (vinte) primeiros dias contados desta publicação, assinar no Cartório a Escritura Pública de Compra e Venda, de conformidade com o contido no tópico 46, do aludido Edital. Na ocasião, deverá o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticada, com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 52, do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à agência do BRB - Banco de Brasília S/A, onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no tópico 13, Capítulo V, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 45 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília, 20 de maio de 1998.  
**GERALDO RODRIGUES SOARES**  
Comissão Permanente de Licitação de Imóveis  
Presidente

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL****DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****SEÇÃO DE COMPRAS****AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98**

Objeto: contratação de serviços de copa e de operação da central de comutação telefônica PABX do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Recebimento dos envelopes: 12/06/98 às 14 horas e 30 minutos. Cópia do Edital da Tomada de Preços encontra-se afixada no quadro de avisos do Edifício Anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314.9149, 314-9202 e fax 314.9219.

Brasília, 21 de maio de 1998  
**FÁBIO BORGES DE MOURA**  
Comissão Especial de Licitação  
Presidente

**TOMADA DE PREÇOS Nº 4/98**

Objeto: contratação de serviços de vigilância armada e desarmada nos Edifícios Sede, Anexo e Garagem do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Recebimento dos envelopes: 09/06/98 às 15:00 horas. Cópia do Edital da Tomada de Preços encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fone 314.9149, fax 314.9219.

Brasília, 20 de maio de 1998  
**HENRIQUE DE FREITAS SOARES**  
Comissão Especial de Licitação  
Presidente

**INEDITORIAIS****ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS****AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA**

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua licença de instalação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a implantação do Projeto do Centro de Apoio ao Grande Incapacitado Físico, localizado no SHIN Trecho 13, Lote "C" - Lago Norte-DF.

DAR R\$ 13,35

**ASSAT - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente da Associação dos Servidores da Secretaria de Administração e Trabalho do D.F. - ASSAT, no uso de suas atribuições, comunica aos seus Associados que haverá eleição no dia 04/06/98 para a nova Diretoria, sendo que qualquer Associado que estiver em dia com suas obrigações, pode se escrever ou montar chapa na Secretaria da ASSAT, até 48 horas antes do pleito, Presidente ASSAT.

DAR R\$ 15,58

**CONDOMÍNIO RECANTO REAL****AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA**

Toma público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença Prévia por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade do parcelamento de solo urbano no local: BR - 020, KM 04 - Sobradinho - DF.

DAR R\$ 8,90

**COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES EM VANS E  
SIMILARES NO SISTEMA PÚBLICO ALTERNATIVO  
DO DISTRITO FEDERAL LTDA****CONVOCAÇÃO**

A COOPERVANS - Cooperativa dos Transportadores em Vans e Similares no Sistema Público Alternativo do Distrito Federal Ltda., convoca todos os interessados em criar uma Cooperativa, a participarem da Assembléia de Constituição (Fundação), a realizar-se em: 22/05/98 às 15:00 horas, no local: QNC 08, Lote 01, Loja 02 - Taguatinga / DF, com os seguintes assuntos:

- 1 - Análise e Aprovação do Estatuto Social;
- 2 - Eleição do Conselho de Administração (ou Diretoria) e do Conselho Fiscal;
- 3 - Assuntos Gerais.

Taguatinga-DF., 21 de maio de 1998.  
Manoel Nogueira Brito  
Comissão

DAR R\$ 28,93

**LETÍCIA DE MIRANDA PEREIRA**

**REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA**

Toma público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Renovação Licença de Operação para a atividade de exploração de areia saibrosa, no local: Núcleo Rural Alagado, Chácara 19, Gama - DF. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

DAR R\$ 8,90

**RHEDE TECNOLOGIA S.A.**

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1998**

Às 8:00 (oito) horas do dia 30 (trinta) do mês de abril de 1998, na Sede Social localizada no SIA/Sul Quadra 08 nº 180, Brasília-DF, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária da RHEDE TECNOLOGIA S.A., conforme Edital de Convocação publicado nos jornais "Diário Oficial do Distrito Federal" de 22, 23 e 24 e "Jornal de Brasília" de 21, 22 e 23 de abril de 1998. Presidiu a Sessão Marta Leitão Brandão Subtil, representando o Presidente Osório Adriano Neto e secretariada por José Waldson de Oliveira Campos. Submetidos à apreciação dos presentes, deliberou-se o seguinte: 1) aprovou-se, por unanimidade, o Relatório da Diretoria, Balanço e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.97; 2) expôs a Senhora Presidente que, conforme demonstrações financeiras já aprovadas, ocorreu resultado negativo, propondo mantê-lo em Conta de Lucros Acumulados para futura compensação com resultados positivos, proposta aprovada por unanimidade dos presentes; 3) elegeram-se por unanimidade o Conselho de Administração para um novo mandato com início em 1º.04.98 e término em 30.03.2001, ficando o mesmo com a seguinte composição: Presidente, OSÓRIO ADRIANO NETO, brasileiro, solteiro, bacharel em economia, portador da Carteira de Identidade nº 682.251- SSP/DF e CPF nº 306.194.591-15, residente e domiciliado em Brasília-DF, no SHIS QL 10 Conjunto 03 Casa 02; Vice-Presidente, FERNANDO NAVES ADRIANO, brasileiro, casado, bacharel em administração de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 682.316 - SSP/DF e CPF nº 344.230.281-15, residente e domiciliado em Brasília-DF, na SQS 302 Bloco C Aptº 401; Membro, CARLOS MÁGNO DIAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 692.429 - SSP/DF e CRA nº 7504, residente e domiciliado em Brasília-DF, no SHIS QI 21 Conjunto 08 Casa 06; este último representando o acionista Brasal-Brasília Serviços Automotores S.A. Não ocorrendo qualquer manifestação dos presentes sobre outros assuntos foi encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme foi aprovada e vai assinada por mim, José Waldson de Oliveira Campos - Secretário, pela Presidente e demais acionistas. Brasília, 30 de abril de 1998. José Waldson de Oliveira Campos - Secretário, Marta Leitão Brandão Subtil - Presidente. CERTIDÃO: JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - Certifico o Registro em 13/05/98 Sob o número: 980210062 - Protocolo: 980210062 - a) Antonio Celson Guimarães Mendes - Secretário Geral.

DAR R\$ 62,30

**2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAIS**

**LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL**, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei. etc ...

**F A Z S A B E R** aos que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, por parte do Sr. JOSÉ ERCILIO MACHADO, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 049.031-SSP/DF e do CPF nº 000.195.851-87, na qualidade de proprietário de uma gleba rural com a área de 170ha.26a.74ca, (cento e setenta hectares, vinte e seis ares e setenta e quatro centiares), desmembrada da área maior situada no imóvel rural denominado "FAZENDA SANTA BÁRBARA", localizado dentro do perímetro do Distrito Federal, devidamente registrado neste Serviço Registral sob o nº R.1/35.714 na Matrícula nº 35.714, foi depositado - para fins do Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto nº 3079, de 15 de setembro de 1938 - o MEMORIAL DE PARCELAMENTO DO SOLO RURAL, denominado "SÍTIO SANTA LUZIA I", com a área de 170ha.26a.74ca., composto de 71 (setenta e um) lotes rurais (chácaras), regularmente aprovado pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO AGRÁRIA - INCRA através da Portaria/INCRA/DP/Nº 07, datada de 28 de agosto de 1997, publicada no "Diário Oficial da União-Secção I", nº 166, de 29/08/97, página 18864 (Processo INCRA/BR/Nº 3950/94). - Consta do memorial descritivo de cada um dos 71 (setenta e um) lotes rurais a RESERVA LEGAL e foi apresentada a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 532, expedida pelo INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - IEMA/DF, datada de 06 de fevereiro de 1998, válida até 06 de fevereiro de 1999. - O parcelamento do solo rural que se pretende registrar encontra-se situado na antiga "FAZENDA SANTA BÁRBARA", na DF 140 - km 06, na Região Administrativa de São Sebastião (RA-XIV), área definida como zona rural pelo PDOT. - Ficam os documentos que compõem o citado MEMORIAL DE PARCELAMENTO DO SOLO RURAL à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no Setor Comercial Sul (SCS) Quadra 08 - Bloco "B" nº 60 - Sala 140-C, 1º andar - Edifício Venâncio 2000, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro serem apresentadas em 30 (trinta) dias, a contar da terceira e última publicação do presente. - Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos sete (07) dias do mês de maio de mil, novecentos e noventa e oito (1998).

**LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL**  
Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do D.F.

DAR R\$ 68,98 - 03

**LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL**, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei. etc ...

**F A Z S A B E R** aos que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, por parte do Sr. DELFINO MACHADO DE ARAUJO, do comércio e sua mulher, ANNA RODRIGUES MACHADO, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/77, portadores do CIC nº 004.841.561-87, residentes e domiciliados nesta Capital, na qualidade de proprietários de uma gleba rural com a área de 85ha.13a.37ca, (oitenta e cinco hectares, treze ares e trinta e sete centiares), desmembrada da área maior situada no imóvel rural denominado "FAZENDA SANTA BÁRBARA", localizado dentro do perímetro do Distrito Federal, devidamente registrado neste Serviço Registral sob o nº

R.1/35.715 na Matrícula nº 35.715, foi depositado - para fins do Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto nº 3079, de 15 de setembro de 1938 - o MEMORIAL DE PARCELAMENTO DO SOLO RURAL, denominado "SÍTIO SANTA LUZIA II", com a área de 85ha.13a.37ca., composto de 37 (trinta e sete) lotes rurais (chácaras), regularmente aprovado pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO AGRÁRIA - INCRA através da Portaria/INCRA/DP/Nº 06, datada de 25 de agosto de 1997, publicada no "Diário Oficial da União-Secção I", nº 166, de 29/08/97, página 18864 (Processo INCRA/BR/Nº 3965/94). - Consta do memorial descritivo de cada um dos 37 (trinta e sete) lotes rurais a RESERVA LEGAL e foi apresentada a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 534, expedida pelo INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - IEMA/DF, datada de 06 de fevereiro de 1998, válida até 06 de fevereiro de 1999. - O parcelamento do solo rural que se pretende registrar encontra-se situado na antiga "FAZENDA SANTA BÁRBARA", na DF 140 - km 07, na Região Administrativa de São Sebastião (RA-XIV), área definida como zona rural pelo PDOT. - Ficam os documentos que compõem o citado MEMORIAL DE PARCELAMENTO DO SOLO RURAL à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no Setor Comercial Sul (SCS) Quadra 08 - Bloco "B" nº 60 - Sala 140-C, 1º andar - Edifício Venâncio 2000, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro serem apresentadas em 30 (trinta) dias, a contar da terceira e última publicação do presente. - Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos sete (07) dias do mês de maio de mil, novecentos e noventa e oito (1998).

**LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL**  
Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do D.F.

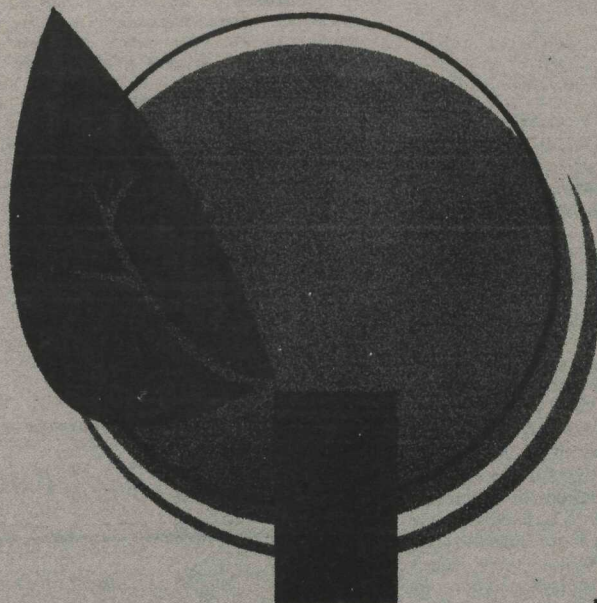
DAR R\$71,20-03

**ÍNDICE DE NORMAS**

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
.DECRETO 19255, 21-05-98.....	1
.DECRETO 19256, 21-05-98.....	2
.DECRETO 19257, 21-05-98.....	2
<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
.ORDEN DE SERVIÇO 37, SUCAR/RA-XVII-RIACHO FUNDO, 20-05-98.....	3
.ORDEN DE SERVIÇO 45, SUCAR/RA-IV-BRAZILANDIA, 20-05-98.....	3
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>	
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE; 21-05-98.....	3
.DESPACHO-*, IDR, 13-03-98.....	3
<b>SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
.ATO DECLARATORIO 181-R, SUREC/DAT, 15-05-98.....	3
.ATO DECLARATORIO 185, SUREC/DAT, 13-05-98.....	4
.ATO DECLARATORIO 190-R, SUREC/DAT, 18-05-98.....	4
.ATO DECLARATORIO 192-R, SUREC/DAT, 19-05-98.....	4
.DESPACHO-R, SUREC/DAT, 13-05-98.....	4
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 20-05-98.....	5
.PORTARIA 387-R, SECRETARIO, 21-05-98.....	3
<b>SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	
.ATO, SECRETARIO, 21-05-98.....	5
.DESPACHO, SECRETARIO, 21-05-98.....	9
.ORDEN DE SERVIÇO 27-R, DIE, 19-05-98.....	9
<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>	
.PORTARIA, SECRETARIO, 19-05-98.....	9
<b>SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
.DESPACHO, FSSDF/DEX, 18-05-98.....	9
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>	
.DESPACHO, DER/DG, 13-05-98.....	9
.DESPACHO-R, DER/DG, 20-05-98.....	9
.DESPACHO, DMTU/DG, 08-05-98.....	10
.INSTR. DE SERV. 52-R, DMTU/DG, 20-05-98.....	10
.INSTRUCAO, DER/DG, 30-04-98.....	9
.INSTRUCAO, DER/DG, 14-05-98.....	9
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
.DESPACHO, FZDF/DEX, 21-05-98.....	10
.ESCRITURA, SAB, 27-04-98.....	10
<b>SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA</b>	
.INSTR. DE SERV. 227-R, DETRAM/DG, 15-05-98.....	11
.INSTR. DE SERV. 229, DETRAM/GEHBA, 18-05-98.....	12
.INSTR. DE SERV. 230, DETRAM/DG, 18-03-98.....	11
.INSTR. DE SERV. 232-R, DETRAM/DG, 18-05-98.....	12
.INSTR. DE SERV. 233, DETRAM/DG, 13-05-98.....	12
.INSTR. DE SERV. 234-R, DETRAM/DG, 24-04-98.....	12
<b>SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b>	
.DESPACHO, SECRETARIO, 20-05-98.....	12
<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA</b>	
.DESPACHO-R, PAPDF, 21-05-98.....	12
<b>SECRETARIA DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
.DESPACHO-R, IDHAB/DF, 20-05-98.....	13
<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL</b>	
.ATA 3329, SECRETARIA DAS SESCOES, 14-05-98.....	13
.DESPACHO, PRESI, 20-05-98.....	13

\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS  
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

# Prêmio



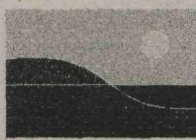
# Qualidade Verde

**Premiar a qualidade ambiental  
e as boas experiências  
em defesa do meio ambiente.**

**lançamento: 25 de março**

**10:00 horas**

**Auditório do SEMATEC**



**I E M A**

**SEMATEC**  
Secretaria do Meio Ambiente,  
Ciência e Tecnologia

